



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
CREHE/DPME/DA - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Processo de contratação de serviços terceirizados
SFP-PRC-2023/08578

Data de Produção	23/03/2023
-------------------------	------------

Interessado	Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME
Assunto	Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria

MARCELO GONCALEZ R VALLA
DIRETOR II - Substituto
CREHE/DPME/DA - DIVISÃO ADMINISTRATIVA



SFP-PRC-2023-08578V01

<i>Classif. documental</i>	004.01.05.006
----------------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
CREHE/DPME/DA - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Memorando

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria

Interessado: Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME

Número de Referência: SFP-PRC-2023/08578

Senhora Diretora,

Trata o presente de necessidade de **Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria** para troca dos espelhos dos 26 banheiros, além do vidro de 03 janelas, 01 vidro na porta da Portaria II e 01 vidro na porta da rampa de acesso aos andares do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME.

A necessidade dessa contratação se justifica pelo fato de que os referidos espelhos perderam a capacidade de espelhar devido as ações do tempo, por serem muito antigos. As janelas mencionadas estão com os vidros rachados, necessitando de troca urgente devido às fortes chuvas que estão ocorrendo e mais necessário ainda na prevenção de acidentes quando são limpas. O mesmo ocorre com os vidros das portas citadas, sendo necessário a troca rápida para conter o risco de acidentes e manter o zelo com o patrimônio público.

Tal necessidade se justifica também tendo em vista que o DPME ocupa uma área de cerca de 5.500 m² e é o órgão responsável pela realização das perícias médicas dos servidores públicos estaduais e a contratação que se pretende é de fundamental importância para garantir a integridade do patrimônio público e as condições de trabalho e saúde adequadas aos funcionários que circulam em suas dependências.

São Paulo, 23 de março de 2023.

MARCELO GONCALEZ R VALLA

Classif. documental

006.01.10.001



Assinado com senha por MARCELO GONCALEZ R VALLA - 23/03/2023 às 11:18:28 e BARTYRA CAMARA GOMES - 23/03/2023 às 12:14:26.
Documento Nº: 68468074-3710 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=68468074-3710>



SFPMEM202301184A

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
CREHE/DPME/DA - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DIRETOR II - Substituto
CREHE/DPME/DA - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

BARTYRA CAMARA GOMES
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III
CRHE/DPME - DIRETORIA



Assinado com senha por MARCELO GONCALEZ R VALLA - 23/03/2023 às 11:18:28 e BARTYRA CAMARA GOMES - 23/03/2023 às 12:14:26.
Documento Nº: 68468074-3710 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=68468074-3710>



SFPMEM202301184A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO – DPME

Interessado: Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria
Processo: SFP-PRC-2023/08578

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - OBJETO

1.1 Objetiva o presente a Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria para realização dos serviços descritos abaixo no Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME:

- 1.1.1 16 (dezesesseis) espelhos de 4mm medindo 1000 x 600 de 16 banheiros;
- 1.1.2 11 (onze) espelhos de 4mm medindo 550 x 600 de 10 banheiros;
- 1.1.3 06 (seis) vidros mini boreais de 3mm medindo 100 x 500 de 02 banheiros, 02 DML;
- 1.1.4 01 (um) vidro de 4mm medindo 2650 x 800 com película da porta da rampa de acesso;
- 1.1.5 01 (um) vidro de 4mm 950 x 900 com película da porta de vidro da Portaria II;
- 1.1.6 02 (dois) películas para vidro mini boreal medindo 100 x 500 de 02 banheiros.

2 – LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1 No Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME situado à Av. Prefeito Passos, s/n - Liberdade – São Paulo - SP.

3 – PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 O objeto do contrato deverá ser executado e concluído (entrega) no prazo de 30 dias corridos, contados a partir da data da emissão da Nota de Empenho.

3.2 Caso a CONTRATADA necessite de um prazo maior para a realização do serviço contratado, deverá solicitar à CONTRATANTE mediante Carta de Prorrogação de Prazo.

4 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 O objeto deste Contrato será recebido, conforme o Inciso I, Alínea "b" do Artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93 e Inciso I, Alínea "b" do Artigo 70, da Lei Estadual nº 6.544/89.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO – DPME

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá a CONTRATADA:

- 5.1 Realizar o serviço conforme descrito no presente instrumento;
- 5.2 Fornecer os materiais necessários para a realização do serviço;
- 5.3 Submeter-se à supervisão do CONTRATANTE, efetuada pelo seu gestor;

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente a Administração do DPME - telefones: (11) 3386-5040, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

7 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

7.1 Item BEC 79146

https://www.bec.sp.gov.br/BEC_Servicos_UI/V2/UI_sconsItemDet_V2.aspx?chav e=&cod_id=79146

Serviço de Manutenção Ou Conservação Predial - Administrativo - Vidraçaria Geral

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 8 - Serviços Gerais

Classe 801 - Serviços de Administrações Prediais

Serviço 3204 - Serviço de Manutenção Ou Conservação Predial - Administrativo

Elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica

Natureza de Despesa 33903979

Especificação Técnica

Serviço de Manutenção Ou Conservação Predial - Administrativo - Vidraçaria geral.

9 – CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1 Condições de Pagamento – até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada;
- 9.2 Indicação de Agência e nº de Conta Corrente no Banco do Brasil S/A;
- 9.3 Validade da proposta – 30 dias;
- 9.4 Prazo de entrega – 30 dias;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO – DPME

9.5 Preço total dos serviços – Em moeda corrente do país, sem qualquer inclusão de tributos, taxas ou previsão inflacionária;

9.6 Apresentar proposta em papel timbrado da empresa, constando CNPJ, Endereço, Telefone e E-mail.





DCM Inovart
CNPJ: 31.441.172/0001-24
Rua Antonio Bovi, 56 Serraria Diadema- SP
Telefone 11-4057-1730 (fixo)
Celular: 11-99466-8269- 11-98247-8022

Orçamento: Data: 27/03/2023

DADOS DO CLIENTE

Cliente: Marcelo	Telefone (11) 98703-7686
Endereço: Avenida Prefeito Passos, s/n – Liberdade - Portaria I - DPME	
Bairro: Liberdade	
Cidade: São Paulo	

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Fornecimento e Instalação: 1 vidro laminado 6mm incolor 895x920 +
bagueete + borracha (ambiente térreo porta de entrada vidro
trincado) . Valor R\$ 650,00

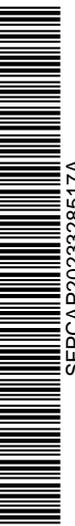
Fornecimento e instalação 1 vidro laminado 6mm incolor 2650x755 (**ambiente térreo porta de entrada vidro trincado**) .Valor R\$ 800,00

Fornecimento e Instalação: **Espelhos 4 mm** lapidados e colados
nas medidas 550 x 600 .Valor R\$ 200,00 (cada) Total R\$ 2.200,00
Total 11 espelhos.

Fornecimento e Instalação: **Espelhos 4 mm** lapidados e colados
nas medidas 1000 x 600 . Valor R\$ 265,00(cada) Total R\$ 4.240,00
Total 16 espelhos.

Fornecer e instalar 6 vidros mini boreal nas medidas de 92,5 x 50
Valor R\$200,00 (cada) Total R\$ 1.200,00
Instalação de 2 películas mini boreal. Valor R\$ 55,00 (cada) Total
R\$ 110,00

Totalizando em 16 espelhos grandes + 11 espelhos pequenos + 6
vidros mini boreal + 1 vidro laminado 6mm na cor incolor
(portaria II)+ 1 vidro laminado 6mm na cor incolor (porta rampa) +
2 películas para vidro .





<p>Valor total do orçamento R\$ 9.200,00 Forma de pagamento boleto 28 dias</p>
<p>Após a aprovação do pedido o prazo de instalação é de 10 a 15 dias úteis.</p>

Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.

Orçamento valido por 10 dias

Assinatura Cliente

Assinatura Responsável

DCM Inovart



SFPCAP2023328517A





27 de março de 2023

À Departamento de Perícias Médicas - DPME
A/C: Marcelo Valla
CNPJ/CPF:

Endereço / Obra: Av. Prefeito Passos S/N.
Telefone: 11 98703-7686
E-mail: marcelo.valla@sp.gov.br

Conforme solicitado, fazemos uso do presente para encaminhar o orçamento dos produtos e/ou serviços requisitados.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e esperamos poder concretizar o pedido brevemente.

REF. ORÇAMENTO Nº 2703.2023

ESPELHOS VESTIÁRIOS - ITEM 01

Descrição dos Serviços: Reposição de espelho 4 m/m de espessura, com cantos lapidados e polidos. Incluso a remoção e descarte das peças existentes.

Quantidade: 11 peças

Medida: 550 m/m x 600 m/m

Valor: R\$ 206,36 por unidade

Valor Total R\$ 2.270,00

ESPELHOS VESTIÁRIOS - ITEM 02

Descrição dos Serviços: Reposição de espelho 4 m/m de espessura, com cantos lapidados e polidos. Incluso a remoção e descarte das peças existentes.

Quantidade: 16 peças

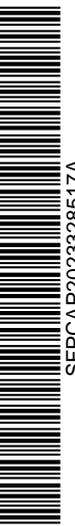
Medida: 1000 m/m x 600 m/m

Valor: R\$ 330,13 por unidade

Valor Total R\$ 5.282,08

Whatsapp: +55 11 95378-4184
Telefone: +55 11 3875-6899 / 3863-2002
Site: www.vidracariadacidade.com.br
Instagram: @vidracaria.dacidade
Endereço: Rua Clélia, 1015 - Lapa - São Paulo - SP

Página 1 de 3



SFPCAP2023328517A



JANELAS BANHEIROS E VESTIÁRIOS – ITEM 03

Descrição dos Serviços: Reposição de vidro fantasia mini boreal de 3 m/m de espessura modelado, em caixilharia de alumínio e borracha existente no local.

Quantidade: 07 unidades

Medida: 1000 m/m x 500 m/m (modelados).

Valor: R\$ 251,14 por unidade

Valor Total R\$ 1.757,98

PORTA ACESSO RAMPA – ITEM 04

Descrição dos Serviços: Reposição de vidro incolor de 4 m/m de espessura com aplicação de película adesiva escura, em porta de alumínio existente no local.

Quantidade: 01 unidade

Medida: 2650 m/m x 800 m/m

Valor: R\$ 1.619,20

PORTA ACESSO CATRACAS – ITEM 05

Descrição dos Serviços: Reposição de vidro incolor de 4 m/m de espessura com aplicação de película adesiva escura, em porta de alumínio existente no local.

Quantidade: 01 unidade

Medida: 950 m/m x 900 m/m

Valor: R\$ 675,00

PELICULA JANELA BANHEIRO – ITEM 06

Descrição dos Serviços: Fornecimento e instalação de película adesiva escuram em janela de vidro modelado existente no local.

Quantidade: 02

Medida: 600 m/m x 1050 m/m

Valor: R\$ 276,00 por unidade

Valor total R\$ 552,00

Whatsapp: +55 11 95378-4184
Telefone: +55 11 3875-6899 / 3863-2002
Site: www.vidracariadacidade.com.br
Instagram: @vidracaria.dacidade
Endereço: Rua Clélia, 1015 - Lapa - São Paulo – SP





Total Geral: R\$ 12.156,26

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- ✓ Condições de pagamento: A COMBINAR
- ✓ Prazo para conclusão dos serviços: até 20 dias úteis.
- ✓ Valores para instalação em do horário comercial.
- ✓ Para a produção, a confirmação das medidas no local será necessária.
- ✓ Validade do orçamento: 20 dias
- ✓ Em dias chuvosos, instalações em áreas externas, não serão realizadas.

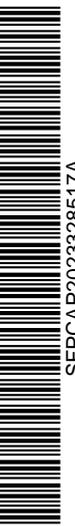


Whatsapp: +55 11 95378-4184
Telefone: +55 11 3875-6899 / 3863-2002
Site: www.vidracariadacidade.com.br
Instagram: @vidracaria.dacidade
Endereço: Rua Clélia, 1015 - Lapa - São Paulo - SP

Página 3 de 3



Autenticado com senha por MARCELO GONCALEZ R VALLA - OFICIAL ADMINISTRATIVO / 53189 - 27/03/2023 às 13:15:09.
Documento Nº: 68740792-4468 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=68740792-4468>



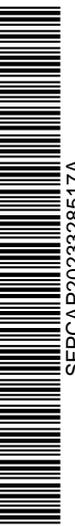
SFPCAP2023328517A

	RBF Vidraçaria RBF da Silva Vidraçaria CNPJ 09.364.850/0001-43 Avenida Maria Cursi, 825 São Mateus São Paulo- SP CEP 03962-000 Telefone (11)2012-0912 / (11)95923-4454	ORÇAMENTO DATA DA EMISSÃO: 27.03.2023 VENDEDOR: RAFAEL CONTATO: (11)95923-4454 EMAIL: rbf.box@hotmail.com
---	--	--

CLIENTE: Pereiras médicas do estado DPME ENDEREÇO: Avenida Prefeito Passos, s/n - Liberdade CONTATO: Marcelo Responsável: RAFAEL BOVOLON (11)95923-4454
--

Descrição					
*LOCAL/AMBIENTE:					
Espelho 4mm lapidado cebrace banheiro.					
ITEM	QTDE	COR DO PERFIL	VIDRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	16		Espelho 4mm	512,50	8.200.00
*LOCAL/AMBIENTE:					
Espelho 4mm lapidado cebrace banheiro acessibilidade					
ITEM	QTDE	COR DO PERFIL	VIDRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	11		Espelho 4mm	327,27	3.600.00

RBF Vidraçaria – Avenida Maria Cursi,825 – São Mateus- São Paulo -SP CEP 03962-000



*LOCAL/AMBIENTE:

Vidro da porta de alumínio entrada e do correr. Vidro temperado 6mm

ITEM	QTDE	COR DO PERFIL	VIDRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	2		Incolor 6mm	1.250,00	2.500,00

*LOCAL/AMBIENTE:

vidro meia lua mine boreal

ITEM	QTDE	COR DO PERFIL	VIDRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	06		Mine boreal	270,83	1.625,00
05	02		Adesivo jateado	100,00	200,00

VALOR TOTAL R\$ 16.125,00

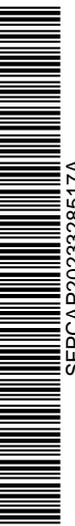
VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS Á CONTAR DA DATA DA EMISSAO DO ORÇAMENTO

PRAZO DE INSTALAÇÃO: 25 DIAS APÓS A CONFIRMAÇÃO DE MEDIDAS*

***EM CASO DE URGENCIA CONSULTAR DISPONIBILIDADE.**

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

RBF Vidraçaria – Avenida Maria Cursi,825 – São Mateus- São Paulo -SP CEP 03962-000



Á COMBINAR

IMPORTANTE: Neste orçamento apresentado acima, não está incluso entrega e instalação fora dos horários comercial e adicional noturno, caso haja necessidade deverá ser apresentado um novo orçamento. Caso este orçamento seja aprovado, será necessário fazer a medição final no local. Caso haja alteração nas medidas o mesmo sofrerá alteração.

Cliente

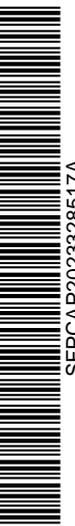
RBF Vidraçaria

RBF
Vidraçaria

RBF Vidraçaria – Avenida Maria Cursi,825 – São Mateus- São Paulo -SP CEP 03962-000



Autenticado com senha por MARCELO GONCALEZ R VALLA - OFICIAL ADMINISTRATIVO / 53189 - 27/03/2023 às 13:15:09.
Documento Nº: 68740792-4468 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=68740792-4468>



SFPCAP2023328517A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
 DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO - DPME

PROCESSO: SFP-PRC-2023/08578

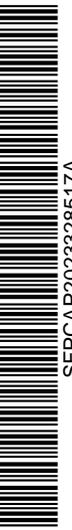
INTERESSADO: Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS - DECRETO ESTADUAL Nº 34.350/91

PESQUISA DE PREÇOS				EMPRESA 1		EMPRESA 2		EMPRESA 3		VALOR MÉDIO
				INOVART		DA CIDADE		RBF		
Item	Descrição	Fornecimento	Quant.	Valor unitário	valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	
1	79146 - Serviço de Manutenção Ou Conservação Predial - Administrativo - Vidracaria Geral	Espelho de 4mm medindo 1000 x 600	16	R\$ 265,00	R\$ 9.345,00	R\$ 303,13	R\$ 12.156,26	R\$ 512,50	R\$ 16.125,00	R\$ 12.542,09
2		Espelho de 4mm medindo 550 x 600	11	R\$ 200,00		R\$ 206,36		R\$ 327,27		
3		Vidro mini boreal de 3mm medindo 92,5 x 50	6	R\$ 200,00		R\$ 251,14		R\$ 1.250,00		
4		Vidro de 6mm medindo 2650 x 755 com película	1	R\$ 800,00		R\$ 1.619,20		R\$ 1.250,00		
5		Vidro de 6mm 950 x 920 com película	1	R\$ 650,00		R\$ 675,00		R\$ 270,83		
6		Películas para vidro mini boreal medindo 100 x 500	2	R\$ 55,00		R\$ 276,00		R\$ 100,00		

27 de março de 2023



SFPCA/P2023328517A





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
CREHE/DPME/DA - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

REQUISIÇÃO	
Número da Unidade solicitante (UA):	530110
Nome da unidade solicitante:	DPME
Número da Unidade beneficiada (UA):	530110
Nome da unidade beneficiada:	DPME
Número da Unidade de Despesa (UGE):	530110
Nome da unidade de despesa:	DPME
Descrição do objeto:	Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria
Finalidade:	Troca dos espelhos dos 26 banheiros, além do vidro de 03 janelas, 01 vidro na porta da Portaria II e 01 vidro na porta da rampa de acesso aos andares do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME.
Justificativa de Interesse Público:	A necessidade dessa contratação se justifica pelo fato de que os referidos espelhos perderam a capacidade de espelhar devido as ações do tempo, por serem muito antigos. As janelas mencionadas estão com os vidros rachados, necessitando de troca urgente devido às fortes chuvas que estão ocorrendo e mais necessário ainda na prevenção de acidentes quando são limpas. O mesmo ocorre com os vidros das portas citadas, sendo necessário a troca rápida para conter o risco de acidentes e manter o zelo com o patrimônio público.
Fonte de recursos planejada:	001001001
PTRES:	530127
Prazo estimado (meses):	1
Agrupamento:	Não
Itens Agrupados:	1

Número sequência do item	Código Item SIAFISICO	Quantidade por entrega	Quantidade de entregas	Unidade de fornecimento
1	79146	37	1	Serviço

			<i>Classif. documental</i>	004.01.05.006
--	--	--	----------------------------	---------------



SFPFOR202308592A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
CREHE/DPME/DA - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Tipo do item	Natureza de Despesa	Prazo de pagamento (Dias)	Município Destinatário
Servico de Manutencao Ou Conservacao Predial - Vid	33903979	30	São Paulo

Descrição Item SIAFISICO:	Servico de Manutencao Ou Conservacao Predial - Administrativo - Vidracaria geral
----------------------------------	---

São Paulo, 27 de março de 2023.

MARCELO GONCALEZ R VALLA
DIRETOR II - Substituto





SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

CREHE/DPME/DA - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Termo de Desentranhamento

Documento: SFP-DES-2023/204823 1º Volume

Responsável: MARCELO GONCALEZ R VALLA

Certifico que, nesta data, desentranhei deste documento SFP-PRC-2023/08578-V01 a folha 18 correspondente ao documento SFP-DES-2023/204823-A.

Motivo: Substituição de documentos.

São Paulo, 31 de março de 2023.

MARCELO GONCALEZ R VALLA
DIRETOR II - Substituto
CREHE/DPME/DA - DIVISÃO ADMINISTRATIVA



SFP-PRC-2023-08578-V01

Classif. documental | 004.01.05.006



SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

CREHE/DPME/DA - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Termo de Desentranhamento

Documento: SGGD-DES-2023/03879 1º Volume

Responsável: MARCELO GONCALEZ R VALLA

Certifico que, nesta data, desentranhei deste documento SFP-PRC-2023/08578-V01 a folha 19 correspondente ao documento SGGD-DES-2023/03879-A.

Motivo: Substituição de documentos.

São Paulo, 31 de março de 2023.

MARCELO GONCALEZ R VALLA
OFICIAL ADMINISTRATIVO
CREHE/DPME/DA - DIVISÃO ADMINISTRATIVA



SFP-PRC-2023-08578-V01

Classif. documental | 004.01.05.006



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO – DPME

Interessado: Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria
SFP-PRC-2023/08578
Processo:

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria para troca dos espelhos dos 26 banheiros, além do vidro de 03 janelas, 01 vidro na porta da Portaria II e 01 vidro na porta da rampa de acesso aos andares do DPME	
Sector / Unidade requisitante	Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME
Responsável pela demanda	Bartyra Camara Gomes - Diretora Técnica de Saúde III

Justificativa	A necessidade dessa contratação se justifica pelo fato de que os referidos espelhos perderam a capacidade de espelhar devido as ações do tempo, por serem muito antigos. As janelas mencionadas estão com os vidros rachados, necessitando de troca urgente devido às fortes chuvas que estão ocorrendo e mais necessário ainda na prevenção de acidentes quando são limpas. O mesmo ocorre com os vidros das portas citadas, sendo necessário a troca rápida para conter o risco de acidentes e manter o zelo com o patrimônio público.
Estimativa preliminar do valor da contratação	R\$ 12.542.09
Data pretendida para a celebração da contratação	Data estimada: 28/04/23
Quantidade	16 espelhos G, 11 espelhos P, 6 mine boreal, 1 vidro portaria, 1 vidro rampa, 2 películas
Previsão de entrega, após celebração do contrato	30 dias úteis, após a celebração do contrato (emissão da nota de empenho de despesa).
Opção legal	Contratação com base nas Leis nº 8.666/93 ou nº 10.520/02, (COMPRA DIRETA), conforme justificativa à fl. 02.



SFPCAP2023355715A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO – DPME

**DECISÃO GERAL A TODOS OS PROCESSOS QUE
ESTEJAM EM FASE PREPARATÓRIA ATÉ 31 DE MARÇO
DE 2023**

Interessado: Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria

Processo: SFP-PRC-2023/08578

Despacho

Considerando as necessidades do serviço público, com fundamento no artigo 1º do Decreto nº 67.570/2023 e do artigo 191 da Lei federal nº 14.133/2021, **DECIDO QUE** os processos de contratações que, até 31 de março do corrente ano, contemplarem, no mínimo documentos de formalização de demanda já concluídos, evidenciando fase preparatória já em curso, podem seguir o regime jurídico das Leis federais nº 10.520/2002 ou 8.666/93, conforme o caso, e respectivos regulamentos, sendo regidos por suas regras durante todo o seu curso, que se aplicarão ainda às contratações respectivas durante toda a sua vigência.

São Paulo, 31 de março de 2023.

BARTYRA
CAMARA GOMES
GRANATA:25308
473803

Assinado de forma
digital por BARTYRA
CAMARA GOMES
GRANATA:25308473803
Dados: 2023.03.31
14:36:17 -03'00'

Bartyra Gomes Câmara
Diretora Técnica de Saúde III



SFPCAP2023355715A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO – DPME

Interessado: Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria
Processo: SFP-PRC-2023/08578

DESPACHO

ENCAMINHO O Processo Completo com Memorando, Memorial Descritivo, Orçamentos, Quadro de Pesquisa de Preços, Requisição de Obrigação Financeira e Termo de Formalização de Demanda ao NFC - Núcleo de Finanças e Contrato para andamento.

São Paulo, 31 de março de 2023.

BARTYRA
CAMARA
GOMES
GRANATA:2530
8473803

Assinado de forma digital por BARTYRA CAMARA GOMES
GRANATA:25308473803
Dados: 2023.03.31 18:11:18 -03'00'

Bartyra Gomes Câmara
Diretora Técnica de Saúde III





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTRATOS

Despacho

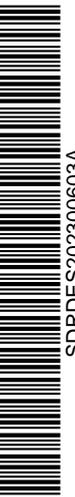
Interessado: Governo do Estado de São Paulo - SGGD
Assunto: Instrução dos autos

Prezada Lídia

Diante dos elementos constantes do Processo, favor verificar o Check list e devolver ao DPME para complementação dos autos.

São Paulo, 09 de abril de 2023.

Marisa Pereira Ramos Pinto Ferraz
Resp. pelo Expediente do DFC
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTRATOS

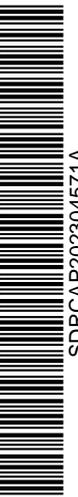


Classif. documental

004.01.05.006



PROCESSO SFP-PRC 2023/08578-V1		VALOR DE REFERÊNCIA (R\$) 12.542,09	
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTRATOS			
ROTEIRO PARA DISPENSA E INEXIGIBILIDADE			
CHECKLIST		PÁGINA	VISTO
1	Abertura do processo	OK	
2	Justificativa técnica (área solicitante)	2	
3	Memorial descritivo (área solicitante)	COMPLETA R	
4	Proposta comercial (área solicitante)	FALTA	
5	Pesquisa de preços e grade comparativa (área solicitante)	FALTA	
6	Documentação:		
7	Habilitação jurídica	FALTA	
8	Regularidade fiscal	FALTA	
9	CADIN estadual, Sanções administrativas, CEIS e CNIA	FALTA	
10	Verificação da existência de cadastro CAUFESP e de conta no Banco do Brasil (fazer as solicitações que forem necessárias à empresa)	FALTA	
11	2 declarações: situação regular perante o Ministério do Trabalho; normas de saúde e segurança	FALTA	
12	Verificação se GTI solicitou aprovação ao COETIC e PSTIC (Para contratações de TIC)	n/a	
13	Autorização da autoridade competente	DFC	
14	Elaboração da minuta do contrato e anexos	n/a	
15	Indicação de Recursos COF (Elisete/Marcelo)	DFC	
16	Reserva de recursos	DFC	
17	Encaminhamento à Consultoria Jurídica (através da Chefia de Gabinete)	FALTA	
18	Digitalizar o Parecer da Consultoria Jurídica e arquivá-lo em pasta de pareceres de acordo com o ano: H:\CA\DFC_GCCP\SC\PARECER JURÍDICO CJPareceres 2021	FALTA	
19	Atendimento do parecer da Consultoria Jurídica	FALTA	
20	Deliberação do Comitê Gestor do Gasto Público	N/A	
21	Dispensa da licitação / inexigibilidade pela autoridade competente	FALTA	
22	Ratificação pelo Secretário (em 3 dias da dispensa da licitação / inexigibilidade)	N/A	
23	Publicação da ratificação no D.O.E. (em 5 dias da data da ratificação)	N/A	
24	Encaminhamento de cópia, por ofício, da comunicação de dispensa de licitação / inexigibilidade de licitação e da Ratificação, ao TCE, juntamente com a a publicação da Ratificação no D.O., no prazo de 10 dias úteis após a ratificação pela autoridade competente (Lei nº 6.544/89).	N/A	
25	Autorização da despesa	FALTA	
26	CT e empenho	FALTA	
27	Enc. Para Gabinete para Assinatura do contrato (verificar a validade de todos os documentos novamente, inclusive Cadin), e empenho.	FALTA	
28	Publicação do extrato do contrato no D.O.E.	FALTA	
29	Abertura de processo de pagamento (a depender da quantidade de parcelas)	FALTA	
30	Juntada de uma via do contrato (quando for o caso) no processo e envio para a empresa (por e-mail)	FALTA	
31	Encaminhamento da nota de empenho, via e-mail, para a empresa contratada	FALTA	
32	Indicação de gestor Área Técnica	FALTA	
33	Designação do Gestor pelo Gabinete	FALTA	
34	Encaminhamento de uma via do Contrato (se for o caso) para Gabriela colocar nos Terceirizados e inclusão dela como Gestora no acompanhamento do processo	FALTA	
35	Envio da digitalização do contrato e de seus anexos, via Notes, para o gestor e seu superior imediato	FALTA	
36	Cadastro do processo no Sistema SCT (acima de 250 UFESP's)	N/A	
37	Revisão do Checklist	FALTA	





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
CENTRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Despacho

Interessado: Departamento de Finanças e Contratos

Assunto: Encaminhamento com proposta de restituição ao DPME para devidas correções /complementação

Em atendimento ao despacho de fls. 23, juntamos checklist às fls. 24.

Conforme análise do processo verificamos que o Memorial Descritivo, às fls. 4 a 6, necessita de complementação conforme sugestões a seguir:

1 - Objeto

1.1. Objetiva o presente a contratação de empresa especializada em vidraçaria para realização dos serviços descritos abaixo...

- Se contempla o fornecimento, descrever no objeto;
- Descrever detalhadamente os serviços (informar: se a empresa será responsável pela remoção dos espelhos/ vidros existentes, se há necessidade de isolar áreas para a realização dos serviços/ quais/ se a empresa será responsável pela remoção e descarte dos materiais /resíduos).

1.1.1. 16 (dezesseis) espelhos... descrever onde estão localizados os banheiros;

1.1.2. 11 (onze) espelhos ... descrever onde estão localizados os banheiros;

1.1.3. Idem; descrever o que significa 02 DML, localização, etc.

1.1.4. 01(um) vidro... com película (descrever o tipo de vidro, cor, o tipo de película, espessura, cor, etc.) e onde se localiza a rampa de acesso;

1.1.5. Idem;

Classif. documental

004.01.05.006



SDRDES202300983A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
CENTRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.1.6. Idem.

3 – Prazo de execução

3.2. Redigir de acordo com o art. 64 da lei 8.666/93, se necessário.

9 - Condições Gerais

9.3. validade da proposta: 60 dias

9.4. Prazo de execução dos serviços: verificar.

Assim sendo, solicitamos também o atendimento dos itens 03 a 11 do checklist.

Diante do exposto, encaminhe-se ao DFC – Departamento de Finanças e Contratos com proposta de restituição ao DPME – Departamento de Perícias Médicas do Estado para as devidas correções /complementação.

São Paulo, 26 de abril de 2023.

Lidia Brito de Abreu Santos
Técnico Administrativo
CENTRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Danielle dos Reis Queiroga
Diretor Técnico II
CENTRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTRATOS

Despacho

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital
Assunto: DPME para complementação dos autos

Restitua-se ao DPME para complementação da instrução dos autos.

São Paulo, 03 de maio de 2023.

Marisa Pereira Ramos Pinto Ferraz
Resp. pelo Expediente do DFC
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTRATOS



SDRDES202301064A

Classif. documental

004.01.05.006





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO – DPME

Interessado: Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria
Processo: SFP-PRC-2023/08578

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - OBJETO

1.1 Objetiva o presente a Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria para realização dos serviços descritos abaixo:

1.1.1 Remoção e colocação de 16 (dezesesseis) espelhos de 4mm lapidado, medindo 100 x 60 cm:

ANDAR	QUANTIDADE	QUANTIDADE / SETOR
TÉRREO	2	01 Banheiro Feminino - SIP - Atendimento
		01 Banheiro Masculino - SIP - Atendimento
1º	6	01 Banheiro Feminino - PA - Atendimento
		01 Banheiro Masculino - PA - Atendimento
		01 Banheiro Feminino - Corredor de Funcionários - Fundo
		01 Banheiro Feminino - Corredor de Funcionários - Frente
		01 Banheiro Masculino - Corredor de Funcionários - Fundo
		01 Banheiro Masculino - Corredor de Funcionários - Frente
2º	8	01 Banheiro Feminino - Corredor de Funcionários I - Fundo
		01 Banheiro Feminino - Corredor de Funcionários I - Frente
		01 Banheiro Masculino - Corredor de Funcionários I - Fundo
		01 Banheiro Masculino - Corredor de Funcionários I - Frente
		01 Banheiro Feminino - Corredor de Funcionários II - Fundo
		01 Banheiro Feminino - Corredor de Funcionários II - Frente
		01 Banheiro Masculino - Corredor de Funcionários II - Fundo
		01 Banheiro Masculino - Corredor de Funcionários II - Frente
TOTAL	16	

maria Cristina Geraldo

Memorial Descritivo - Vidraçaria - 1



SFPCAP2023560299A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO – DPME

1.1.2 Remoção e colocação de 11 (onze) espelhos de 4mm lapidado, medindo 60 x 60 cm:

ANDAR	QUANTIDADE	QUANTIDADE / SETOR
TÉRREO	6	01 Banheiro Deficientes - SIP - Atendimento
		02 Vestiário Feminino I - Corredor de Funcionários
		01 Vestiário Masculino I - Corredor de Funcionários
		01 Vestiário Feminino II - Corredor de Funcionários
		01 Vestiário Masculino II - Corredor de Funcionários
1º	2	01 Banheiro de Deficientes - Corredor de Funcionários
		01 Banheiro de Deficientes - Corredor de Funcionários
2º	3	01 Banheiro de Deficientes - Corredor de Funcionários I
		01 Banheiro de Deficientes - Corredor de Funcionários II - Fundo
		01 Banheiro de Deficientes - Corredor de Funcionários II - Sala de TV
TOTAL	11	

1.1.3 Remoção e colocação de 05 (cinco) vidros mini boreais de 3/4mm fosco, medindo 95 x 50 cm:

ANDAR	QUANTIDADE	QUANTIDADE / SETOR
TÉRREO	3	01 Sala de apoio da cozinha - Corredor de Funcionários
		01 Depósito de Materiais de Limpeza - DML - Corredor de Funcionários
1º	1	01 Banheiro Masculino - Corredor de Funcionários
2º	1	01 Banheiro Feminino - Corredor de Funcionários
TOTAL	5	

1.1.4 Remoção e colocação de 06 (seis) vidros de 6mm temperado, medindo 115 x 28 cm, com um furo de 12,5 cm de diâmetro para adaptação de flange com duto de ar (condicionador de ar portátil):

ANDAR	QUANTIDADE	QUANTIDADE / SETOR
1º	1	Sala Psicologia
	1	Diretoria Técnica II
	1	Sala de Junta Médica I
	1	Sala de Junta Médica II
	1	Sala 1108
	1	Sala 1109
TOTAL	6	

1.1.5 Remoção e colocação de 01 (um) vidro de 6mm laminado 3+3 PVB (Película de Polivinil Butiral), medindo 26,5 x 80 cm, na porta da rampa de acesso aos andares;

Maria Cristina Geraldo
Memorial Descritivo - Vidraçaria - 2



SFPCAP2023560299A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO – DPME

- 1.1.6 Remoção e colocação de 01 (um) vidro de 6mm laminado 3+3 PVB (Película de Polivinil Butiral), medindo 95 x 90 cm, na porta de vidro da Portaria II;
- 1.1.7 Colocação de 02 (dois) películas de privacidade, para vidro mini boreal, medindo 100 x 50 cm:

ANDAR	QUANTIDADE	QUANTIDADE / SETOR
1º	1	01 Banheiro Feminino - Corredor de Funcionários - Fundo
2º	1	01 Banheiro de Deficientes - Corredor de Funcionários II - Frente
TOTAL	2	

2 – LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1 No Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME situado à Av. Prefeito Passos, s/n - Liberdade – São Paulo - SP.

3 – PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 O objeto do contrato deverá ser executado e concluído (entrega) no prazo de 30 dias corridos, contados a partir da data da emissão da Nota de Empenho.

4 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 O objeto deste Contrato será recebido, conforme o Inciso I, Alínea "b" do Artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93 e Inciso I, Alínea "b" do Artigo 70, da Lei Estadual nº 6.544/89.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá a CONTRATADA:

- 5.1 Realizar o serviço conforme descrito no presente instrumento;
- 5.2 Fornecer os materiais necessários para a realização do serviço;
- 5.3 Interditar a área onde será realizado o serviço de remoção e colocação, com fita de sinalização e isolamento para prevenção de acidentes;
- 5.4 Recolher e descartar todos os materiais excedentes;
- 5.5 Submeter-se à supervisão do CONTRATANTE, efetuada pelo seu gestor;

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente a Administração do DPME Marcelo e Regis - telefones: (11) 3386-5040 e (11) 3386-5043, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

Memorial Descritivo - Vidraçaria - 3

marcelo gonzalez r valla





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO – DPME

7 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

7.1 Item BEC 79146

(https://www.bec.sp.gov.br/BEC_Servicos_UI/V2/UI_sconsItemDet_V2.aspx?chav e=&cod_id=79146)

Serviço de Manutenção Ou Conservação Predial - Administrativo - Vidraçaria Geral

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 8 - Serviços Gerais

Classe 801 - Serviços de Administrações Prediais

Serviço 3204 - Serviço de Manutenção Ou Conservação Predial - Administrativo

Elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica

Natureza de Despesa 33903979

Especificação Técnica

Serviço de Manutenção Ou Conservação Predial - Administrativo - Vidraçaria geral.

9 – CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1 Condições de Pagamento – até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada;
- 9.2 Indicação de Agência e nº de Conta Corrente no Banco do Brasil S/A;
- 9.3 Validade da proposta – 60 dias;
- 9.4 Prazo de execução dos serviços – 30 dias;
- 9.5 Preço total dos serviços – Em moeda corrente do país, sem qualquer inclusão de tributos, taxas ou previsão inflacionária;
- 9.6 Apresentar proposta em papel timbrado da empresa, constando CNPJ, Endereço, Telefone e E-mail.

São Paulo, 16 de março de 2023.

Marcelo G. Rebecchi Valla
Oficial Administrativo-DPME
RG-32.683.911-2

CNPJ: 31.441.172/0001-24
DCM INOVART SERRALHERIA E VIDRAÇARIA
mauro cistuna gonzalez

mauro cistuna gonzalez

Memorial Descritivo - Vidraçaria - 4



SFPCAP2023560299A



15/05/2023, 09:03

Email – Marcelo Gonzalez Rebecchi Valla – Outlook

Re: Solicitação de orçamento - DPME

DCM Inovart <dcm.inovart@gmail.com>

Sex, 12/05/2023 18:59

Para: Marcelo Gonzalez Rebecchi Valla <marcelo.valla@sp.gov.br>

1 anexos (99 KB)

Orçamento espelhos e vidros DPME 12.05.2023.pdf;

Marcelo, boa tarde!

Segue orçamento conforme foi solicitado!

Surgindo dúvidas estamos a disposição.

Cris,



**Administração
DCM Inovart**

Telefone: (11) 4057-1730

WhatsApp: (11) 99466-8269

WhatsApp: (11) 98247-8022

E-mail: dcm.inovart@gmail.com

Em sex., 12 de mai. de 2023 às 15:27, Marcelo Gonzalez Rebecchi Valla <marcelo.valla@sp.gov.br> escreveu:

conforme visita técnica, solicito orçamento para Serviço de Vidraçaria, conforme descrições abaixo:

- Remoção e colocação de 16 (dezesseis) espelhos de 4mm lapidado, medindo 100 x 60cm;
- Remoção e colocação de 11 (onze) espelhos de 4mm lapidado, medindo 60 x 60cm;
- Remoção e colocação de 05 (cinco) vidros mini boreais de 3/4mm fosco, medindo 95 x 50cm;
- Remoção e colocação de 06 (seis) vidros de 6mm temperado, medindo 115 x 28cm, com um furo de 12,5cm de diâmetro para adaptação de flange com duto de ar (condicionador de ar portátil);
- Remoção e colocação de 01 (um) vidro de 6mm laminado 3+3 PVB (Película de Polivinil Butiral), medindo 26,5 x 80cm, na porta da rampa de acesso aos andares;
- Remoção e colocação de 01 (um) vidro de 6mm laminado 3+3 PVB (Película de Polivinil Butiral), medindo 95 x 90cm, na porta de vidro da Portaria II;
- Colocação de 02 (dois) películas de privacidade, para vidro mini boreal medindo 100 x 50cm;

<https://outlook.office.com/mail/inbox/id/AAQkADA0OGYwMDMzLTA5N2U0tNDczMi05ZThjLTM1YjMyYml10GE5MAAQAL%2BQZHBkP1KreuhRR...> 1/2



15/05/2023, 09:03

Email – Marcelo Gonzalez Rebecchi Valla – Outlook



Marcelo Gonzalez Rebecchi Valla

Oficial Administrativo
Secretaria de Gestão e Governo Digital

marcelo.valla@sp.gov.br | 11 3386-5040
Av Prefeito Passos, s/n - São Paulo - SP

 /governosp

<https://outlook.office.com/mail/inbox/id/AAQkADA0OGYwMDMzLTA5N2UtNDczMi05ZThjLTM1YjMyYml10GE5MAAQAL%2BQZHbIKp1KreuhRR...> 2/2



Autenticado com senha por MARCELO GONCALEZ R VALLA - OFICIAL ADMINISTRATIVO / 53189 - 26/05/2023 às 09:05:57.
Documento Nº: 73993751-4468 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=73993751-4468>



SFPCAP2023560299A



DCM

INOVART

DCM Inovart

CNPJ: 31.441.172/0001-24

Rua Antonio Bovi, 56 Serraria Diadema- SP

Telefone 11-4057-1730 (fixo)

Celular: 11-99466-8269- 11-98247-8022

Orçamento: Data: 16/05/2023

DADOS DO CLIENTE

Cliente: Marcelo	Telefone (11) 98703-7686
Endereço: Avenida Prefeito Passos, s/n - Liberdade - Portaria I - DPME	
Bairro: Liberdade	
Cidade: São Paulo	

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Fornecimento e Instalação: **Espelhos 4 mm** lapidados e colados nas medidas 100 x 60 cm . **Valor R\$ 265,00(cada) Total R\$ 4.240,00** Total 16 espelhos.(**Incluindo a remoção dos espelhos anteriores**)

Fornecimento e Instalação: **Espelhos 4 mm** lapidados e colados nas medidas 60 x 60 cm .**Valor R\$ 200,00 (cada) Total R\$ 2.200,00** Total 11 espelhos . (**Incluindo a remoção dos espelhos anteriores**)

Fornecimento e Instalação: 5 vidros mini boreal nas medidas de 95 x 50 cm **Valor R\$200,00 (cada) Total R\$ 1.200,00 (Incluindo a remoção dos vidros anteriores)**

Fornecimento e Instalação: 6 vidros temperados na espessura de 6mm na cor incolor nas medidas de 115 x 28 cm , com furação de 12,5 cm de diâmetro para adaptação de flange dom duto de ar (condicionador de ar portátil) **Valor cada vidro R\$ 453,33 . Valor R\$ 2.720,00 Incluindo a remoção de vidro anterior.**

Fornecimento e instalação 1 vidro laminado 3+3 PVB 6mm incolor 26,5 x 80 cm (**ambiente térreo porta de acesso aos andares, vidro trincado**) .**Valor R\$ 800,00 Incluindo a remoção de vidro anterior**



SFPCAP2023560299A





Fornecimento e instalação 1 vidro laminado 3+3 PVB 6mm incolor 26,5 x 80 cm (ambiente térreo porta de acesso aos andares, vidro trincado) . Valor R\$ 800,00 Incluindo a remoção de vidro anterior
Fornecimento e Instalação: de 2 películas jateada para privacidade para o vidro mini boreal nas medidas de 100 x 50 cm. Valor R\$ 55,00 (cada) Total R\$ 110,00
Totalizando em 16 espelhos grandes + 11 espelhos pequenos + 5 vidros mini boreal + 1 vidro laminado 6mm na cor incolor (portaria II)+ 1 vidro laminado 6mm na cor incolor (porta rampa) + 2 películas para vidro + 6 vidros temperados 6mm cor incolor.
Valor total do orçamento R\$ 11.920,00
Forma de pagamento boleto 28 dias
Após a aprovação do pedido o prazo de instalação é de 10 a 15 dias úteis.
Dados Bancário: Banco do Brasil Ag: 4704-0 C/C 395960- DCM INOVART VIDRACÇARIA E SERRALHERIA LTDA

Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.

Orçamento valido por 30 dias

Assinatura Cliente

Assinatura Responsável



18/05/2023, 13:34

Email – Marcelo Gonzalez Rebecchi Valla – Outlook

RES: Solicitação de Orçamento - DPME

contato@vidracariadacidade.com.br <contato@vidracariadacidade.com.br>

Qua, 17/05/2023 12:34

Para: Marcelo Gonzalez Rebecchi Valla <marcelo.valla@sp.gov.br>

📎 1 anexos (175 KB)

VidraçariaDaCidade_ DPME 1605.pdf;

Bom dia, Marcelo. Tudo Bem?

Segue cotação, espero que esteja certinho rs, qualquer dúvida, pode nos chamar.

Att.



Andreya Lima

Whatsapp: +55 11 95378-4184

Telefone: +55 11 3875-6899 / 3863-2002

Email: contato@vidracariadacidade.com.br

Site: www.vidracariadacidade.com.br

Instagram: @vidracaria.dacidade

Endereço: Rua Clélia, 1015 - Lapa - São Paulo - SP

De: Marcelo Gonzalez Rebecchi Valla <marcelo.valla@sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 12 de maio de 2023 15:11

Para: contato@vidracariadacidade.com.br

Assunto: Solicitação de Orçamento - DPME

Prezados,

conforme visita técnica, solicito orçamento para Serviço de Vidraçaria, conforme descrições abaixo:

- Remoção e colocação de 16 (dezesesseis) espelhos de 4mm lapidado, medindo 100 x 60cm;
- Remoção e colocação de 11 (onze) espelhos de 4mm lapidado, medindo 60 x 60cm;
- Remoção e colocação de 05 (cinco) vidros mini boreais de 3/4mm fosco, medindo 95 x 50cm;
- Remoção e colocação de 06 (seis) vidros de 6mm temperado, medindo 115 x 28cm, com um furo de 12,5cm de diâmetro para adaptação de flange com duto de ar (condicionador de ar portátil);
- Remoção e colocação de 01 (um) vidro de 6mm laminado 3+3 PVB (Película de Polivinil Butiral), medindo 26,5 x 80cm, na porta da rampa de acesso aos andares;

<https://outlook.office.com/mail/inbox/id/AAQkADA0OGYwMDMzLTA5N2UtNDczMi05ZThjLTM1YjMyYml10GE5MAAQAD64fyufc7BEmNdgN4Db...> 1/2



Autenticado com senha por MARCELO GONCALEZ R VALLA - OFICIAL ADMINISTRATIVO / 53189 - 26/05/2023 às 09:05:57.
Documento Nº: 73993751-4468 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=73993751-4468>



18/05/2023, 13:34

Email – Marcelo Gonzalez Rebecchi Valla – Outlook

- Remoção e colocação de 01 (um) vidro de 6mm laminado 3+3 PVB (Película de Polivinil Butiral), medindo 95 x 90cm, na porta de vidro da Portaria II;
- Colocação de 02 (dois) películas de privacidade, para vidro mini boreal medindo 100 x 50cm;

Atenciosamente,



Marcelo Gonzalez Rebecchi Valla

Oficial Administrativo

Secretaria de Gestão e Governo Digital

marcelo.valla@sp.gov.br | 11 3386-5040

Av Prefeito Passos, s/n - São Paulo - SP



Não contém vírus. www.avg.com

<https://outlook.office.com/mail/inbox/id/AAQkADA0OGYwMDMzLTA5N2UtNDczMi05ZThjLTM1YjMyYml10GE5MAAQAD64fyufc7BEmNdgN4Db...> 2/2



Autenticado com senha por MARCELO GONCALEZ R VALLA - OFICIAL ADMINISTRATIVO / 53189 - 26/05/2023 às 09:05:57.
Documento Nº: 73993751-4468 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=73993751-4468>



SFPCAP2023560299A



16 de maio, de 2023

À Departamento de Perícias Médicas – DPME

A/C: Marcelo Valla
CNPJ/CPF:

Endereço / Obra: Av. Prefeito Passos S/N.
Telefone: 11 98703-7686
E-mail: marcelo.valla@sp.gov.br

Conforme solicitado, fazemos uso do presente para encaminhar o orçamento dos produtos e/ou serviços requisitados.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e esperamos poder concretizar o pedido brevemente.

REF. ORÇAMENTO Nº 1605.2023

ESPELHO CRISTAL 4MM LAPIDADO - VESTIARIOS

Descrição dos Serviços: Remoção e colocação de espelho cristal 4mm lapidado

Quantidade: 16 peças

Medida: 600 m/m x 1000 m/m

Valor: R\$ 330,00 por unidade

Valor total R\$ 5.280,00

ESPELHO CRISTAL 4MM LAPIDADO

Descrição dos Serviços: Remoção e colocação de espelho cristal 4mm lapidado

Quantidade: 11 peças

Medida: 600 m/m x 600 m/m

Valor: R\$ 280,00 por unidade

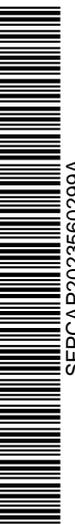
Valor total R\$ 3.080,00

Whatsapp: +55 11 95378-4184
Telefone: +55 11 3875-6899 / 3863-2002
Site: www.vidracariadacidade.com.br
Instagram: @vidracaria.dacidade
Endereço: Rua Clélia, 1015 - Lapa - São Paulo – SP

Página 1 de 3



Autenticado com senha por MARCELO GONCALEZ R VALLA - OFICIAL ADMINISTRATIVO / 53189 - 26/05/2023 às 09:05:57.
Documento Nº: 73993751-4468 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=73993751-4468>



SFPCAP2023560299A



VIDRO MINI BOREAL 3/4MM

Descrição dos Serviços: Remoção e colocação de vidro mini boreal

Quantidade: 5 peças

Medida: 950 m/m x 500 m/m

Valor: R\$ 292,00 por unidade

Valor total R\$ 1.460,00

VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR

Descrição dos Serviços: Remoção e colocação de vidro temperado 6mm incolor com um furo de 12,5cm de diâmetro para adaptação de flange com duto de ar (condicionador de ar portátil)

Quantidade: 6 peças

Medida: 1150 m/m x 280 m/m

Valor: R\$ 252,00 por unidade

Valor total R\$ 1.512,00

VIDRO LAMINADO 6MM INCOLOR (3+3)

Descrição dos Serviços: Remoção e colocação de vidro laminado 6mm incolor 3+3 PVB (Película de Polivinil Butiral), na porta da rampa de acesso aos andares.

Quantidade: 1 peça

Medida: 265 m/m x 800 m/m

Valor total R\$ 348,00

VIDRO LAMINADO 6MM INCOLOR (3+3)

Descrição dos Serviços: Remoção e colocação de vidro laminado 6mm incolor 3+3 PVB (Película de Polivinil Butiral), na porta da rampa de acesso aos andares.

Quantidade: 1 peça

Medida: 900 m/m x 950 m/m

Valor total R\$ 765,00

Whatsapp: +55 11 95378-4184
Telefone: +55 11 3875-6899 / 3863-2002
Site: www.vidracariadacidade.com.br
Instagram: @vidracaria.dacidade
Endereço: Rua Clélia, 1015 - Lapa - São Paulo - SP





PELÍCULA PARA VIDRO

Descrição dos Serviços: Instalação de película para privacidade em vidro mini boreal

Quantidade: 2 peças

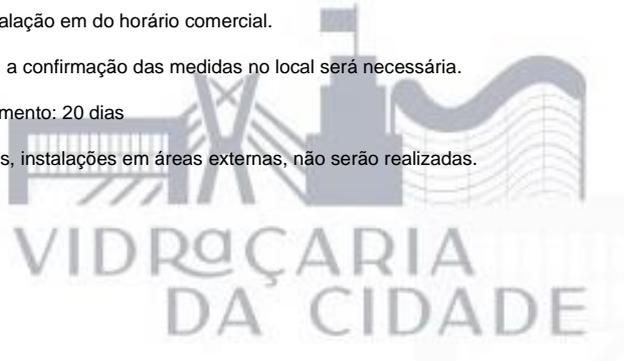
Medida: 1000 m/m x 500 m/m

Valor total R\$ 298,00

Total Geral: R\$ 12.743,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- ✓ Condições de pagamento: A COMBINAR
- ✓ Prazo para conclusão dos serviços: Em até 30 dias úteis.
- ✓ Valores para instalação em do horário comercial.
- ✓ Para a produção, a confirmação das medidas no local será necessária.
- ✓ Validade do orçamento: 20 dias
- ✓ Em dias chuvosos, instalações em áreas externas, não serão realizadas.



Whatsapp: +55 11 95378-4184
Telefone: +55 11 3875-6899 / 3863-2002
Site: www.vidracariadacidade.com.br
Instagram: @vidracaria.dacidade
Endereço: Rua Clélia, 1015 - Lapa - São Paulo - SP

Página 3 de 3



15/05/2023, 09:01

Email – Marcelo Gonzalez Rebecchi Valla – Outlook

Solicitação de Orçamento - DPME

Marcelo Gonzalez Rebecchi Valla <marcelo.valla@sp.gov.br>

Sex, 12/05/2023 18:13

Para: Rafael bovolon ferreira da silva bovolon <rpf.box@hotmail.com>

Prezados,

conforme visita técnica, solicito orçamento para Serviço de Vidraçaria, conforme descrições abaixo:

- Remoção e colocação de 16 (dezesesseis) espelhos de 4mm lapidado, medindo 100 x 60cm;
- Remoção e colocação de 11 (onze) espelhos de 4mm lapidado, medindo 60 x 60cm;
- Remoção e colocação de 05 (cinco) vidros mini boreais de 3/4mm fosco, medindo 95 x 50cm;
- Remoção e colocação de 06 (seis) vidros de 6mm temperado, medindo 115 x 28cm, com um furo de 12,5cm de diâmetro para adaptação de flange com duto de ar (condicionador de ar portátil);
- Remoção e colocação de 01 (um) vidro de 6mm laminado 3+3 PVB (Película de Polivinil Butiral), medindo 26,5 x 80cm, na porta da rampa de acesso aos andares;
- Remoção e colocação de 01 (um) vidro de 6mm laminado 3+3 PVB (Película de Polivinil Butiral), medindo 95 x 90cm, na porta de vidro da Portaria II;
- Colocação de 02 (dois) películas de privacidade, para vidro mini boreal medindo 100 x 50cm;



Marcelo Gonzalez Rebecchi Valla

Oficial Administrativo

Secretaria de Gestão e Governo Digital

marcelo.valla@sp.gov.br | 11 3386-5040

Av Prefeito Passos, s/n - São Paulo - SP

 /governosp

<https://outlook.office.com/mail/sentitems/id/AAQkADA0OGYwMDMzLTA5N2UtNDczMi05ZThjLTM1YjMyYm110GE5MAAQAPsHLzNKAzBERD8zG...> 1/1



Autenticado com senha por MARCELO GONCALEZ R VALLA - OFICIAL ADMINISTRATIVO / 53189 - 26/05/2023 às 09:05:57.
Documento Nº: 73993751-4468 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=73993751-4468>



SFPCAP2023560299A

15/05/2023, 09:02

Email – Marcelo Gonzalez Rebecchi Valla – Outlook

Estou compartilhando o arquivo 'ORÇAMENTO RBF ITEM 07' com você

Rafael bovolon ferreira da silva bovolon <rbbf.box@hotmail.com>

Sex, 12/05/2023 19:15

Para: Marcelo Gonzalez Rebecchi Valla <marcelo.valla@sp.gov.br>

 1 anexos (167 KB)

ORÇAMENTO RBF ITEM 07.pdf;

Segue orçamento

Obter o [Outlook para Android](#)

<https://outlook.office.com/mail/inbox/id/AAQkADA0OGYwMDMzLTA5N2UtNDczMi05ZThjLTM1YjMyYml10GE5MAAQAFGE6vKG6SJBvq8Yy8YY...> 1/1



Autenticado com senha por MARCELO GONCALEZ R VALLA - OFICIAL ADMINISTRATIVO / 53189 - 26/05/2023 às 09:05:57.
Documento Nº: 73993751-4468 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=73993751-4468>



SFPCAP2023560299A

	<p>RBF Vidraçaria RBF da Silva Vidraçaria CNPJ 09.364.850/0001-43 Avenida Maria Cursi, 825 São Mateus São Paulo- SP CEP 03962-000 Telefone (11)95923-4454</p>	<p>ORÇAMENTO DATA DA EMISSÃO: 12.05.23 VENDEDOR: RAFAEL CONTATO: (11)95923-4454 EMAIL: rbf.box@hotmail.com</p>
---	---	---

CLIENTE: Pereiras médicas do estado DPME ENDEREÇO: Avenida Prefeito Passos, s/n - Liberdade CONTATO: Marcelo Responsável: RAFAEL BOVOLON (11)95923-4454
--

Descrição					
*LOCAL/AMBIENTE:					
Remoção e instalação de 16 espelho lapidado 4mm na medida 1000 X 600					
ITEM	QTDE	COR DO PERFIL	VIDRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	16		Espelho 4mm	512,50	8.200,00
*LOCAL/AMBIENTE:					
Remoção e instalação de 11 espelho lapidado 4mm na medida 600 X 600					
ITEM	QTDE	COR DO PERFIL	VIDRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	11		Espelho 4mm	327,27	3.600,00

RBF Vidraçaria – Avenida Maria Cursi,825 – São Mateus- São Paulo -SP CEP 03962-000



SFPCAP2023560299A



*LOCAL/AMBIENTE:

Remoção e instalação de 5 vidro mine boreal na medida 950 X 500

ITEM	QTDE	COR DO PERFIL	VIDRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	05		Mine boreal	270,83	1.625,00

*LOCAL/AMBIENTE:

Remoção e instalação de 6 vidro incolor temperado 6mm na medida de 1150 X 280 com furo de 12,5 cm diâmetro

ITEM	QTDE	COR DO PERFIL	VIDRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	06		Incolo 6mm temperado	450,00	2.700,00

*LOCAL/AMBIENTE:

Remoção e instalação de vidro 6mm laminado 3+3 pvb na medida 2.65 X 800 porta da rampa acesso aos andares.

ITEM	QTDE	COR DO PERFIL	VIDRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	01		Laminado 3+3 incolor	2.350,00	2.350,00

*LOCAL/AMBIENTE:

Remoção e instalação de vidro 6mm laminado 3+3 pvb na medida 950 X 900 porta de vidro da portaria II.

ITEM	QTDE	COR DO PERFIL	VIDRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	01		Laminado 3+3 incolor	960,00	960,00



*LOCAL/AMBIENTE:					
Instalação de 2 película fosco no vidro. Medida 100 X 50 cm					
ITEM	QTDE	COR DO PERFIL	VIDRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	02	Película		350.00	350.00

VALOR TOTAL R\$ 19.785,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS Á CONTAR DA DATA DA EMISSAO DO ORÇAMENTO

PRAZO DE INSTALAÇÃO: 30 DIAS APÓS A CONFIRMAÇÃO DE MEDIDAS*
***EM CASO DE URGENCIA CONSULTAR DISPONIBILIDADE.**

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Á COMBINAR

IMPORTANTE: Neste orçamento apresentado acima, não está incluso entrega e instalação fora dos horários comercial e adicional noturno, caso haja necessidade deverá ser apresentado um novo orçamento. Caso este orçamento seja aprovado, será necessário fazer a medição final no local. Caso haja alteração nas medidas o mesmo sofrerá alteração.

RBF Vidraçaria – Avenida Maria Cursi,825 – São Mateus- São Paulo -SP CEP 03962-000



Cliente

RBF Vidraçaria



RBF Vidraçaria – Avenida Maria Cursi,825 – São Mateus- São Paulo -SP CEP 03962-000





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO - DPME

PROCESSO: SFP-PRC-2023/08578

INTERESSADO: Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS - DECRETO ESTADUAL Nº 34.350/91

PESQUISA DE PREÇOS				EMPRESA 1		EMPRESA 2		EMPRESA 3		VALOR MÉDIO
				INOVART		DA CIDADE		RBF		
Item	Descrição	Fornecimento	Quant.	Valor unitário	valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	
1	79146 - Serviço de Manutenção Ou Conservação Predial - Administrativo - Vidracaria Geral	Espelho de 4mm lapidado, medindo 100 x 60 cm;	16	R\$ 265,00	R\$ 11.920,00	R\$ 330,00	R\$ 12.743,00	R\$ 512,50	R\$ 19.785,00	R\$ 14.816,00
2		Espelho de 4mm lapidado, medindo 60 x 60 cm;	11	R\$ 200,00		R\$ 280,00		R\$ 327,27		
3		Vidro mini boreail de 3/4mm fosco, medindo 95 x 50 cm;	5	R\$ 200,00		R\$ 292,00		R\$ 270,83		
4		Vidro de 6mm temperado, medindo 115 x 28 cm, com um furo de 12,5 cm de diâmetro para adaptação de flange com duto de ar (condicionador de ar portátil);	6	R\$ 453,33		R\$ 252,00		R\$ 450,00		
5		Vidro de 6mm laminado 3+3 PVB (Película de Polivinil Butiral), medindo 26,5 x 80 cm, na porta da rampa de acesso aos andares;	1	R\$ 800,00		R\$ 348,00		R\$ 2.350,00		
6		Vidro de 6mm laminado 3+3 PVB (Película de Polivinil Butiral), medindo 95 x 90 cm, na porta de vidro da Portaria II;	1	R\$ 650,00		R\$ 765,00		R\$ 960,00		
7		Película de privacidade, para vidro mini boreal, medindo 100 x 50 cm;	2	R\$ 55,00		R\$ 298,00		R\$ 175,00		
18 de maio de 2023										



SFPCA/P20235660299A



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.441.172/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/09/2018
NOME EMPRESARIAL DCM INOVART VIDRACARIA E SERRALHEIRA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DCM INOVART			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO BOVI	NÚMERO 56	COMPLEMENTO *****	
CEP 09.980-530	BAIRRO/DISTRITO SERRARIA	MUNICÍPIO DIADEMA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO DCM.INOVART@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 4057-1730	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/10/2022** às **16:26:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Inscrição Mobiliária Isenta de VRE

▪ ▪ ▪ ▪ ▪ ▪ ▪ ▪ ▪ ▪ ▪ ▪ ▪ ▪ ▪ ▪

Empresa x

Número da Inscrição Municipal
83926

Situação da Inscrição
ativa

CNPJ/CPF
31441172000124

Razão Social
DCM INOVART VIDRACARIA E SERRALHEIRA LTDA

Nome Fantasia
DCM INOVART

Data de Abertura
06/09/2018

Inscrição Estadual/RG
286.511.135.111

CNAE's

Código	Descrição	Principal
Não há dados disponíveis		
Anterior Seguinte		
Adicionar um novo CNAE		

Objeto Social da Empresa
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.

Número de Funcionários
0



Número de Profissionais**Nº de Instrumentos Musicais****Banca de Jornal? - m²****Número de Jogos****Número de Eletrônicos****Publicidade****Não Luminosos****Luminosos****Terceiros****Localização da Empresa****Logradouro****Número****Complemento****Bairro****Município****UF**

CEP**E-mail****Telefone****Fax**

Junta Comercial

Registro da Junta - NIRE Inicial**Data Emissão NIRE Inicial****Detalhar as últimas alterações na junta****Data Última Alteração Junta****Capital Social**

Horário de Funcionamento

Segunda a Sexta**Sábado****Domingo**

SFPCAP2023560299A



Dados do Contador

C.R.C.

1SP292936

Nome do Contador

CIBELE R. ANTUNES POMPILIO

CPF do Contador

283.471.138-07

RG do Contador

30.769.868-3

Nome / Escritório Contábil**Endereço Contador**

ANDRADE NEVES

Número

826

Complemento

SALA 02

Bairro

VILA HELENA

UF

SP

Município

SANTO ANDRÉ

CEP Contador

09175-360

Telefone do Contador**Fax do Contador****E-mail do Contador**

Dados dos Sócios

Nome	CPF / CNPJ	RG
Não há dados disponíveis		

[Anterior](#) [Seguinte](#)[Adicionar um novo socio](#)

Dados do Representante Legal

Nome do Representante Legal

CPF do Representante Legal

RG do Representante Legal

E-mail do Representante Legal

Telefone do Representante Legal

Endereço do Representante Legal

Nº do Endereço

Complemento do Endereço

Bairro

UF



SFPCAP2023560299A



SP	▼
Município	
DIADEMA	▼
CEP	
09970-242	
Informações Adicionais Sobre a Alteração	
Tipo da Alteração	
Atividade	
Não	▼
Atividade	
Não	▼
Sócios	
Não	▼
Endereco	
Não	▼
Atividade	
Não	▼
Data da Alteração	
	■
Data de Entrada Jogos	
	■
Número do Último Registro na JUCESP	
458.283/22-8	
Anexar Documentos	



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.441.172/0001-24
Razão Social: MARIA CRISTINA GERALDO 14381585801
Endereço: RUA ANTONIO BOVI 50 / SERRARIA / DIADEMA / SP / 09980-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2023 a 18/06/2023

Certificação Número: 2023052002272550390137

Informação obtida em 22/05/2023 10:34:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DCM INOVART VIDRACARIA E SERRALHEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.441.172/0001-24
Certidão nº: 21882808/2023
Expedição: 22/05/2023, às 10:36:36
Validade: 18/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DCM INOVART VIDRACARIA E SERRALHEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.441.172/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DCM INOVART VIDRACARIA E SERRALHEIRA LTDA
CNPJ: 31.441.172/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:33:12 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2023.

Código de controle da certidão: **1403.962C.949E.D587**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS**

**Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**



Código de controle da consulta: ff7c72c2-3615-4be0-9cac-16833d5e8bda

Estabelecimento	
IE: 286.511.135.111	
CNPJ: 31.441.172/0001-24	
Nome Empresarial: DCM INOVART VIDRACARIA E SERRALHEIRA LTDA	
Nome Fantasia: DCM INOVART	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA ANTONIO BOVI	
Nº: 56	Complemento:
CEP: 09.980-530	Bairro: SERRARIA
Município: DIADEMA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 06/09/2018
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas: Comércio varejista de vidros Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 27/05/2019	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/08/2019	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.23.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



SFPCAP2023560299A



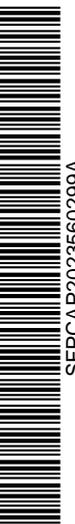
• Medidor de Conexão • Fale Conosco

> home > Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

Bom dia - Segunda-feira, 22 de Maio de 2023 - 10:55hs

Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal[CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR](#)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA			
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 06/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83926	CNPJ/CPF: 31.441.172/0001-24	Inscrição Estadual 286511135111
NOME EMPRESARIAL DCM INOVART VIDRACARIA E SERRALHEIRA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13 - 3% - Carpintaria e serralheria, inclusive serviços de marcenaria. 30027 - 0% - VIDRO 7.06 - 3% - Colocação E Instalação De Tapetes, Carpetes, Assoalhos, Cortinas, Revestimentos De Parede, Vidros, Divisórias, Placas De Gesso E Congêneres, Com Material Fornecido Pelo Tomador Do Serviço			
LOGRADOURO RUA ANTONIO BOVI	NÚMERO 56	COMPLEMENTO	
CEP 09980-530	BAIRRO/DISTRITO SERRARIA	MUNICÍPIO DIADEMA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2023		
SITUAÇÃO ESPECIAL ****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****		
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 22/05/2023 10:55.			

www.informe.issqn.com.br© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, [Clique aqui](#).

22/05/2023, 10:52

E-Sanções

Secretaria de Gestão e
Governo Digital



Bolsa Eletrônica de Compras SP

[Perguntas Frequentes](#) [Fale Conosco](#)

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

10:52:25

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social CNPJ/CPF Ordenar Por

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 22 de maio de 2023 às 10:52

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 31.441.172/0001-24 E RAZÃO SOCIAL/NOME: DCM INOVART VIDRAÇARIA E SERRALHERIA LTDA

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



[Ouvidoria](#) | [Transparência](#) | [SIC](#)

Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - [Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)

https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx

1/1



SFPCA/P2023560299A



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 31.441.172/0001-24****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 22/05/2023 às 11:19:29**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 8BDC4E28.9E763C88.49DD0AA7.144B878D

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

22/05/2023, 11:22

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 31441172000124

LIMPAR

Data da consulta: 22/05/2023 11:20:12

Data da última atualização: 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CFPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&palavraChave=31441172000124&colunasSelecionadas=linkDetalha...> 1/1





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/05/2023 às 11:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.441.172/0001-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 646B.7B42.DAC5.F506 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/05/2023 às 11:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 143.815.858-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 646B.7B5B.306A.9531 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





DCM
INOVART

DCM Inovart
CNPJ: 31.441.172/0001-24
Rua Antonio Bovi, 56 Serraria Diadema- SP
Telefone 11-4057-1730 (fixo)
Celular: 11-99466-8269- 11-98247-8022

DECLARAÇÃO DE NORMAS A SAÚDE E SEGURANÇA DOS EMPREGADOS

Eu ,Maria Cristina , titular da Cédula de Identidade R.G. nº 291566480 SSP/SP e C.P.F nº 14381585801, estado civil, nacionalidade, ocupação, residente e domiciliado nesta Capital, representante legal da empresa DCM INOVART VIDRAÇARIA E SERRALHERIA LTDA, inscrita CNPJ/MF sob o nº 31.441.172/0001-24 com sede à Rua Antonio Bovi, nº 56 – Bairro Serraria , Estado SP, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, bem como nos termos do artigo 117 § único da Constituição do Estado de São Paulo, cumpro as normas de saúde e segurança no trabalho de seus funcionários.

Diadema, 17 de maio de 2023.

CNPJ: 31.441.172/0001-24
DCM INOVART SERRALHERIA E VIDRAÇARIA

Maria Cristina Gonzalez





DCM Inovart
CNPJ: 31.441.172/0001-24
Rua Antonio Bovi, 56 Serraria Diadema- SP
Telefone 11-4057-1730 (fixo)
Celular: 11-99466-8269- 11-98247-8022

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, Maria Cristina Geraldo (29.156.648-0) e (143.815.85801), representante legal da (DCM INOVART VIDRAÇARIA E SERRALHERIA LTDA), inscrito no CNPJ nº: 31.441.172/000124 (286.511.135.111) com sede na RUA ANTONIO BOVI, 56, telefone: (11) 4057-1730, e-mail: dcm.inovart@gmail.com, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, a (DCM INOVART VIDRAÇARIA E SERRALHERIA LTDA) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Diadema, _17_ de _maio_ de 2023

(*Maria Cristina Geraldo*)

CNPJ: 31.441.172/0001-24
DCM INOVART SERRALHERIA E VIDRAÇARIA
Maria Cristina Geraldo



SFPCAP2023560299A





DCM Inovart
CNPJ: 31.441.172/0001-24
Rua Antonio Bovi, 56 Serraria Diadema- SP
Telefone 11-4057-1730 (fixo)
Celular: 11-99466-8269- 11-98247-8022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Eu, (Maria Cristina Geraldo), (29.156.648-0) e (143.815.858.01), representante legal da (DCM INOVART VIDRAÇARIA E SERRALHERIA LTDA), inscrito no CNPJ nº: 31.441.172/0001-24 (286.511.135.111) com sede na rua Antonio Bovi, 56, telefone: (11) 4057-1730, e-mail: dcm.inovart@gmail.com, declaro, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para à nossa habilitação para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, inclusive em virtude das disposições da Lei Estadual nº 10.218, de 12 de fevereiro de 1999.

Diadema, 17 de maio de 2023

Maria Cristina Geraldo

CNPJ: 31.441.172/0001-24
DCM INOVART SERRALHERIA E VIDRAÇARIA

Maria Cristina Geraldo



SFPCAP2023560299A



22/05/2023, 13:06

Ficha Cadastral

Secretaria de Gestão e
Governo Digital



Bolsa Eletrônica de Compras SP

[Perguntas Frequentes](#)

[Fale Conosco](#)

[Notícias](#)

[Consulta](#)

[Usuário](#)

[Sair](#)

13:06:28

Ficha Cadastral Completa

Fornecedor: 31.441.172/0001-24 DCM INOVART VIDRAÇARIA E SERRALHERIA LTDA
Unidade Cadastradora: 380234 - CTO. DET. PROV. DE DIADEMA

Tipo Pessoa/Registro: Pessoa Juridica - Registro Cadastral Simplificado (RCS)

Situação: Ativo

Registro válido até: 22/03/2024

Última Alteração Cadastral: 22/03/2023 09:56:56

Usuário :

22006606859

[Penalidades](#)

[Ficha Cadastral](#)

Imprimir

Dados Cadastrais

CNPJ: 31.441.172/0001-24
Razão Social: DCM INOVART VIDRAÇARIA E SERRALHERIA LTDA
Tipo Pessoa: Pessoa Juridica
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: 5,00
Inscrição Estadual: 286511135111
Inscrição Municipal: 83926
Tipo de Registro: Registro Cadastral Simplificado (RCS)
Órgão Fiscalizador: Não
Negociações Eletrônicas: Sim
Atividades: Indústria e/ou Comércio e Prestação de Serviços
Ente Federativo/Entidade Conveniada: 1-GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão/Entidade: 38000-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Unidade Cadastradora: 380234-CTO. DET. PROV. DE DIADEMA
Endereço da Unidade Cadastradora: RUA CARAMURU, 1255 - VL.CONCEICAO - DIADEMA - 011 4044-9464 - 09911510

Situação

Situação Fornecedor: Ativo

Endereços

Endereço	RUA ANTÔNIO BOVI, 56
Bairro	SERRARIA
CEP	09980530
Município	Diadema
UF	SP
Email Comercial	dcm.inovart@gmail.com
Telefone1	(11) 40571730 Ramal:0
Telefone2	(11) 994668269 Ramal:0
Fax	(11) 982478022 Ramal:0

Junta Comercial/Cartório

Cartório/Junta Comercial	Registro	Data
JUNTA COMERCIAL	3523329718806	09/2018

Linha de Fornecimento

Classe	Descrição
0117	SERVICO DE ADAPTAOES,REPAROS,REFORMAS E INSTALACOES EM OBRAS CIVIS
0208	SERVICOS ESPECIALIZADOS EM METALURGIA
0225	SERVICOS DE RESTAURACAO E CONSERVACAO
0401	SERVICOS DE INSTALACOES/MONTAGENS DE ESTRUTURAS
0408	SERVICOS DE INSTALACOES/MONTAGENS DE DIVISORIAS

[https://www.bec.sp.gov.br/CAUFESP/\(S\(gkezhpafznlpsiyhj3c5zmx\)\)/fornecedor/PesquisaFornecedor.aspx?chave=97c672ff-5833-4634-b57f-a85...](https://www.bec.sp.gov.br/CAUFESP/(S(gkezhpafznlpsiyhj3c5zmx))/fornecedor/PesquisaFornecedor.aspx?chave=97c672ff-5833-4634-b57f-a85...) 1/2



Autenticado com senha por MARCELO GONCALEZ R VALLA - OFICIAL ADMINISTRATIVO / 53189 - 26/05/2023 às 09:05:57.
Documento Nº: 73993751-4468 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=73993751-4468>



SFPCAP2023560299A

22/05/2023, 13:06

Ficha Cadastral

0835	SERVICOS DE MARCENARIAS, CARPINTARIAS E SERRALHERIAS
0841	SERVICOS DE VIDRACARIAS
0898	SERVICOS ESPECIFICOS DOS MUNICIPIOS
4710	CANOS E TUBOS
5325	DISPOSITIVOS PARA FIXACAO
5335	TELAS METALICAS
5510	TABUAS, GUARNICOES, ARTIGOS CORRELATOS A BASE DE MADEIRA E BATESENTES DE MADEIRA, FERROSOS E NAO FERROSOS
5520	ESQUADRIAS DE MADEIRA, FERRO E ALUMINIO
5590	PECAS DE REPOSICAO PARA PORTAS E JANELAS DE ALUMINIO, VIDRO, MADEIRA E FERRO
5620	VIDROS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUCAO
5650	MATERIAIS PARA TELHADO E REVESTIMENTOS DE PAREDE
5660	CERCADOS, GRADES E PORTOES
5670	COMPONENTES PRE-FABRICADOS PARA CONSTRUCAO
9510	BARRAS E VERGALHOES DE FERRO E DE ACO
9515	PLACAS, CHAPAS, FITAS E LAMINADOS FINOS DE FERRO E DE ACO
9520	PERFIS ESTRUTURAIS DE FERRO E DE ACO
9530	BARRAS E VERGALHOES DE METAL NAO FERROSO
9535	PLACAS, CHAPAS, FITAS E LAMINADOS FINOS DE METAL NAO FERROSO
9590	PECAS DE REPOSICAO DE PERFILADOS METALICOS

Responsáveis

CPF	Nome	Telefone	E-mail	Responsabilidade	Procedimento
14381585801	DCM INOVRT VIDRACARIA E SERRALHERIA	94668269	dcm.inovart@gmail.com	Sócio/Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO

Enquadramento

Enquadramento da Empresa: ME
Documento: 08.03.2023 - Certidao Simplificada do NIRE_ 35233297188.pdf
Simple Nacional: SIM
Data de Opção: 06/09/2018
Informado em: 09/03/2023 16:11:27
Validado em: 22/03/2023 09:55:29

Documentação

Documento	Validade	Aprovação
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	08/08/2023	22/03/2023
Certidão de Tributos Estaduais	14/09/2023	22/03/2023
Certidão de Tributos Municipais	19/06/2023	22/03/2023
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	30/05/2023	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA AUTOMATICAMENTE PELO ÓRGÃO EMISSOR
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	10/09/2023	22/03/2023

ATENÇÃO:

A certidão assinalada foi informada e validada automaticamente pelo Órgão Emissor e, neste caso, o cadastrado não precisará apresentar a cópia dessa certidão para a sua Unidade Cadastradora.
 Quando o campo estiver em branco, ou seja, quando a informação para essa certidão não for disponibilizada automaticamente, o cadastrado deverá regularizar a situação junto ao Órgão Emissor.
 O Cadastro Inicial ou uma Renovação Cadastral não poderão ser aprovados quando não houver informação para essa certidão.

Validade do RCS: 22/03/2024



Ouvidoria | Transparência | SIC

Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - [Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)

[https://www.bec.sp.gov.br/CAUFESP/\(S\(gkezhpafznlnpsiyhj3c5zmx\)\)/?fornecedor/PesquisaFornecedor.aspx?chave=97c672ff-5833-4634-b57f-a85...](https://www.bec.sp.gov.br/CAUFESP/(S(gkezhpafznlnpsiyhj3c5zmx))/?fornecedor/PesquisaFornecedor.aspx?chave=97c672ff-5833-4634-b57f-a85...) 2/2



Autenticado com senha por MARCELO GONCALEZ R VALLA - OFICIAL ADMINISTRATIVO / 53189 - 26/05/2023 às 09:05:57.
 Documento Nº: 73993751-4468 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=73993751-4468>



SFPCAP2023560299A

PROCESSO SGGD: SFP-PRC-2023/08578 VALOR DE REFERÊNCIA (R\$): 12542,09		
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTRATOS		
ROTEIRO PARA DISPENSA E INEXIGIBILIDADE		
CHECKLIST	PÁGINA	VISTO
Abertura do processo		
Justificativa técnica (área solicitante)	2	X
Memorial descritivo (área solicitante)	4	X
Proposta comercial (área solicitante)	7	X
Pesquisa de preços e grade comparativa (área solicitante)	7	X
Documentação		
Habilitação jurídica (Contrato Social)	28	X
Regularização Fiscal		
1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?	28	X
2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame - FDN; https://ccm.prefeitura.sp.gov.br/login/contribuente?tipo=F	28	X
3 - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS); https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf	28	X
4 - Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT); https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces	28	X
5 - Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir	28	X
6 - Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS; https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br/(S(k5ahyyj2tuesmqv2rmpu0zq))/Pages/Cadastro/Consultas/ConsultaPublica/ConsultaPublica.aspx	28	X



7 - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN; Município SP - https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx	28	X
8 - E-sanções; https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx	28	X
9 - CADIN estadual; https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx	28	X
10 - Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS - Portal da Transparência; https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc	28	X
11 - Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNPJ; https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form	28	X
12 - Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CPF; https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form	28	X
13 - Cadastro CAUFESP (fazer as solicitações que forem necessárias à empresa)	28	X
14 - DECLARAÇÃO DE NORMAS A SAUDE E SEGURANÇA DOS EMPREGADOS	28	X
15 - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO	28	X
16 - DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS	28	X
17 - Conta no Banco do Brasil (fazer as solicitações que forem necessárias à empresa)	X	X
Verificação se GTI solicitou aprovação ao COETIC e PSTIC (Para contratações de TIC)		
Autorização da autoridade competente		
Elaboração da minuta do contrato e anexos		
Indicação de Recursos COF (Elisete/Marcelo)		
Reserva de recursos		
Encaminhamento à Consultoria Jurídica (através da Chefia de Gabinete)		
Digitalizar o Parecer da Consultoria Jurídica e arquivá-lo em pasta de pareceres de acordo com o ano: H:\CA\DFC_GCCP\SC\PARECER JURÍDICO CJ\Pareceres 2021		
Atendimento do parecer da Consultoria Jurídica		
Deliberação do Comitê Gestor do Gasto Público		
Dispensa da licitação / inexigibilidade pela autoridade competente		



Ratificação pelo Secretário (em 3 dias da dispensa da licitação / inexigibilidade)		
Publicação da ratificação no D.O.E. (em 5 dias da data da ratificação)		
Encaminhamento de cópia, por ofício, da comunicação de dispensa de licitação / inexigibilidade de licitação e da Ratificação, ao TCE, juntamente com a a publicação da Ratificação no D.O., no prazo de 10 dias úteis após a ratificação pela autoridade competente (Lei nº 6.544/89).		
Autorização da despesa		
CT e empenho		
Enc. Para Gabinete para Assinatura do contrato (verificar a validade de todos os documentos novamente, inclusive Cadin), e empenho.		
Publicação do extrato do contrato no D.O.E.		
Abertura de processo de pagamento (a depender da quantidade de parcelas)		
Juntada de uma via do contrato (quando for o caso) no processo e envio para a empresa (por e-mail)		
Encaminhamento da nota de empenho, via e-mail, para a empresa contratada		
Indicação de gestor Área Técnica		
Designação do Gestor pelo Gabinete		
Encaminhamento de uma via do Contrato (se for o caso) para Gabriela colocar nos Terceirizados e inclusão dela como Gestora no acompanhamento do processo		
Envio da digitalização do contrato e de seus anexos, via Notes, para o gestor e seu superior imediato		
Cadastro do processo no Sistema SCT (acima de 250 UFESP's)		
Envio à área técnica para recebimento do objeto		
Pagamento		
Envio ao CAPM (DAL) para inclusão do objeto no patrimônio da SDR		
Revisão do Checklist		



SFPCAP2023560319A





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
CREHE/DPME/DA - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

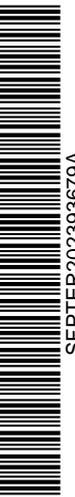
TERMO DE MUDANÇA DE SISTEMAS

O documento **SFP-PRC-2023/08578** terá sua continuidade no Sistema Eletrônico de Informações - SEI com o Processo 018.00000609/2023-21 .

O referido documento e este Termo devem ser capturados no sistema SEI.

São Paulo, 29 de maio de 2023.

MARCELO GONCALEZ R VALLA
OFICIAL ADMINISTRATIVO
CREHE/DPME/DA - DIVISÃO ADMINISTRATIVA



SFPTER202393679A

Classif. documental

004.01.05.006



Re: Solicitação de orçamento - DPME

DCM Inovart <dcm.inovart@gmail.com>

Sex, 12/05/2023 18:59

Para: Marcelo Goncalvez Rebecchi Valla <marcelo.valla@sp.gov.br>

📎 1 anexos (99 KB)

Orçamento espelhos e vidros DPME 12.05.2023.pdf;

Marcelo, boa tarde!

Segue orçamento conforme foi solicitado!

Surgindo dúvidas estamos a disposição.

Cris,

**Administração
DCM Inovart****Telefone: (11) 4057-1730****WhatsApp: (11) 99466-8269****WhatsApp: (11) 98247-8022****E-mail: dcm.inovart@gmail.com**

Em sex., 12 de mai. de 2023 às 15:27, Marcelo Goncalvez Rebecchi Valla <marcelo.valla@sp.gov.br> escreveu:

conforme visita técnica, solicito orçamento para Serviço de Vidraçaria, conforme descrições abaixo:

- Remoção e colocação de 16 (dezesesseis) espelhos de 4mm lapidado, medindo 100 x 60cm;
- Remoção e colocação de 11 (onze) espelhos de 4mm lapidado, medindo 60 x 60cm;
- Remoção e colocação de 05 (cinco) vidros mini boreais de 3/4mm fosco, medindo 95 x 50cm;
- Remoção e colocação de 06 (seis) vidros de 6mm temperado, medindo 115 x 28cm, com um furo de 12,5cm de diâmetro para adaptação de flange com duto de ar (condicionador de ar portátil);
- Remoção e colocação de 01 (um) vidro de 6mm laminado 3+3 PVB (Película de Polivinil Butiral), medindo 26,5 x 80cm, na porta da rampa de acesso aos andares;
- Remoção e colocação de 01 (um) vidro de 6mm laminado 3+3 PVB (Película de Polivinil Butiral), medindo 95 x 90cm, na porta de vidro da Portaria II;
- Colocação de 02 (dois) películas de privacidade, para vidro mini boreal medindo 100 x 50cm;



Marcelo Gonzalez Rebecchi Valla

Oficial Administrativo

Secretaria de Gestão e Governo Digital

marcelo.valla@sp.gov.br | 11 3386-5040

Av Prefeito Passos, s/n - São Paulo - SP





DCM Inovart
CNPJ: 31.441.172/0001-24
Rua Antonio Bovi, 56 Serraria Diadema- SP
Telefone 11-4057-1730 (fixo)
Celular: 11-99466-8269- 11-98247-8022

Orçamento: Data: 23/06/2023

DADOS DO CLIENTE

Cliente: Marcelo	Telefone (11) 98703-7686
Endereço: Avenida Prefeito Passos, s/n - Liberdade - Portaria I - DPME	
Bairro: Liberdade	
Cidade: São Paulo	

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Fornecimento e Instalação: **Espelhos 4 mm** lapidados e colados nas medidas 100 x 60 cm . **Valor R\$ 265,00(cada) Total R\$ 4.240,00 Total 16 espelhos.(Incluindo a remoção dos espelhos anteriores)**

Fornecimento e Instalação: **Espelhos 4 mm** lapidados e colados nas medidas 60 x 60 cm . **Valor R\$ 200,00 (cada) Total R\$ 2.200,00 Total 11 espelhos . (Incluindo a remoção dos espelhos anteriores)**

Fornecimento e Instalação: 5 vidros mini boreal nas medidas de 95 x 50 cm **Valor R\$200,00 (cada) Total R\$ 1.200,00 (Incluindo a remoção dos vidros anteriores)**

Fornecimento e Instalação: 6 vidros temperados na espessura de 6mm na cor incolor nas medidas de 115 x 28 cm , com furação de 12,5 cm de diâmetro para adaptação de flange dom duto de ar (condicionador de ar portátil) **Valor cada vidro R\$ 453,33 . Valor R\$ 2.720,00 Incluindo a remoção de vidro anterior.**

Fornecimento e instalação 1 vidro laminado 3+3 PVB 6mm incolor 26,5 x 80 cm (**ambiente térreo porta de acesso aos andares, vidro trincado**) .**Valor R\$ 800,00 Incluindo a remoção de vidro anterior**



Fornecimento e instalação 1 vidro laminado 3+3 PVB 6mm incolor 26,5 x 80 cm (ambiente térreo porta de acesso aos andares, vidro trincado) .Valor R\$ 800,00 Incluindo a remoção de vidro anterior
Fornecimento e Instalação: de 2 películas jateada para privacidade para o vidro mini boreal nas medidas de 100 x 50 cm. Valor R\$ 55,00 (cada) Total R\$ 110,00
Totalizando em 16 espelhos grandes + 11 espelhos pequenos + 5 vidros mini boreal + 1 vidro laminado 6mm na cor incolor (portaria II)+ 1 vidro laminado 6mm na cor incolor (porta rampa) + 2 películas para vidro + 6 vidros temperados 6mm cor incolor.
Valor total do orçamento R\$ 11.920,00
Forma de pagamento boleto 28 dias
Após a aprovação do pedido o prazo de instalação é de 10 a 15 dias úteis.
Dados Bancário: Banco do Brasil Ag: 4704-0 C/C 395960- DCM INOVART VIDRACÇARIA E SERRALHERIA LTDA

Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.

Orçamento valido por 30 dias

Assinatura Cliente

Assinatura Responsável

RES: Solicitação de Orçamento - DPME

contato@vidracariadacidade.com.br <contato@vidracariadacidade.com.br>

Qua, 17/05/2023 12:34

Para: Marcelo Goncalvez Rebecchi Valla <marcelo.valla@sp.gov.br>

📎 1 anexos (175 KB)

VidraçariaDaCidade_ DPME 1605.pdf;

Bom dia, Marcelo. Tudo Bem?

Segue cotação, espero que esteja certinho rs, qualquer dúvida, pode nos chamar.

Att.



Andrey Lima

Whatsapp: +55 11 95378-4184

Telefone: +55 11 3875-6899 / 3863-2002

Email: contato@vidracariadacidade.com.br

Site: www.vidracariadacidade.com.br

Instagram: @vidracaria.dacidade

Endereço: Rua Clélia, 1015 - Lapa - São Paulo - SP

De: Marcelo Goncalvez Rebecchi Valla <marcelo.valla@sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 12 de maio de 2023 15:11

Para: contato@vidracariadacidade.com.br

Assunto: Solicitação de Orçamento - DPME

Prezados,

conforme visita técnica, solicito orçamento para Serviço de Vidraçaria, conforme descrições abaixo:

- Remoção e colocação de 16 (dezesesseis) espelhos de 4mm lapidado, medindo 100 x 60cm;
- Remoção e colocação de 11 (onze) espelhos de 4mm lapidado, medindo 60 x 60cm;
- Remoção e colocação de 05 (cinco) vidros mini boreais de 3/4mm fosco, medindo 95 x 50cm;
- Remoção e colocação de 06 (seis) vidros de 6mm temperado, medindo 115 x 28cm, com um furo de 12,5cm de diâmetro para adaptação de flange com duto de ar (condicionador de ar portátil);
- Remoção e colocação de 01 (um) vidro de 6mm laminado 3+3 PVB (Película de Polivinil Butiral), medindo 26,5 x 80cm, na porta da rampa de acesso aos andares;

- Remoção e colocação de 01 (um) vidro de 6mm laminado 3+3 PVB (Película de Polivinil Butiral), medindo 95 x 90cm, na porta de vidro da Portaria II;
- Colocação de 02 (dois) películas de privacidade, para vidro mini boreal medindo 100 x 50cm;

Atenciosamente,



Marcelo Gonzalez Rebecchi Valla

Oficial Administrativo

Secretaria de Gestão e Governo Digital

marcelo.valla@sp.gov.br | 11 3386-5040

Av Prefeito Passos, s/n - São Paulo - SP



Não contém vírus. www.avg.com

À Departamento de Perícias Médicas – DPME

A/C: Marcelo Valla
CNPJ/CPF:

Endereço / Obra: Av. Prefeito Passos S/N.
Telefone: 11 98703-7686
E-mail: marcelo.valla@sp.gov.br

Conforme solicitado, fazemos uso do presente para encaminhar o orçamento dos produtos e/ou serviços requisitados.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e esperamos poder concretizar o pedido brevemente.

REF. ORÇAMENTO Nº 1605.2023

ESPELHO CRISTAL 4MM LAPIDADO - VESTIARIOS

Descrição dos Serviços: Remoção e colocação de espelho cristal 4mm lapidado

Quantidade: 16 peças

Medida: 600 m/m x 1000 m/m

Valor: R\$ 330,00 por unidade

Valor total R\$ 5.280,00

ESPELHO CRISTAL 4MM LAPIDADO

Descrição dos Serviços: Remoção e colocação de espelho cristal 4mm lapidado

Quantidade: 11 peças

Medida: 600 m/m x 600 m/m

Valor: R\$ 280,00 por unidade

Valor total R\$ 3.080,00

VIDRO MINI BOREAL 3/4MM

Descrição dos Serviços: Remoção e colocação de vidro mini boreal

Quantidade: 5 peças

Medida: 950 m/m x 500 m/m

Valor: R\$ 292,00 por unidade

Valor total R\$ 1.460,00

VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR

Descrição dos Serviços: Remoção e colocação de vidro temperado 6mm incolor com um furo de 12,5cm de diâmetro para adaptação de flange com duto de ar (condicionador de ar portátil)

Quantidade: 6 peças

Medida: 1150 m/m x 280 m/m

Valor: R\$ 252,00 por unidade

Valor total R\$ 1.512,00

VIDRO LAMINADO 6MM INCOLOR (3+3)

Descrição dos Serviços: Remoção e colocação de vidro laminado 6mm incolor 3+3 PVB (Película de Polivinil Butiral), na porta da rampa de acesso aos andares.

Quantidade: 1 peça

Medida: 265 m/m x 800 m/m

Valor total R\$ 348,00

VIDRO LAMINADO 6MM INCOLOR (3+3)

Descrição dos Serviços: Remoção e colocação de vidro laminado 6mm incolor 3+3 PVB (Película de Polivinil Butiral), na porta da rampa de acesso aos andares.

Quantidade: 1 peça

Medida: 900 m/m x 950 m/m

Valor total R\$ 765,00

PELÍCULA PARA VIDRO

Descrição dos Serviços: Instalação de película para privacidade em vidro mini boreal

Quantidade: 2 peças

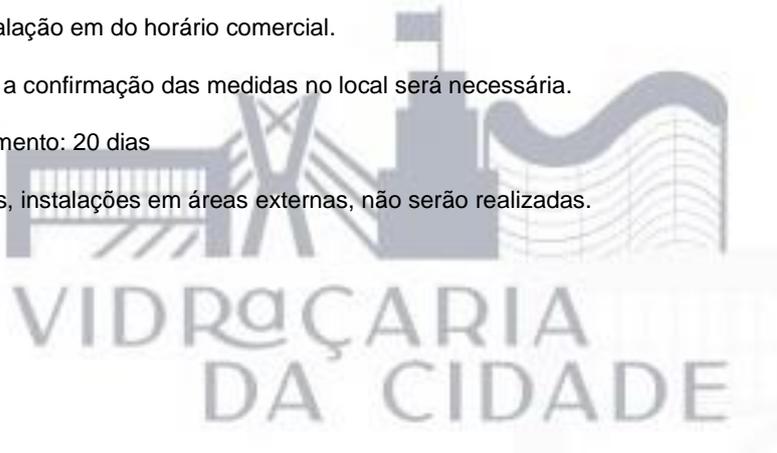
Medida: 1000 m/m x 500 m/m

Valor total R\$ 298,00

Total Geral: R\$ 12.743,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- ✓ Condições de pagamento: A COMBINAR
- ✓ Prazo para conclusão dos serviços: Em até 30 dias úteis.
- ✓ Valores para instalação em do horário comercial.
- ✓ Para a produção, a confirmação das medidas no local será necessária.
- ✓ Validade do orçamento: 20 dias
- ✓ Em dias chuvosos, instalações em áreas externas, não serão realizadas.



Solicitação de Orçamento - DPME

Marcelo Gonzalez Rebecchi Valla <marcelo.valla@sp.gov.br>

Sex, 12/05/2023 18:13

Para: Rafael bovolon ferreira da silva bovolon <rbf.box@hotmail.com>

Prezados,

conforme visita técnica, solicito orçamento para Serviço de Vidraçaria, conforme descrições abaixo:

- Remoção e colocação de 16 (dezesesseis) espelhos de 4mm lapidado, medindo 100 x 60cm;
- Remoção e colocação de 11 (onze) espelhos de 4mm lapidado, medindo 60 x 60cm;
- Remoção e colocação de 05 (cinco) vidros mini boreais de 3/4mm fosco, medindo 95 x 50cm;
- Remoção e colocação de 06 (seis) vidros de 6mm temperado, medindo 115 x 28cm, com um furo de 12,5cm de diâmetro para adaptação de flange com duto de ar (condicionador de ar portátil);
- Remoção e colocação de 01 (um) vidro de 6mm laminado 3+3 PVB (Película de Polivinil Butiral), medindo 26,5 x 80cm, na porta da rampa de acesso aos andares;
- Remoção e colocação de 01 (um) vidro de 6mm laminado 3+3 PVB (Película de Polivinil Butiral), medindo 95 x 90cm, na porta de vidro da Portaria II;
- Colocação de 02 (dois) películas de privacidade, para vidro mini boreal medindo 100 x 50cm;



Marcelo Gonzalez Rebecchi Valla

Oficial Administrativo

Secretaria de Gestão e Governo Digital

marcelo.valla@sp.gov.br | 11 3386-5040

Av Prefeito Passos, s/n - São Paulo - SP



Estou compartilhando o arquivo 'ORÇAMENTO RBF ITEM 07' com você

Rafael bovolon ferreira da silva bovolon <rbf.box@hotmail.com>

Sex, 12/05/2023 19:15

Para: Marcelo Gonzalez Rebecchi Valla <marcelo.valla@sp.gov.br>

 1 anexos (167 KB)

ORÇAMENTO RBF ITEM 07.pdf;

Segue orçamento

Obter o [Outlook para Android](#)



RBF Vidraçaria
RBF da Silva Vidraçaria
CNPJ 09.364.850/0001-43
Avenida Maria Cursi, 825 São Mateus
São Paulo- SP CEP 03962-000
Telefone (11)95923-4454

ORÇAMENTO

DATA DA EMISSÃO: 12.05.23
VENDEDOR: RAFAEL
CONTATO: (11)95923-4454
EMAIL: rbf.box@hotmail.com

CLIENTE: Pereiras médicas do estado DPME
ENDEREÇO: Avenida Prefeito Passos, s/n - Liberdade
CONTATO: Marcelo

Responsável: RAFAEL BOVOLON (11)95923-4454

Descrição

*LOCAL/AMBIENTE:

Remoção e instalação de 16 espelho lapidado 4mm na medida 1000 X 600

ITEM	QTDE	COR DO PERFIL	VIDRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	16		Espelho 4mm	512,50	8.200,00

*LOCAL/AMBIENTE:

Remoção e instalação de 11 espelho lapidado 4mm na medida 600 X 600

ITEM	QTDE	COR DO PERFIL	VIDRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	11		Espelho 4mm	327,27	3.600,00

*LOCAL/AMBIENTE:

Remoção e instalação de 5 vidro mine boreal na medida 950 X 500

ITEM	QTDE	COR DO PERFIL	VIDRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	05		Mine boreal	270,83	1.625,00

*LOCAL/AMBIENTE:

Remoção e instalação de 6 vidro incolor temperado 6mm na medida de 1150 X 280 com furo de 12,5 cm diâmetro

ITEM	QTDE	COR DO PERFIL	VIDRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	06		Incolo 6mm temperado	450,00	2.700,00

*LOCAL/AMBIENTE:

Remoção e instalação de vidro 6mm laminado 3+3 pvb na medida 2.65 X 800 porta da rampa acesso aos andares.

ITEM	QTDE	COR DO PERFIL	VIDRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	01		Laminado 3+3 incolor	2.350,00	2.350,00

*LOCAL/AMBIENTE:

Remoção e instalação de vidro 6mm laminado 3+3 pvb na medida 950 X 900 porta de vidro da portaria II.

ITEM	QTDE	COR DO PERFIL	VIDRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	01		Laminado 3+3 incolor	960,00	960,00

*LOCAL/AMBIENTE:

Instalação de 2 película fosco no vidro. Medida 100 X 50 cm

ITEM	QTDE	COR DO PERFIL	VIDRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	02	Película		350.00	350.00

VALOR TOTAL R\$ 19.785,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS Á CONTAR DA DATA DA EMISSAO DO ORÇAMENTO

PRAZO DE INSTALAÇÃO: 30 DIAS APÓS A CONFIRMAÇÃO DE MEDIDAS*

***EM CASO DE URGENCIA CONSULTAR DISPONIBILIDADE.**

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Á COMBINAR

IMPORTANTE: Neste orçamento apresentado acima, não está incluso entrega e instalação fora dos horários comercial e adicional noturno, caso haja necessidade deverá ser apresentado um novo orçamento. Caso este orçamento seja aprovado, será necessário fazer a medição final no local. Caso haja alteração nas medidas o mesmo sofrerá alteração.

Cliente

RBF Vidraçaria





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO - DPME

PROCESSO: SFP-PRC-2023/08578

INTERESSADO: Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS - DECRETO ESTADUAL Nº 34.350/91

PESQUISA DE PREÇOS				EMPRESA 1		EMPRESA 2		EMPRESA 3		VALOR MÉDIO
				INOVART		DA CIDADE		RBF		
Item	Descrição	Fornecimento	Quant.	Valor unitário	valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	
1	79146 - Serviço de Manutenção Ou Conservação Predial - Administrativo - Vidracaria Geral	Espelho de 4mm lapidado, medindo 100 x 60 cm;	16	R\$ 265,00	R\$ 11.920,00	R\$ 330,00	R\$ 12.743,00	R\$ 512,50	R\$ 19.785,00	R\$ 14.816,00
2		Espelho de 4mm lapidado, medindo 60 x 60 cm;	11	R\$ 200,00		R\$ 280,00		R\$ 327,27		
3		Vidro mini boreail de 3/4mm fosco, medindo 95 x 50 cm;	5	R\$ 200,00		R\$ 292,00		R\$ 270,83		
4		Vidro de 6mm temperado, medindo 115 x 28 cm, com um furo de 12,5 cm de diâmetro para adaptação de flange com duto de ar (condicionador de ar portátil);	6	R\$ 453,33		R\$ 252,00		R\$ 450,00		
5		Vidro de 6mm laminado 3+3 PVB (Película de Polivinil Butiral), medindo 26,5 x 80 cm, na porta da rampa de acesso aos andares;	1	R\$ 800,00		R\$ 348,00		R\$ 2.350,00		
6		Vidro de 6mm laminado 3+3 PVB (Película de Polivinil Butiral), medindo 95 x 90 cm, na porta de vidro da Portaria II;	1	R\$ 650,00		R\$ 765,00		R\$ 960,00		
7		Película de privacidade, para vidro mini boreal, medindo 100 x 50 cm;	2	R\$ 55,00		R\$ 298,00		R\$ 175,00		

26 de junho de 2023

MARCELO
GONCALEZ
REBECCHI

Assinado de forma
digital por MARCELO
GONCALEZ REBECCHI
VALLA:32574368827

VALLA:32574368827 Dados: 2023.06.26



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO – DPME

Interessado: Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria
Processo: SFP-PRC-2023/08578

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - OBJETO

1.1 Objetiva o presente a Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria para realização dos serviços descritos abaixo:

1.1.1 Remoção e colocação de 16 (dezesesseis) espelhos de 4mm lapidado, medindo 100 x 60 cm:

ANDAR	QUANTIDADE	QUANTIDADE / SETOR
TÉRREO	2	01 Banheiro Feminino - SIP - Atendimento
		01 Banheiro Masculino - SIP - Atendimento
1º	6	01 Banheiro Feminino - PA - Atendimento
		01 Banheiro Masculino - PA - Atendimento
		01 Banheiro Feminino - Corredor de Funcionários - Fundo
		01 Banheiro Feminino - Corredor de Funcionários - Frente
		01 Banheiro Masculino - Corredor de Funcionários - Fundo
		01 Banheiro Masculino - Corredor de Funcionários - Frente
2º	8	01 Banheiro Feminino - Corredor de Funcionários I - Fundo
		01 Banheiro Feminino - Corredor de Funcionários I - Frente
		01 Banheiro Masculino - Corredor de Funcionários I - Fundo
		01 Banheiro Masculino - Corredor de Funcionários I - Frente
		01 Banheiro Feminino - Corredor de Funcionários II - Fundo
		01 Banheiro Feminino - Corredor de Funcionários II - Frente
		01 Banheiro Masculino - Corredor de Funcionários II - Fundo
		01 Banheiro Masculino - Corredor de Funcionários II - Frente
TOTAL	16	

Marina Cristina Geraldo

Memorial Descritivo - Vidraçaria - 1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO – DPME

1.1.2 Remoção e colocação de 11 (onze) espelhos de 4mm lapidado, medindo 60 x 60 cm:

ANDAR	QUANTIDADE	QUANTIDADE / SETOR
TÉRREO	6	01 Banheiro Deficientes - SIP - Atendimento
		02 Vestiário Feminino I - Corredor de Funcionários
		01 Vestiário Masculino I - Corredor de Funcionários
		01 Vestiário Feminino II - Corredor de Funcionários
		01 Vestiário Masculino II - Corredor de Funcionários
1º	2	01 Banheiro de Deficientes - Corredor de Funcionários
		01 Banheiro de Deficientes - Corredor de Funcionários
2º	3	01 Banheiro de Deficientes - Corredor de Funcionários I
		01 Banheiro de Deficientes - Corredor de Funcionários II - Fundo
		01 Banheiro de Deficientes - Corredor de Funcionários II - Sala de TV
TOTAL	11	

1.1.3 Remoção e colocação de 05 (cinco) vidros mini boreais de 3/4mm fosco, medindo 95 x 50 cm:

ANDAR	QUANTIDADE	QUANTIDADE / SETOR
TÉRREO	3	01 Sala de apoio da cozinha - Corredor de Funcionários
		01 Depósito de Materiais de Limpeza - DML - Corredor de Funcionários
1º	1	01 Banheiro Masculino - Corredor de Funcionários
2º	1	01 Banheiro Feminino - Corredor de Funcionários
TOTAL	5	

1.1.4 Remoção e colocação de 06 (seis) vidros de 6mm temperado, medindo 115 x 28 cm, com um furo de 12,5 cm de diâmetro para adaptação de flange com duto de ar (condicionador de ar portátil):

ANDAR	QUANTIDADE	QUANTIDADE / SETOR
1º	1	Sala Psicologia
	1	Diretoria Técnica II
	1	Sala de Junta Médica I
	1	Sala de Junta Médica II
	1	Sala 1108
	1	Sala 1109
TOTAL	6	

1.1.5 Remoção e colocação de 01 (um) vidro de 6mm laminado 3+3 PVB (Película de Polivinil Butiral), medindo 26,5 x 80 cm, na porta da rampa de acesso aos andares;

Maria Cristina Geraldo

Memorial Descritivo - Vidraçaria - 2



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO – DPME

- 1.1.6 Remoção e colocação de 01 (um) vidro de 6mm laminado 3+3 PVB (Película de Polivinil Butiral), medindo 95 x 90 cm, na porta de vidro da Portaria II;
- 1.1.7 Colocação de 02 (dois) películas de privacidade, para vidro mini boreal, medindo 100 x 50 cm:

ANDAR	QUANTIDADE	QUANTIDADE / SETOR
1º	1	01 Banheiro Feminino - Corredor de Funcionários - Fundo
2º	1	01 Banheiro de Deficientes - Corredor de Funcionários II - Frente
TOTAL	2	

2 – LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1 No Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME situado à Av. Prefeito Passos, s/n - Liberdade – São Paulo - SP.

3 – PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 O objeto do contrato deverá ser executado e concluído (entrega) no prazo de 30 dias corridos, contados a partir da data da emissão da Nota de Empenho.

4 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 O objeto deste Contrato será recebido, conforme o Inciso I, Alínea "b" do Artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93 e Inciso I, Alínea "b" do Artigo 70, da Lei Estadual nº 6.544/89.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá a CONTRATADA:

- 5.1 Realizar o serviço conforme descrito no presente instrumento;
- 5.2 Fornecer os materiais necessários para a realização do serviço;
- 5.3 Interditar a área onde será realizado o serviço de remoção e colocação, com fita de sinalização e isolamento para prevenção de acidentes;
- 5.4 Recolher e descartar todos os materiais excedentes;
- 5.5 Submeter-se à supervisão do CONTRATANTE, efetuada pelo seu gestor;

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente a Administração do DPME Marcelo e Regis - telefones: (11) 3386-5040 e (11) 3386-5043, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

Memorial Descritivo - Vidraçaria - 3

Maia Cristina Queiroz



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO – DPME

7 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

7.1 Item BEC 79146

(https://www.bec.sp.gov.br/BEC_Servicos_UI/V2/UI_sconsltemDet_V2.aspx?chav e=&cod id=79146)

Serviço de Manutenção Ou Conservação Predial - Administrativo - Vidraçaria Geral

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 8 - Serviços Gerais

Classe 801 - Serviços de Administrações Prediais

Serviço 3204 - Serviço de Manutenção Ou Conservação Predial - Administrativo

Elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica

Natureza de Despesa 33903979

Especificação Técnica

Serviço de Manutenção Ou Conservação Predial - Administrativo - Vidraçaria geral.

9 – CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1 Condições de Pagamento – até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada;
- 9.2 Indicação de Agência e nº de Conta Corrente no Banco do Brasil S/A;
- 9.3 Validade da proposta – 60 dias;
- 9.4 Prazo de execução dos serviços – 30 dias;
- 9.5 Preço total dos serviços – Em moeda corrente do país, sem qualquer inclusão de tributos, taxas ou previsão inflacionária;
- 9.6 Apresentar proposta em papel timbrado da empresa, constando CNPJ, Endereço, Telefone e E-mail.

São Paulo, 16 de março de 2023.

Marcelo G. Rebecchi Valla
Oficial Administrativo-DPME
RG: 32.683.911-2

CNPJ: 31.441.172/0001-24
DCM INOVART SERRALHERIA E VIDRAÇARIA

maria cristina gerald

maria cristina gerald

Memorial Descritivo - Vidraçaria - 4

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

“DCM INOVART VIDRACARIA E SERRALHEIRA LTDA”

**CNPJ 31.441.172/0001-24
NIRE 35.830.692.257**

Pelo presente instrumento particular, **MARIA CRISTINA GERALDO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 24/05/1977, residente e domiciliado na Trav. Antilha, 33 – Bairro Inamar – Diadema - SP – CEP 09970-242, portador da cédula de identidade RG: 29.156.648-0 SSP/SP, inscrito no CPF 143.815.858-01, titular da Empresário Individual sob a firma abaixo; **MARIA CRISTINA GERALDO 14381585801**”, com sede no município de Diadema – SP, na Rua Antonio Bovi, 50 – Bairro Serraria – CEP 09980-530, Inscrita no **CNPJ nº 31.441.172/0001-24**, com contrato social , devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o **NIRE nº 35.830.692.257** em 06/09/2018, resolve na melhor forma de direito, transformar o seu Registro Empresário Individual em Sociedade empresária Limitada Unipessoal que passa a vigorar conforme as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

A Sociedade empresária limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **“DCM INOVART VIDRACARIA E SERRALHERIA LTDA”** e terá sua sede na Rua Antonio Bovi, 56 – Bairro Serraria – Diadema – SP - CEP 09980-530;

SEGUNDA

A sociedade tem por objetivo a seguinte atividade:

Comércio varejista de vidros e prestação de serviços de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

TERCEIRA

A empresa iniciou suas atividades em 06/09/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUARTA

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais)

TITULAR	VALOR TOTAL
MARIA CRISTINA GERALDO	5.000,00
TOTAL DO CAPITAL	5.000,00

QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA

A responsabilidade de cada sócio da empresa é restrita ao capital social integralizado, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA

A administração da sociedade será exercida e gerenciada pela sócia já qualificado acima, **MARIA CRISTINA GERALDO**, assinando isoladamente, com poderes e atribuições de administrador, com amplos e ilimitados poderes para a realização do objeto social, representar a sociedade em suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele, perante todas as repartições públicas municipais, estaduais e federais, inclusive para atos e fatos administrativos, que envolvam valores, bancos, compromissos e responsabilidades, tais como emitir, avalizar, sacar cheques, notas promissórias e títulos de crédito em geral, bem como contratos, assinar alterações de contrato. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA

Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

NONA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DÉCIMA

Os sócios terão o direito a retirada mensal a título de pró-labore, de lucros, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores, salvo se os herdeiros optarem pela dissolução da mesma. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

DÉCIMA SEGUNDA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA TERCEIRA

O sócio que desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar a sua intenção ao sócio remanescente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias por carta registrada sendo seus haveres e direitos apurados em balanço especialmente levantado para esse fim sendo pago em até 12 (doze) parcelas mensais iguais e consecutivas, acrescidas dos juros legais, cabendo ao sócio remanescente a preferência na aquisição das mesmas.

DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos ou não expressamente estabelecidos neste contrato, serão regidos pelos dispositivos constantes do Novo Código Civil e demais legislações aplicáveis a espécie. Fica desde já nomeado o FORO da comarca do município de São Paulo, com exclusão de um outro por mais privilegiado que seja ou se torne, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento.

Os sócios declaram que não estão incurso em crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer suas atividades.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo estas remetidas para registro no órgão competente, ficando uma das vias neste órgão e as demais distribuídas entre os sócios.

Diadema, 20 de Setembro de 2022

MARIA CRISTINA GERALDO

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.441.172/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/09/2018
NOME EMPRESARIAL DCM INOVART VIDRACARIA E SERRALHEIRA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DCM INOVART			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO BOVI	NÚMERO 56	COMPLEMENTO *****	
CEP 09.980-530	BAIRRO/DISTRITO SERRARIA	MUNICÍPIO DIADEMA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO DCM.INOVART@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 4057-1730	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2023** às **08:59:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Número de Profissionais**Nº de Instrumentos Musicais****Banca de Jornal? - m²****Número de Jogos****Número de Eletrônicos**

Publicidade

Não Luminosos**Luminosos****Terceiros**

Localização da Empresa

Logradouro**Número****Complemento****Bairro****Município****UF**

CEP**E-mail****Telefone****Fax**

Junta Comercial

Registro da Junta - NIRE Inicial**Data Emissão NIRE Inicial** **Detalhar as últimas alterações na junta****Data Última Alteração Junta** **Capital Social**

Horário de Funcionamento

Segunda a Sexta**Sábado****Domingo**

Dados do Contador

C.R.C.

1SP292936

Nome do Contador

CIBELE R. ANTUNES POMPILIO

CPF do Contador

283.471.138-07

RG do Contador

30.769.868-3

Nome / Escritório Contábil**Endereço Contador**

ANDRADE NEVES

Número

826

Complemento

SALA 02

Bairro

VILA HELENA

UF

SP

Município

SANTO ANDRÉ

CEP Contador

09175-360

Telefone do Contador**Fax do Contador****E-mail do Contador**

Dados dos Sócios

Nome**CPF / CNPJ****RG**

Não há dados disponíveis

[Anterior](#) [Seguinte](#)[Adicionar um novo socio](#)

Dados do Representante Legal

Nome do Representante Legal**CPF do Representante Legal****RG do Representante Legal****E-mail do Representante Legal****Telefone do Representante Legal****Endereço do Representante Legal****Nº do Endereço****Complemento do Endereço****Bairro****UF**

SP

**Município**

DIADEMA

**CEP**

09970-242

Informações Adicionais Sobre a Alteração

Tipo da Alteração**Atividade**

Não

**Atividade**

Não

**Sócios**

Não

**Endereco**

Não

**Atividade**

Não

**Data da Alteração****Data de Entrada Jogos****Número do Último Registro na JUCESP**

458.283/22-8

[Anexar Documentos](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.441.172/0001-24
Razão Social: MARIA CRISTINA GERALDO 14381585801
Endereço: RUA ANTONIO BOVI 50 / SERRARIA / DIADEMA / SP / 09980-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2023 a 07/07/2023

Certificação Número: 2023060802223034146225

Informação obtida em 26/06/2023 09:18:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DCM INOVART VIDRACARIA E SERRALHEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.441.172/0001-24

Certidão n°: 29888675/2023

Expedição: 26/06/2023, às 09:21:26

Validade: 23/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DCM INOVART VIDRACARIA E SERRALHEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.441.172/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DCM INOVRT VIDRACARIA E SERRALHEIRA LTDA
CNPJ: 31.441.172/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:33:12 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2023.

Código de controle da certidão: **1403.962C.949E.D587**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: b33b6504-1cba-45d6-867d-db15ddf96ad0

Estabelecimento	
<p>IE: 286.511.135.111 CNPJ: 31.441.172/0001-24 Nome Empresarial: DCM INOVART VIDRACARIA E SERRALHEIRA LTDA Nome Fantasia: DCM INOVART Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA ANTONIO BOVI Nº: 56 CEP: 09.980-530 Município: DIADEMA</p> <p>Complemento: Bairro: SERRARIA UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividades Econômicas: Comércio varejista de vidros Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>Data da Situação Cadastral: 06/09/2018 Posto Fiscal: PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 27/05/2019 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/08/2019</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.24.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



INFORME

PORTAL DE INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

• Medidor de Conexão

• Fale Conosco

> [home](#) > Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

Bom dia - Segunda-feira, 26 de Junho de 2023 - 9:39hs

Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

[CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR](#)

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 06/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83926	CNPJ/CPF: 31.441.172/0001-24	Inscrição Estadual 286511135111
NOME EMPRESARIAL DCM INOVART VIDRACARIA E SERRALHEIRA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13 - 3% - Carpintaria e serralheria, inclusive serviços de marcenaria. 30027 - 0% - VIDRO 7.06 - 3% - Colocação E Instalação De Tapetes, Carpetes, Assoalhos, Cortinas, Revestimentos De Parede, Vidros, Divisórias, Placas De Gesso E Congêneres, Com Material Fornecido Pelo Tomador Do Serviço			
LOGRADOURO RUA ANTONIO BOVI	NÚMERO 56	COMPLEMENTO	
CEP 09980-530	BÁIRRO/DISTRITO SERRARIA	MUNICÍPIO DIADEMA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2023	
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 26/06/2023 09:40.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, [Clique aqui](#).

[Mural](#)[Legislação](#)[Minutas Edital](#)[Fornecedores](#)[Catálogo](#)[Comunicação](#)[Manuais](#)

9:42:41

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Selecionada](#)

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 26 de junho de 2023 às 09:42

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 31.441.172/0001-24 E RAZÃO SOCIAL/NOME: DCM INOVART VIDRAÇARIA E SERRALHERIA LTDA

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 31.441.172/0001-24****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 26/06/2023 às 09:43:47**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: F2FC77CB.9DF1E546.D1A2A9C0.120F59D0**EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 31441172000124

Data da consulta: 26/06/2023 09:47:47

Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/06/2023 às 09:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.441.172/0001-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6499.8934.397D.F732 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

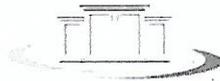
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/06/2023 às 09:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 143.815.858-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6499.8978.B94C.C800 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



DCM
INOVART

DCM Inovart
CNPJ: 31.441.172/0001-24
Rua Antonio Bovi, 56 Serraria Diadema- SP
Telefone 11-4057-1730 (fixo)
Celular: 11-99466-8269- 11-98247-8022

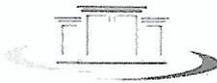
DECLARAÇÃO DE NORMAS A SAÚDE E SEGURANÇA DOS EMPREGADOS

Eu ,Maria Cristina , titular da Cédula de Identidade R.G. nº 291566480 SSP/SP e C.P.F nº 14381585801, estado civil, nacionalidade, ocupação, residente e domiciliado nesta Capital, representante legal da empresa DCM INOVART VIDRAÇARIA E SERRALHERIA LTDA, inscrita CNPJ/MF sob o nº 31.441.172/0001-24 com sede à Rua Antonio Bovi, nº 56 – Bairro Serraria , Estado SP, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, bem como nos termos do artigo 117 § único da Constituição do Estado de São Paulo, cumpro as normas de saúde e segurança no trabalho de seus funcionários.

Diadema, 17 de maio de 2023.

CNPJ: 31.441.172/0001-24
DCM INOVART SERRALHERIA E VIDRAÇARIA

Maria Cristina Geraldo



DCM
INOVART

DCM Inovart
CNPJ: 31.441.172/0001-24
Rua Antonio Bovi, 56 Serraria Diadema- SP
Telefone 11-4057-1730 (fixo)
Celular: 11-99466-8269- 11-98247-8022

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, Maria Cristina Geraldo (29.156.648-0) e (143.815.85801), representante legal da (DCM INOVART VIDRAÇARIA E SERRALHERIA LTDA) , inscrito no CNPJ n°: 31.441.172/000124 (286.511.135.111) com sede na RUA ANTONIO BOVI, 56, telefone: (11) 4057-1730, e-mail: dcm.inovart@gmail.com, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, a (DCM INOVART VIDRAÇARIA E SERRALHERIA LTDA) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Diadema , _17_ de _maio_ de 2023

(Maria Cristina Geraldo)

CNPJ: 31.441.172/0001-24
DCM INOVART SERRALHERIA E VIDRAÇARIA
Maria Cristina Geraldo



DCM
INOVART

DCM Inovart
CNPJ: 31.441.172/0001-24
Rua Antonio Bovi, 56 Serraria Diadema- SP
Telefone 11-4057-1730 (fixo)
Celular: 11-99466-8269- 11-98247-8022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Eu, (Maria Cristina Geraldo), (29.156.648-0) e (143.815.858.01), representante legal da (DCM INOVART VIDRAÇARIA E SERRALHERIA LTDA), inscrito no CNPJ nº: 31.441.172/0001-24 (286.511.135.111 com sede na rua Antonio Bovi, 56, telefone: (11) 4057-1730, e-mail: dcm.inovart@gmail.com, declaro, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para à nossa habilitação para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, inclusive em virtude das disposições da Lei Estadual nº 10.218, de 12 de fevereiro de 1999.

Diadema, _17_ de _maio_ de 2023

(*Maria Cristina Geraldo*)

CNPJ: 31.441.172/0001-24
DCM INOVART SERRALHERIA E VIDRAÇARIA
Maria Cristina Geraldo

[Notícias](#)[Consulta](#)[Usuário](#)[Sair](#)

9:52:05

Ficha Cadastral Completa

Fornecedor: 31.441.172/0001-24 DCM INOVART VIDRAÇARIA E SERRALHERIA LTDA
Unidade Cadastradora: 380234 - CTO. DET. PROV. DE DIADEMA**Tipo Pessoa/Registro:** Pessoa Jurídica - Registro Cadastral Simplificado (RCS)
Situação: Ativo**Registro válido até:** 22/03/2024**Última Alteração Cadastral:** 22/03/2023 09:56:56**Usuário :**

22006606859

[Penalidades](#)[Ficha Cadastral](#)

Imprimir

Dados Cadastrais

CNPJ: 31.441.172/0001-24
Razão Social: DCM INOVART VIDRAÇARIA E SERRALHERIA LTDA
Tipo Pessoa: Pessoa Jurídica
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: 5,00
Inscrição Estadual: 286511135111
Inscrição Municipal: 83926
Tipo de Registro: Registro Cadastral Simplificado (RCS)
Órgão Fiscalizador: Não
Negociações Eletrônicas: Sim
Atividades: Indústria e/ou Comércio e Prestação de Serviços
Ente Federativo/Entidade Conveniada: 1-GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão/Entidade: 38000-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Unidade Cadastradora: 380234-CTO. DET. PROV. DE DIADEMA
Endereço da Unidade Cadastradora: RUA CARAMURU, 1255 - VL.CONCEICAO - DIADEMA - 011 4044-9464 - 09911510

Situação

Situação Fornecedor: Ativo

Endereços

Endereço	RUA ANTÔNIO BOVI, 56
Bairro	SERRARIA
CEP	09980530
Município	Diadema
UF	SP
Email Comercial	dcm.inovart@gmail.com
Telefone1	(11) 40571730 Ramal:0
Telefone2	(11) 994668269 Ramal:0
Fax	(11) 982478022 Ramal:0

Junta Comercial/Cartório

Cartório/Junta Comercial	Registro	Data
JUNTA COMERCIAL	3523329718806	09/2018

Linha de Fornecimento

Classe	Descrição
0117	SERVICO DE ADAPTACOES,REPAROS,REFORMAS E INSTALACOES EM OBRAS CIVIS
0208	SERVICOS ESPECIALIZADOS EM METALURGIA
0225	SERVICOS DE RESTAURACAO E CONSERVACAO
0401	SERVICOS DE INSTALACOES/MONTAGENS DE ESTRUTURAS
0408	SERVICOS DE INSTALACOES/MONTAGENS DE DIVISORIAS

0835	SERVICOS DE MARCENARIAS, CARPINTARIAS E SERRALHERIAS
0841	SERVICOS DE VIDRACARIAS
0898	SERVICOS ESPECIFICOS DOS MUNICIPIOS
4710	CANOS E TUBOS
5325	DISPOSITIVOS PARA FIXACAO
5335	TELAS METALICAS
5510	TABUAS, GUARNICOES, ARTIGOS CORRELATOS A BASE DE MADEIRA E BATENTES DE MADEIRA, FERROSOS E NAO FERROSOS
5520	ESQUADRIAS DE MADEIRA, FERRO E ALUMINIO
5590	PECAS DE REPOSICAO PARA PORTAS E JANELAS DE ALUMINIO, VIDRO, MADEIRA E FERRO
5620	VIDROS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUCAO
5650	MATERIAIS PARA TELHADO E REVESTIMENTOS DE PAREDE
5660	CERCADOS, GRADES E PORTOES
5670	COMPONENTES PRE-FABRICADOS PARA CONSTRUCAO
9510	BARRAS E VERGALHOES DE FERRO E DE ACO
9515	PLACAS, CHAPAS, FITAS E LAMINADOS FINOS DE FERRO E DE ACO
9520	PERFIS ESTRUTURAIS DE FERRO E DE ACO
9530	BARRAS E VERGALHOES DE METAL NAO FERROSO
9535	PLACAS, CHAPAS, FITAS E LAMINADOS FINOS DE METAL NAO FERROSO
9590	PECAS DE REPOSICAO DE PERFILADOS METALICOS

Responsáveis

CPF	Nome	Telefone	E-mail	Responsabilidade	Procedimento
14381585801	DCM INOVART VIDRACARIA E SERRALHERIA	94668269	dcm.inovart@gmail.com	Sócio/Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO

Enquadramento

Enquadramento da Empresa:	ME
Documento:	08.03.2023 - Certidao Simplificada do NIRE_ 35233297188.pdf
Simple Nacional:	SIM
Data de Opção:	06/09/2018
Informado em:	09/03/2023 16:11:27
Validado em:	22/03/2023 09:55:29

Documentação

Documento	Validade	Aprovação
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	08/08/2023	22/03/2023
Certidão de Tributos Estaduais	14/09/2023	22/03/2023
Certidão de Tributos Municipais	19/06/2023	22/03/2023
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	07/07/2023	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA AUTOMATICAMENTE PELO ÓRGÃO EMISSOR
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	10/09/2023	22/03/2023

ATENÇÃO:

A certidão assinalada foi informada e validada automaticamente pelo Órgão Emissor e, neste caso, o cadastrado não precisará apresentar a cópia dessa certidão para a sua Unidade Cadastradora. Quando o campo estiver em branco, ou seja, quando a informação para essa certidão não for disponibilizada automaticamente, o cadastrado deverá regularizar a situação junto ao Órgão Emissor. O Cadastro Inicial ou uma Renovação Cadastral não poderão ser aprovados quando não houver informação para essa certidão.

Validade do RCS: 22/03/2024



Ouvidoria | Transparência | SIC

PROCESSO SGGD: 018.00000609/2023-21 VALOR DE REFERÊNCIA (R\$): 14.816,00

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTRATOS

ROTEIRO PARA DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

CHECKLIST

PÁGINA

VISTO

Abertura do processo

Justificativa técnica (área solicitante)

X

Memorial descritivo (área solicitante)

X

Proposta comercial (área solicitante)

X

Pesquisa de preços e grade comparativa (área solicitante)

X

Requisição de Obrigação Financeira

Documentação

Habilitação jurídica (Contrato Social)

X

Regularização Fiscal

1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?

X

2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame - FDN;
Municipal SP: <https://ccm.prefeitura.sp.gov.br/login/contribuinte?tipo=F>

X

3 - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

X

4 - Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);
<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

X

5 - Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

X

6 - Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS; https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br/(S(k5ahyyj2tuesmqv2rmpu0zq))/Pages/Cadastro/Consultas/ConsultaPublica/ConsultaPublica.aspx		X
7 - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN; Município SP - https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx Município Diadema - http://www.informe.issqn.com.br/sitCadSch.cfm		X
8 - E-sanções; https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx		X
9 - CADIN estadual; https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx		X
10 - Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS - Portal da Transparência; https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc		X
11 - Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNPJ; https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form		X
12 - Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CPF; https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form		X
13 - Cadastro CAUFESP (fazer as solicitações que forem necessárias à empresa)		X
14 - DECLARAÇÃO DE NORMAS A SAUDE E SEGURANÇA DOS EMPREGADOS		X
15 - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO		X
16 - DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS		X
17 - Conta no Banco do Brasil (fazer as solicitações que forem necessárias à empresa)		X
Verificação se GTI solicitou aprovação ao COETIC e PSTIC (Para contratações de TIC)		
Autorização da autoridade competente		
Elaboração da minuta do contrato e anexos		
Indicação de Recursos COF (Elisete/Marcelo)		
Reserva de recursos		
Encaminhamento à Consultoria Jurídica (através da Chefia de Gabinete)		
Digitalizar o Parecer da Consultoria Jurídica e arquivá-lo em pasta de pareceres de acordo com o ano: H:\CA\DFC_GCCP\SC\PARECER JURÍDICO CJ\Pareceres 2021		

Atendimento do parecer da Consultoria Jurídica		
Deliberação do Comitê Gestor do Gasto Público		
Dispensa da licitação / inexigibilidade pela autoridade competente		
Ratificação pelo Secretário (em 3 dias da dispensa da licitação / inexigibilidade)		
Publicação da ratificação no D.O.E. (em 5 dias da data da ratificação)		
Encaminhamento de cópia, por ofício, da comunicação de dispensa de licitação / inexigibilidade de licitação e da Ratificação, ao TCE, juntamente com a a publicação da Ratificação no D.O., no prazo de 10 dias úteis após a ratificação pela autoridade competente (Lei nº 6.544/89).		
Autorização da despesa		
CT e empenho		
Enc. Para Gabinete para Assinatura do contrato (verificar a validade de todos os documentos novamente, inclusive Cadin), e empenho.		
Publicação do extrato do contrato no D.O.E.		
Abertura de processo de pagamento (a depender da quantidade de parcelas)		
Juntada de uma via do contrato (quando for o caso) no processo e envio para a empresa (por e-mail)		
Encaminhamento da nota de empenho, via e-mail, para a empresa contratada		
Indicação de gestor Área Técnica		
Designação do Gestor pelo Gabinete		
Encaminhamento de uma via do Contrato (se for o caso) para Gabriela colocar nos Terceirizados e inclusão dela como Gestora no acompanhamento do processo		
Envio da digitalização do contrato e de seus anexos, via Notes, para o gestor e seu superior imediato		
Cadastro do processo no Sistema SCT (acima de 250 UFESP's)		
Envio à área técnica para recebimento do objeto		
Pagamento		
Envio ao CAPM (DAL) para inclusão do objeto no patrimônio da SDR		
Revisão do Checklist		



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Divisão Administrativa**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00000609/2023-21

Interessado: DFC - Departamento de Finanças e Contratos

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria

Em atenção ao solicitado no Despacho contido nas fls. 25 e 26, Documento Legado SP Sem Papel Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria (1330095), do dia 26/04/2023, e conforme Reprogramação Financeira efetuada, ENCAMINHO os documentos, com data atualizada de acordo com o Checklist, ao Departamento de Finanças e Contrato – DFC para andamento.

São Paulo, 27 de junho de 2023.

Marcelo Gonzalez Rebecchi Valla
Oficial Administrativo

De acordo.

Encaminhe-se conforme proposto.

São Paulo, 27 de junho de 2023.

Vanessa Alves Carvalho

Diretor II



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Goncalez Rebecchi Valla, Oficial Administrativo**, em 27/06/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Nº de Série do Certificado:

390267811713693211025596282361725894335335379861



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Alves Carvalho, Diretor II**, em 27/06/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1405286** e o código CRC **C2E240B5**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Finanças e Contratos**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00000609/2023-21

Interessado: dpme da, CREHE-DPME-DA - Divisão Administrativa, DFC - Departamento de Finanças e Contratos

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria

CLC Lídia, após complementação dos autos por parte do Departamento de Perícias Médicas do Estado, favor dar prosseguimento.

São Paulo, 29.06.23

Marisa Pereira Ramos Pinto Ferraz
Resp p/ Exp. do Departamento de Finanças e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Pereira Ramos Pinto Ferraz, Assessor Técnico de Gabinete IV**, em 30/06/2023, às 00:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1648694** e o código CRC **BBEB342D**.



INOVART

DCM Inovart
CNPJ: 31.441.172/0001-24
Rua Antonio Bovi, 56 Serraria Diadema- SP
Telefone 11-4057-1730 (fixo)
Celular: 11-99466-8269- 11-98247-8022

Orçamento: Data: 05/07/2023

DADOS DO CLIENTE

Cliente: Marcelo	Telefone (11) 98703-7686
Endereço: Avenida Prefeito Passos, s/n - Liberdade - Portaria I - DPME	
Bairro: Liberdade	
Cidade: São Paulo	

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Fornecimento e Instalação: Espelhos 4 mm lapidados e colados nas medidas 100 x 60 cm . Valor R\$ 265,00(cada) Total R\$ 4.240,00 Total 16 espelhos.(Incluindo a remoção dos espelhos anteriores)

Fornecimento e Instalação: Espelhos 4 mm lapidados e colados nas medidas 60 x 60 cm . Valor R\$ 200,00 (cada) Total R\$ 2.200,00 Total 11 espelhos . (Incluindo a remoção dos espelhos anteriores)

Fornecimento e Instalação: 5 vidros mini boreal nas medidas de 95 x 50 cm Valor R\$200,00 (cada) Total R\$ 1.200,00 (Incluindo a remoção dos vidros anteriores)

Fornecimento e Instalação: 6 vidros temperados na espessura de 6mm na cor incolor nas medidas de 115 x 28 cm , com furação de 12,5 cm de diâmetro para adaptação de flange dom duto de ar (condicionador de ar portátil) Valor cada vidro R\$ 453,33 . Valor R\$ 2.720,00 Incluindo a remoção de vidro anterior.

Fornecimento e instalação 1 vidro laminado 3+3 PVB 6mm incolor 26,5 x 80 cm (ambiente térreo porta de acesso aos andares, vidro trincado) .Valor R\$ 800,00 Incluindo a remoção de vidro anterior

CNPJ: 31.441.172/0001-24
DCM INOVART SERRALHERIA E VIDRAÇARIA

maia Cristina Ojeda

Fornecimento e instalação 1 vidro laminado 3+3 PVB 6mm incolor 26,5 x 80 cm (ambiente térreo porta de acesso aos andares, vidro trincado) .Valor R\$ 800,00 Incluindo a remoção de vidro anterior

Fornecimento e Instalação: de 2 películas jateada para privacidade para o vidro mini boreal nas medidas de 100 x 50 cm. Valor R\$ 55,00 (cada) Total R\$ 110,00

Totalizando em 16 espelhos grandes + 11 espelhos pequenos + 5 vidros mini boreal + 1 vidro laminado 6mm na cor incolor (portaria II)+ 1 vidro laminado 6mm na cor incolor (porta rampa) + 2 películas para vidro + 6 vidros temperados 6mm cor incolor.

Valor total do orçamento R\$ 11.920,00

Forma de pagamento boleto 28 dias

Após a aprovação do pedido o prazo de instalação é de 10 a 15 dias úteis.

Dados Bancário: Banco do Brasil Ag: 4704-0 C/C 395960- DCM INOVART VIDRACÇARIA E SERRALHERIA LTDA

Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.

Orçamento valido por 30 dias

Assinatura Cliente

Assinatura Responsável

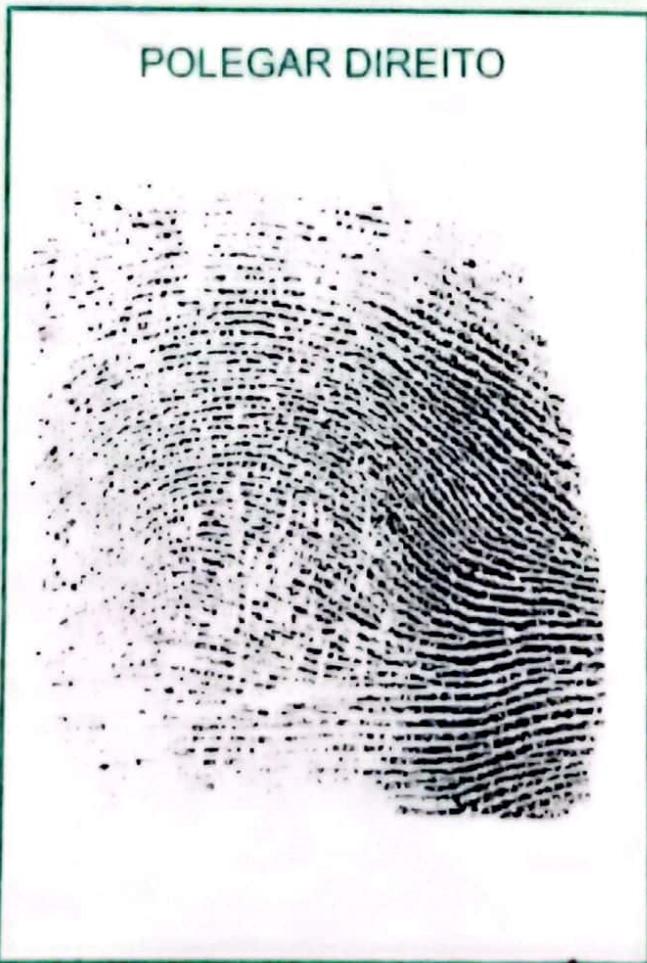
CNPJ: 31.441.172/0001-24
DCM INOVART SERRALHERIA E VIDRACÇARIA
maria - Estelina - Geraldo

8500-1

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO

Maria Cristina Speraldo

ASSINATURA DO TITULAR

52666458

REGISTRO
GERAL

29.156.648-0

2 via

DATA DE
EXPEDIÇÃO

04/02/2017

NOME

MARIA CRISTINA GERALDO

FILIAÇÃO

**ERON GERALDO
APARECIDA LOURENÇO GERALDO**

NATURALIDADE

S.BERNARDO DO CAMPO - SP

DATA DE NASCIMENTO

24/05/1977

DOC ORIGEM

**SAO BERNARDO DO CAMPO-SP SAO BERNARDO DO CAMPO CN:LV.A15 /
FLS.122 /Nº17650**

CPF

143815858/01



**Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório IIRGD.SSP.SP**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO – DPME

MINUTA

Diante dos elementos constantes dos autos:

I - Dispensar a licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação da empresa **DCM INOVART VIDARAÇARIA E SERRALHERIA LTDA**, no valor de R\$ 11.920,00 (onze mil e novecentos e vinte reais), para prestação de serviços de vidraçaria nas dependências deste **Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME**;

II - Aprovo o Memorial Descritivo juntado às fls. 20 31 do documento legado e doc. 145050 -17 a 20 do SEI, conforme estabelece o art. 7º, §2º, I, da Lei nº 8666/93;

III - Justifico que o preço está compatível com aquele praticado no mercado, de forma a não acarretar indevida onerosidade ao erário, conforme Planilha de Orçamento às fls. 16 do doc. 1405013;

IV - Declaro a razoabilidade do preço indicado para a contratação;

V - Autorizo a despesa no valor de R\$ R\$ 11.920,00 (onze mil e novecentos e vinte reais), observadas as normas regulamentares;

São Paulo, de de 2023.

BARTYRA CAMARA GOMES
Diretor Técnico de Saúde III
CRHE/DPME



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Finanças e Contratos**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00000609/2023-21

Interessado: dpme da, CREHE-DPME-DA - Divisão Administrativa, DFC - Departamento de Finanças e Contratos

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria

À vista do despacho [1648694](#), após juntada do doc. 2261746, elaboramos minuta para anuência da autoridade competente, conforme doc. 2297393.

Diante do exposto, propomos o envio ao **DPME - Departamento de Perícias Médicas do Estado** para providências e a seguir, restitua-se ao **DFC - Departamento de Finanças e Contratos** para prosseguimento.

São Paulo, 10 de julho de 2023.

LIDIA BRITO DE ABREU SANTOS
Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Lidia Brito de Abreu Santos, Analista Administrativo**, em 10/07/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle dos Reis Queiroga, Diretor Técnico II**, em 10/07/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2298863** e o código CRC **93DFA9F9**.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO – DPME

Interessado: Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria
Processo: 018.00000609/2023-21

DESPACHO

Diante dos elementos constantes nos autos:

I - Dispensar a licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação da empresa **DCM INOVART VIDARAÇARIA E SERRALHERIA LTDA**, no valor de R\$ 11.920,00 (onze mil e novecentos e vinte reais), para prestação de serviços de vidraçaria nas dependências deste **Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME**;

II - Aprovo o Memorial Descritivo juntado às fls. 20 31 do documento legado e doc. 145050 -17 a 20 do SEI, conforme estabelece o art. 7º, §2º, I, da Lei nº 8666/93;

III - Justifico que o preço está compatível com aquele praticado no mercado, de forma a não acarretar indevida onerosidade ao erário, conforme Planilha de Orçamento às fls. 16 do doc. 1405013;

IV - Declaro a razoabilidade do preço indicado para a contratação;

V - Autorizo a despesa no valor de R\$ R\$ 11.920,00 (onze mil e novecentos e vinte reais), observadas as normas regulamentares;

São Paulo, 11 de julho de 2023.

BARTYRA CAMARA GOMES
Diretor Técnico de Saúde III



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Divisão Administrativa**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00000609/2023-21

Interessado: DFC - Departamento de Finanças e Contratos

Assunto: Despacho de Encaminhamento

ENCAMINHO Processo com o Despacho Autorizador conforme solicitado no Despacho Encaminhamento para autorização (2298863) ao Departamento de Finanças e Contratos – DFC para andamento.

São Paulo, 13 de julho de 2023.

Marcelo Gonzalez Rebecchi Valla
Oficial Administrativo

De acordo.

Encaminhe-se conforme proposto.

São Paulo, 13 de julho de 2023.

Vanessa Alves Carvalho

Diretor II



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Goncalz Rebecchi Valla, Oficial Administrativo**, em 13/07/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Alves Carvalho, Diretor II**, em 13/07/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2533048** e o código CRC **88EAFCEF**.

XII
Incentivar o uso de inteligência artificial na implementação de políticas públicas
Iniciativas a serem apresentadas no bojo do(s) PDTIC(s) específico(s) da(s) área(s)
XIII
Manter constante aprimoramento da infraestrutura e da segurança física e lógica dos recursos de tecnologia da informação e comunicação
13.1 Capacitação de agentes públicos do Estado em temas de segurança da informação
13.2 Revisão e implementação de normas relativas à segurança da informação no âmbito do Estado
13.3 Realização de diagnóstico da cibersegurança e da normatização correlata no âmbito das instituições públicas estaduais
13.4 Robustecimento das infraestruturas críticas de TIC sob responsabilidade do Estado
13.5 Proteção dos sistemas informatizados do Estado através do provimento, aos seus agentes públicos, de plataforma de gestão de identidades e acessos
13.6 Implementação de soluções e equipes especializadas em cibersegurança no âmbito dos órgãos e entidades do Estado

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTRATOS

DESPACHO DA SENHORA COORDENADORA DE DESPESA DE 12 DE JULHO DE 2023

PROCESSO SEI - 018.00000609/2023-21

Interessado: Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria. Diante dos elementos constantes nos autos:

I - Dispensa a licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação da empresa DCM INOVART VIDARÇARIA E SERRALHERIA LTDA, no valor de R\$ 11.920,00 (onze mil e novecentos e vinte reais), para prestação de serviços de vidraçaria nas dependências deste Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME;

II - Aprovo o Memorial Descritivo juntado às fls. 20/31 do documento legado e doc. 140500 -17 a 20 do SEI, conforme estabeleceu o art. 7º, §2º, I, da Lei nº 8666/93;

III - Justifico que o preço está compatível com aquele praticado no mercado, de forma a não acarretar indevida onerosidade ao erário, conforme Planilha de Orçamento às fls. 16 do doc. 1405013;

IV - Declaro a razoabilidade do preço indicado para a contratação;

V - Autorizo a despesa no valor de R\$ R\$ 11.920,00 (onze mil e novecentos e vinte reais), observadas as normas regulamentares;

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

DESPACHO DO DIRETOR DO DPME

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

SUELI RASO - 285122903 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 12/07/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ENFERMEIRO C, USP UNIVERSIDADE DE SAO PAULO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15. O candidato deverá apresentar os exames complementares solicitados em 12/07/2023, no local onde realizou a perícia médica, em no máximo 90 (noventa) dias do início da suspensão, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA

Processo: 147.00001822/2023-20

Assunto: CREDENCIAMENTO – HOSPITAL GERAL NOS MUNICÍPIO DE ARARAS E PINDAMONHANGABA/SP
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE EM 14-07-2023

No exercício da competência que me foi legalmente conferida, ACOLHO como razão de decidir, a exposição de motivos da Diretoria do DECAM e o Parecer CJ/IASPE nº 183/2023, APROVO o Projeto Básico no documento 2598275 e AUTORIZO, com amparo legal no “caput” do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, a ABERTURA do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde para atendimento hospitalar, em unidades hospitalares situadas nos Municípios de ARARAS e PINDAMONHANGABA, para que os interessados integrem a rede de serviços médico assistenciais deste Instituto, de acordo com as manifestações constantes nestes autos.

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E ASSISTÊNCIA MÉDICO AMBULATORIAL

GERÊNCIA DE REDE

NÚCLEO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITAMENTO

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CREDENCIAMENTO N.º 092/2021

PROCESSO IAMSPE N.º 147.00000895/2023-02

Parecer CJ/IASPE, dispensado nos termos da Resolução PGE-23 de 12/11/2015

CREDENCIANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

CREDENCIADO: RICARDO VALGAS RODRIGUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/CPF N.º 32.662.142/0001-00

OBJETO DESTES TERMOS: Alteração das especialidades do Prestador de Serviços para inclusão das especialidades de Cirurgia Geral, Clínica Médica.

OBJETO CONTRATADO: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento em consultórios ou em clínicas em regime ambulatorial na especialidade de Cardiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Geriatria, Ginecologia/Obstetrícia, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Psiquiatria, Urologia.

MUNICÍPIO: Mogi das Cruzes.

VALOR TOTAL: Variável, em conformidade com a demanda dos atendimentos prestados.

Disposições finais: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Data de assinatura: 20/06/2023

NCr, em 14/07/2023—rmu

NÚCLEO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITAMENTO

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CREDENCIAMENTO N.º 103/2018

PROCESSO IAMSPE N.º 147.00000892/2023-61

Parecer CJ/IASPE, dispensado nos termos da Resolução PGE-23 de 12/11/2015

CREDENCIANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

CREDENCIADO: DUO CENTER ESPECIALIDADES MEDICAS SS LTDA

CNPJ/CPF N.º 09.398.974/0001-40

OBJETO DESTES TERMOS: Alteração das especialidades do Prestador de Serviços para inclusão das especialidades de Clínica Médica, Cirurgia Vasculard, Dermatologia, Endocrinologia e Metabolologia, Oftalmologia, Pediatria, Urologia.

OBJETO CONTRATADO: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento em consultórios ou em clínicas em regime ambulatorial na especialidade de Cardiologia, Clínica Médica, Cirurgia Vasculard, Dermatologia, Endocrinologia e Metabolologia, Ginecologia e Obstetrícia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Psiquiatria, Urologia.

MUNICÍPIO: Campinas.

VALOR TOTAL: Variável, em conformidade com a demanda dos atendimentos prestados.

Disposições finais: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Data de assinatura: 20/06/2023

NCr, em 14/07/2023—rmu

NÚCLEO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITAMENTO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CREDENCIAMENTO N.º 105/2019

PROCESSO IAMSPE N.º 12839/2019

Parecer CJ/IASPE, dispensado nos termos da Resolução PGE-23 de 12/11/2015

CREDENCIANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

CREDENCIADO: CLINICA MEDICA CONSULTE LTDA

CNPJ/CPF N.º 24.705.425/0001-64

OBJETO DESTES TERMOS: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) meses, com início em 17/06/2022 e término em 16/12/2024.

OBJETO CONTRATADO: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento em consultórios ou em clínicas em regime ambulatorial na especialidade de Cardiologia, Clínica Médica, Otorrinolaringologia.

MUNICÍPIO: Sorocaba.

VALOR TOTAL: Variável, em conformidade com a demanda dos atendimentos prestados.

Disposições finais: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Data de assinatura: 17/06/2022

Justificativa de publicação extemporânea: Justificamos a presente publicação somente nesta oportunidade, pois ao manusear os autos do processo foi observado que não havia sido efetuada a referida publicação à época da assinatura do contrato por um lapso, tendo em vista as diversas outras providências que precisaram ser adotadas, razão pela qual publicamos nesta data, para dar a eficácia ao mesmo.

NCr, em 14/07/2023—rmu

NÚCLEO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITAMENTO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CREDENCIAMENTO N.º 07/2019

PROCESSO IAMSPE N.º 13225/2019

Parecer CJ/IASPE, dispensado nos termos da Resolução PGE-23 de 12/11/2015

CREDENCIANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

CREDENCIADO: F & J SAAB OFTALMOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF N.º 10.880.156/0001-68

OBJETO DESTES TERMOS: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) meses, com início em 08/10/2022 e término em 08/04/2025.

OBJETO CONTRATADO: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento em consultórios ou em clínicas em regime ambulatorial na especialidade de Oftalmologia.

MUNICÍPIO: Bauru.

VALOR TOTAL: Variável, em conformidade com a demanda dos atendimentos prestados.

Disposições finais: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Data de assinatura: 08/10/2022

Justificativa de publicação extemporânea: Justificamos a presente publicação somente nesta oportunidade, pois ao manusear os autos do processo foi observado que não havia sido efetuada a referida publicação à época da assinatura do contrato por um lapso, tendo em vista as diversas outras providências que precisaram ser adotadas, razão pela qual publicamos nesta data, para dar a eficácia ao mesmo.

NCr, em 14/07/2023—rmu

NÚCLEO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITAMENTO

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CREDENCIAMENTO N.º 025/2019

PROCESSO IAMSPE N.º 13383/2018

Parecer CJ/IASPE, dispensado nos termos da Resolução PGE-23 de 12/11/2015

CREDENCIANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

CREDENCIADO: CLIOMEDI CLINICA INTEGRADA ODONTOLOGICA E MEDICA S/S LTDA

CNPJ/CPF N.º 07.453.568/0002-98

OBJETO DESTES TERMOS: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 26/05/2023 e término em 25/05/2024.

OBJETO CONTRATADO: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento em consultórios ou em clínicas em regime ambulatorial na especialidade de Otorrinolaringologia, Urologia.

MUNICÍPIO: São Paulo.

VALOR TOTAL: Variável, em conformidade com a demanda dos atendimentos prestados.

Disposições finais: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Data de assinatura: 26/05/2023

Justificativa de publicação extemporânea: Justificamos a presente publicação somente nesta oportunidade, pois ao manusear os autos do processo foi observado que não havia sido efetuada a referida publicação à época da assinatura do contrato por um lapso, tendo em vista as diversas outras providências que precisaram ser adotadas, razão pela qual publicamos nesta data, para dar a eficácia ao mesmo.

NCr, em 14/07/2023—rmu

NÚCLEO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITAMENTO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CREDENCIAMENTO N.º 111/2020

PROCESSO IAMSPE N.º 6104/2020

Parecer CJ/IASPE, dispensado nos termos da Resolução PGE-23 de 12/11/2015

CREDENCIANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

CREDENCIADO: CLINICA TROTTA S/S

CNPJ/CPF N.º 08.229.595/0001-63

OBJETO DESTES TERMOS: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) meses, com início em 26/03/2023 e término em 26/09/2025.

OBJETO CONTRATADO: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento em consultórios ou em clínicas em regime ambulatorial na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria.

MUNICÍPIO: Itapira.

VALOR TOTAL: Variável, em conformidade com a demanda dos atendimentos prestados.

Disposições finais: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Data de assinatura: 26/03/2023

Justificativa de publicação extemporânea: Justificamos a presente publicação somente nesta oportunidade, pois ao manusear os autos do processo foi observado que não havia sido efetuada a referida publicação à época da assinatura do contrato por um lapso, tendo em vista as diversas outras providências que precisaram ser adotadas, razão pela qual publicamos nesta data, para dar a eficácia ao mesmo.

NCr, em 14/07/2023—rmu

NÚCLEO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITAMENTO

5º TERMO DE ADITAMENTO AO CREDENCIAMENTO N.º 070/2022

PROCESSO IAMSPE N.º PRC-2022/03640

Parecer CJ/IASPE, dispensado nos termos da Resolução PGE-23 de 12/11/2015

CREDENCIANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

CREDENCIADO: CLINICA SANTA MARCIA LTDA

CNPJ/CPF N.º 45.654.958/0001-34

OBJETO DESTES TERMOS: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024.

OBJETO CONTRATADO: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento em consultórios ou em clínicas em regime ambulatorial na especialidade de Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Vasculard, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Geriatria, Ginecologia e Obstetrícia, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Urologia.

MUNICÍPIO: São Paulo.

VALOR TOTAL: Variável, em conformidade com a demanda dos atendimentos prestados.

Disposições finais: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Data de assinatura: 01/06/2023

Justificativa de publicação extemporânea: Justificamos a presente publicação somente nesta oportunidade, pois ao manusear os autos do processo foi observado que não havia sido efetuada a referida publicação à época da assinatura do contrato por um lapso, tendo em vista as diversas outras providências que precisaram ser adotadas, razão pela qual publicamos nesta data, para dar a eficácia ao mesmo.

NCr, em 14/07/2023—rmu

NÚCLEO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITAMENTO

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CREDENCIAMENTO N.º 058/2021

PROCESSO IAMSPE N.º 9845/2020

Parecer CJ/IASPE, dispensado nos termos da Resolução PGE-23 de 12/11/2015

CREDENCIANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

CREDENCIADO: DIAGNOSIS FEMINA SS LTDA

CNPJ/CPF N.º 67.986.075/0001-64

OBJETO DESTES TERMOS: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 15/06/2023 e término em 14/06/2024.

OBJETO CONTRATADO: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento em consultórios ou em clínicas em regime ambulatorial na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia.

MUNICÍPIO: São Paulo.

VALOR TOTAL: Variável, em conformidade com a demanda dos atendimentos prestados.

Disposições finais: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Data de assinatura: 15/06/2023

Justificativa de publicação extemporânea: Justificamos a presente publicação somente nesta oportunidade, pois ao manusear os autos do processo foi observado que não havia sido efetuada a referida publicação à época da assinatura do contrato por um lapso, tendo em vista as diversas outras providências que precisaram ser adotadas, razão pela qual publicamos nesta data, para dar a eficácia ao mesmo.

NCr, em 14/07/2023—rmu

NÚCLEO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITAMENTO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CREDENCIAMENTO N.º 181/2020

PROCESSO IAMSPE N.º 6132/2020

Parecer CJ/IASPE, dispensado nos termos da Resolução PGE-23 de 12/11/2015

CREDENCIANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

CREDENCIADO: INSTITUTO DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO LITORAL SUL LTDA

CNPJ/CPF N.º 08.432.458/0001-21

OBJETO DESTES TERMOS: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) meses, com início em 16/03/2023 e término em 15/09/2025.

OBJETO CONTRATADO: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento em consultórios ou em clínicas em regime ambulatorial na especialidade de Clínica Médica.

MUNICÍPIO: Mongaguá.

VALOR TOTAL: Variável, em conformidade com a demanda dos atendimentos prestados.

Disposições finais: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Data de assinatura: 16/03/2023

Justificativa de publicação extemporânea: Justificamos a presente publicação somente nesta oportunidade, pois ao manusear os autos do processo foi observado que não havia sido efetuada a referida publicação à época da assinatura do contrato por um lapso, tendo em vista as diversas outras providências que precisaram ser adotadas, razão pela qual publicamos nesta data, para dar a eficácia ao mesmo.

NCr, em 14/07/2023—rmu

NÚCLEO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITAMENTO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CREDENCIAMENTO N.º 01/2021

PROCESSO IAMSPE N.º 9804/2020

Parecer CJ/IASPE, dispensado nos termos da Resolução PGE-23 de 12/11/2015

CREDENCIANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

CREDENCIADO: CIOF – CENTRO INTEGRADO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF N.º 11.763.565/0001-47

OBJETO DESTES TERMOS: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) meses, com início em 11/07/2023 e término em 10/01/2026.

OBJETO CONTRATADO: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento em consultórios ou em clínicas em regime ambulatorial na especialidade de Otorrinolaringologia.

MUNICÍPIO: Marília.

VALOR TOTAL: Variável, em conformidade com a demanda dos atendimentos prestados.

Disposições finais: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Data de assinatura: 11/07/2023

NCr, em 14/07/2023—rmu

NÚCLEO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITAMENTO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CREDENCIAMENTO N.º 155/2020

PROCESSO IAMSPE N.º 9343/2020



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Finanças e Contratos**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00000609/2023-21

Interessado: dpme da, CREHE-DPME-DA - Divisão Administrativa, DFC - Departamento de Finanças e Contratos

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria

AO/CLC, para procedimento da contratação



Documento assinado eletronicamente por **Alana Clear Vilar Sauter, Diretor II**, em 17/07/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2749693** e o código CRC **B2045EA8**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Licitações e Contratos**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00000609/2023-21

Interessado: dpme da, CREHE-DPME-DA - Divisão Administrativa, DFC - Departamento de Finanças e Contratos

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria

Prezada Lídia, favor verificar se existem pendências no processo, e encaminhar para à área para atestar o objeto da prestação dos serviços e posterior encaminhamento ao Centro de Orçamento e Finanças para pagamento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

DANIELLE DOS REIS QUEIROGA
RESP. P/ EXPEDIENTE DOD CLC



Documento assinado eletronicamente por **Danielle dos Reis Queiroga, Diretor Técnico II**, em 17/07/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2798799** e o código CRC **619C67BA**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Licitações e Contratos**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00000609/2023-21

Interessado: dpme da, CREHE-DPME-DA - Divisão Administrativa, DFC - Departamento de Finanças e Contratos

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria

Trata o presente da solicitação de reserva de recursos, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vidraçaria com fornecimento de materiais para a Unidade de Arquivo Público.

Segue abaixo o cronograma de empenho:

MÊS	VALOR
JANEIRO	
FEVEREIRO	
MARÇO	
ABRIL	
MAIO	
JUNHO	
JULHO	
AGOSTO	R\$ 11.920,00
SETEMBRO	
OUTUBRO	
NOVEMBRO	
DEZEMBRO	

A seguir, as informações orçamentário-financeiras:

PTRES: 530127

PROGRAMA DE TRABALHO: n/c

UGE: 530110

NATUREZA DE DESPESA: 33903979

VALOR TOTAL A SER EMPENHADO: 11.920,00

CNPJ DA EMPRESA: 31.441.172/0001-24

Nº DE EMPENHO ANTERIOR: n/a

Diante do exposto, encaminhe-se ao **Centro de Orçamento e Finanças** para reserva de recursos orçamentários e a seguir, restitua-se ao **CLC – Centro de Licitações e Contratos** para prosseguimento.

São Paulo, 18 de julho de 2023.

LIDIA BRITO DE ABREU SANTOS

Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Lidia Brito de Abreu Santos, Analista em Planejamento Orçamento e Finanças Públicas II**, em 18/07/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle dos Reis Queiroga, Diretor Técnico II**, em 18/07/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2854420** e o código CRC **60E6EC22**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Orçamento e Finanças**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00000609/2023-21

Interessado: dpme da, CREHE-DPME-DA - Divisão Administrativa, DFC - Departamento de Finanças e Contratos

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria

PAULO

PARA PROVIDENCIAS, ONDE CONSTA NO DESPACHO 2532027 AUTORIZADOR SE REFERE AO DPME.

São Paulo, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Djair Domingos de Araujo, Assessor Técnico II**, em 21/07/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador **3148457** e o código CRC **5A17543C**.

Unidade Gestora:

530110

Gestão:

00001

MUDAPAH2:

SIM

Objeto do processo:

SERVIÇO

Tipo de licitação:

5 - DISPENSA DE LICITACAO

Presencial/Eletrônico:

Eletrônico

Convênio (Selecionando SIM, PREENCHER OBRIGATORIAMENTE OS CAMPOS DE CNPJ A DESCRIÇÃO RESUMIDA):

Convênio Não

CNPJ:

-

Natureza da Despesa:

-

Natureza da Despesa 2:

-

Natureza da Despesa 3:

-

Natureza da Despesa 4:

-

Natureza da Despesa 5:

-

Município:

-

Signatário Cedente:

-

Signatário Convenente:

-

Data Celebração:

-

Data Publicação:

-

Data Início Vigência:

-

Data Fim Vigência:

-

Valor Total:

-

Valor da Contrapartida:

-

Situação:

1 - ativo

Descrição Resumida do Objeto do Convênio:

-

Ata de Registro de Preço:

Não

Finalidade do Processo:

SERVIÇO DE VIDRACEIRO - DPME.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Gomes, Oficial Administrativo**, em 21/07/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3150949** e o código CRC **BBA1BC69**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2023NR00040

Unidade Gestora	530110								
Gestão	00001	Processo	20230920691						
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	27JUL2023	PTRes	530127	Unidade Orçamentária	53001				
Programa Trabalho	04331202759710000			Fonte Recurso	150010001				
UG Responsável	530010	Natureza da Despesa	339039	Valor	11.920,00				
Cronograma									
<table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>07</td><td>11.920,00</td></tr></tbody></table>						Mês	Valor	07	11.920,00
Mês	Valor								
07	11.920,00								
Observação	NOTA DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM VIDRAÇARIA								
Usuário	ADRIANA SILVA AGUIAR - 530001								
Consultado Em	27/07/2023	Horário	20:15						



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Finanças e Contratos**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00000609/2023-21

Interessado: dpme da, CREHE-DPME-DA - Divisão Administrativa, DFC - Departamento de Finanças e Contratos

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria

Em atendimento ao despacho 2854420, foi devidamente reservado os recursos orçamentários para atender a despesa de que trata se o processo, nota de reserva, capturada e anexada, propomos o encaminhamento dos autos para o Centro de Licitação Contratos para prosseguimento.

São Paulo, 27 de julho de 2023.

Adriana Silva Aguiar

Diretor Técnico III - Departamento de Finanças e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Silva Aguiar, Diretor Técnico III**, em 27/07/2023, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando



o código verificador **3558658** e o código CRC **6CE7EE59**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Licitações e Contratos**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00000609/2023-21

Interessado: dpme da, CREHE-DPME-DA - Divisão Administrativa, DFC - Departamento de Finanças e Contratos

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria

Prezada Lidia, tendo em vista a reserva ter sido efetuada, favor dar prosseguimento na instrução dos autos.

São Paulo, na data da assinatura digital.

DANIELLE DOS REIS QUEIROGA
RESP. P/ EXPEDIENTE DO CLC



Documento assinado eletronicamente por **Danielle dos Reis Queiroga, Diretor Técnico II**, em 28/07/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3626464** e o código CRC **C8AD66CF**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Licitações e Contratos**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00000609/2023-21

Interessado: dpme da, CREHE-DPME-DA - Divisão Administrativa, DFC - Departamento de Finanças e Contratos

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria

Trata o presente da contratação de empresa para prestação de serviços de vidraçaria, nas dependências do DPME - Departamento de Perícias Médicas do Estado, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, informamos:

- a justificativa técnica para a contratação, foi juntada às fls. 2 do documento legado;
- Memorial Descritivo, doc. [1405013](#);
- foi realizada pesquisa de preços em empresas do setor, cujos valores apurados estão demonstrados na grade comparativa de preços às fls. 15 do doc. [1405013](#);
- a empresa atende às condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme documentos de regularidade às fls. 20 a 44, o Termo de Referência rubricado e assinado pela empresa às fls. 16 a 19 do doc. [1405013](#) e os dados bancários constantes do orçamento doc. [2261746](#).

- reserva de recursos orçamentários conf. doc. [3558642](#)
- autorização de dispensa, declaração de atendimento aos requisitos legais e autorização de despesa, doc. [2532027](#).

Ressaltamos que apesar de publicação da autorização no D.O.E conforme doc. [2749525](#), ter sido realizada equivocadamente, não foi autorizada a emissão de Nota de Empenho e nem o início da prestação.

Diante do exposto, propomos preliminarmente, o encaminhamento ao **DFC – Departamento de Finanças e Contratos** com proposta de envio à **Consultoria Jurídica - CJ**, para análise e manifestação.

São Paulo, 08 de agosto de 2023.

LIDIA BRITO DE ABREU SANTOS
Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Danielle dos Reis Queiroga, Diretor Técnico II**, em 08/08/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lidia Brito de Abreu Santos, Analista em Planejamento Orçamento e Finanças Públicas II**, em 09/08/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4327059** e o código CRC **F4BD3471**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Finanças e Contratos**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00000609/2023-21

Interessado: dpme da, CREHE-DPME-DA - Divisão Administrativa, DFC - Departamento de Finanças e Contratos

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria

Em atendimento ao despacho 3626464, do Centro de Licitações e Contratos, alusiva a contratação de serviço especializado em vidraçaria para as dependências do DPME, por meio de dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de ordem propomos o encaminhamento à d. Consultoria Jurídica desta Pasta, com a solicitação de exame e manifestação nos termos do referido despacho, por intermédio da Coordenadoria Geral de Administração, retornando a este Departamento de Finanças e Contratos para atendimento de parecer.

São Paulo, 11 de agosto de 2023.

Adriana Silva Aguiar

Diretor Técnico III - Departamento de Finanças e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Silva Aguiar**, **Diretor Técnico III**, em 11/08/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4739165** e o código CRC **00A1F86B**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Coordenadoria de Gestão Administrativa**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00000609/2023-21

Interessado: dpme da, CREHE-DPME-DA - Divisão Administrativa, DFC - Departamento de Finanças e Contratos

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria

A Chefia de Gabinete.

Trata o presente da contratação de empresa para prestação de serviços de vidraçaria, nas dependências do DPME - Departamento de Perícias Médicas do Estado.

Considerando a instrução do presente e o contido no Despacho 4327059, encaminhamos com proposta de envio à **Consultoria Jurídica - CJ**, para análise e manifestação.



Documento assinado eletronicamente por **Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira, Coordenador**, em 14/08/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando



o código verificador **4853890** e o código CRC **BACB906B**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Chefia de Gabinete**

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Nº do Processo: 018.00000609/2023-21

Interessado: dpme da, CREHE-DPME-DA - Divisão Administrativa, DFC - Departamento de Finanças e Contratos

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria

Trata o presente da intenção da contratação de empresa para a prestação de serviços de vidraçaria nas dependências do Departamento de Perícias Médicas do Estado.

Em face do que consta na instrução processual, encaminhe-se a Consultoria Jurídica da Pasta para exame e Parecer.

SGGD, na data da assinatura digital.

TARCILA PERES SANTOS
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Tarcila Peres Santos, Chefe de Gabinete**, em 04/09/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **5036025** e o código CRC **EF87EEC2**.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

PROCESSO: SEI-018.00000609/2023-21

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO - DPME

PARECER: **CJ/SGGD n.º 92/2023**

EMENTA: **LICITAÇÃO. DISPENSA.** Proposta de contratação direta de empresa especializada em serviços de vidraçaria, visando atender as necessidades do Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME. Incidência do disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor da contratação que permite a dispensa de licitação. Necessidade de declaração da dispensa de licitação pela autoridade competente. Viabilidade jurídica, em tese. Recomendações.

1. Cuida-se de procedimento destinado a contratação direta da empresa **DCM INOVART VIDRAÇARIA E SERRALHERIA LTDA**, por meio de dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, para a prestação de serviços de vidraçaria, para atendimento das necessidades do Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME.

2. A justificativa para a aquisição foi apresentada pelo Diretor da Divisão Administrativa do DPME (às fls. 02/03 do documento legado [1330095](#)), e decorre da necessidade de substituição dos *26 espelhos dos banheiros, além do vidro de 03 janelas, 01 vidro na porta da Portaria II e 01 vidro na porta da rampa de acesso aos andares do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME.*

3. As especificações para a contratação pretendida foram apresentadas no Memorial Descritivo às fls. 04/06 do documento legado [1330095](#).

4. Houve consulta a empresas do ramo, sendo anexados aos autos os orçamentos obtidos (fls. 07/14 do documento legado), resultando na formulação da grade comparativa de preços de fls. 15 do documento legado.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

5. O Centro de Licitações e Contratos solicitou a retificação do memorial descritivo e a complementação da instrução dos autos (fls. 25/26 do documento legado), o que foi atendido às fls. 28/31, implicando, portanto, na necessidade de refazimento da pesquisa de preços (fls. 32/46) e na elaboração de uma nova grade comparativa (fls. 47).

6. Pelo que se depreende do aludido documento, a proposta mais vantajosa foi a apresentada pela empresa INOVART, no valor de **R\$ 11.920,00 (onze mil, novecentos e vinte reais)** – a teor do orçamento de fls. 34/35 do documento legado.

7. Na sequência, os autos foram instruídos com:

7.1. A documentação atinente à comprovação da habilitação jurídica, e da regularidade fiscal e trabalhista da empresa que se pretende contratar (fls. 48/59);

7.2. Consulta do CNPJ no E-Sanções (fls. 60);

7.3. Consulta ao sítio eletrônico do CADIN estadual (fls. 61);

7.4. Consulta ao sítio federal de sanções administrativas - CEIS¹ (fls. 62);

7.5. Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (fls. 63/64);

7.6. Declarações subscritas pela representante legal, asseverando (a) a ausência de impedimento para licitar, inclusive em virtude das disposições da Lei estadual nº 10.218/1999, (b) a observância ao disposto no art. 117, parágrafo único, da Constituição Estadual, (c) o cumprimento do inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal (fls. 65/67);

7.7. Ficha cadastral completa no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras SP – BEC (fls. 68/69).

¹ Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

7.8. Despacho autorizador da dispensa de licitação assinado pela autoridade competente, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 (documento [2532027](#))

7.9. Ficha de integração SIAFEM (documento [3150949](#));

7.10. Nota de Reserva – 2023NR00040 ([3558642](#)).

8. Na sequência, o Departamento de Finanças e Contratos os autos propõe o encaminhamento a esta Consultoria Jurídica para análise (Informação [4739165](#)), o que foi anuído pelo Coordenador Geral de Administração (Informação [4853890](#)).

9. Assim instruídos, vieram os autos a esta Consultoria Jurídica, por determinação da Sra. Chefe de Gabinete, para exame e parecer (Despacho de Encaminhamento [5036025](#)).

É o relatório. Passo a opinar.

10. De início, ressalta-se que escapa à competência desta Consultoria Jurídica o exame acerca do mérito da contratação, seja quanto ao aspecto técnico, seja quanto ao financeiro, competindo à Autoridade administrativa a avaliação da necessidade, conveniência e oportunidade da medida, assim como a indicação da razoabilidade do preço. Outrossim, a manifestação deste órgão jurídico toma por base exclusivamente a documentação e manifestações contidas na instrução do presente procedimento administrativo.

11. Importa anotar que a contratação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, conforme permitido pelo artigo pelo artigo 191 da Lei Federal nº 14.133/2021², em razão da opção registrada no ato declaratório, já subscrito pela

² Em redação original, vez que encerrada a vigência da Medida Provisória nº 1.167/2023:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o [inciso II do caput do art. 193](#), a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

autoridade competente ([2532027](#)), o qual deverá ser publicado até 29 de dezembro de 2023, conforme dispõe o recente Decreto 67.885, de 15/08/2023.

12. Consoante relatado, trata-se de contratação direta, com dispensa de licitação, da empresa **DCM INOVART VIDRAÇARIA E SERRALHERIA LTDA.**, para prestação de serviço de vidraçaria, a serem realizados nas dependências do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, consoante Memorial Descritivo (fls. 28/31 do documento legado [1330095](#)), com arrimo no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

13. As razões que justificam a proposta em análise foram expostas pelo Diretor da Divisão Administrativa do DPME, às fls. 02/03 do documento legado.

14. Pois bem. O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, impõe a obrigatoriedade de processo de licitação pública para a contratação de obras, serviços, compras e alienações. Ressalva, no entanto, a possibilidade de lei excepcionar tal regra, assim dispondo:

Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (destaquei).

15. Não obstante, o artigo 24 da Lei federal nº 8.666/93, com redação conferida pela Lei nº 9.648/98, admite expressamente a dispensa de procedimento licitatório nas hipóteses que especifica, dentre as quais:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

II – para outros serviços e compras de valor **até 10%** (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

16. O percentual de 10% a que se refere o inciso II do artigo 24 acima mencionado, de acordo com os valores atualizados conforme Decreto federal nº 9.412/2018, corresponde a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) (artigo 23, inciso II, alínea “a” da mencionada lei), decorrente da atualização dos valores das modalidades “convite”, “tomada de preços” e “concorrência”, efetuada por meio do artigo 1º do Decreto federal nº 9.412/2018³.

16.1. E o valor da contratação pretendida nestes autos é de **R\$ 11.920,00 (onze mil, novecentos e vinte reais)**, segundo a proposta de menor preço selecionada pela Administração, após ser realizada colheita de orçamentos junto a três prestadores de serviços, estando assim abaixo do limite a permitir a dispensa de licitação.

17. Em decorrência, forçoso alertar à Administração que, nos termos dos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8666/93, é **vedado** fracionar o objeto da contratação nas hipóteses em que se possa contratá-lo de uma só vez, de forma a possibilitar a dispensa de licitação em razão do valor⁴. Desse modo, anoto cumprir à Administração atestar que a contratação em análise é suficiente para atender às necessidades da Pasta no corrente exercício, de modo a evitar que seja efetuada nova contratação, caracterizando a divisão do objeto, conduta esta não amparada pela Lei.

³ Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do “caput” do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

⁴ Conforme Manual de Compras Diretas do TCU, “...O fracionamento ocorre quando são realizadas, no mesmo exercício, mais de uma compra direta de objetos de mesma natureza que, apesar de individualmente inferior a R\$ 15.000,00* ou R\$ 8.000,00* (conforme o caso), ultrapassem o limite quando somadas” (obs: valores não atualizados nos termos do Decreto Federal nº 9412/2018).



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

18. Anoto, ademais, à área técnica responsável, que se certifique de que o objeto cotado junto às empresas consultadas está em consonância com os exatos termos e quantitativos discriminados no Memorial Descritivo.

19. Ademais, registro a necessidade de observância ao Decreto nº 63.316/2018, em especial o artigo 2º, I, c. c §1º, recomendando-se, portanto, a complementação da pesquisa de preços com os demais parâmetros elencados na legislação mencionada, sem o que a contratação é irregular.

19.1. E nos termos dos incisos III e IV do artigo 2º do Decreto nº 36.226, de 15/12/92⁵, tanto nos casos de dispensa como nos de inexigibilidade de licitação, “... o órgão proponente deverá manifestar-se, expressa e conclusivamente, sobre a razoabilidade do preço indicado para contratação”.

20. Com relação ao Memorial Descritivo apresentado (fls. 28/31 do documento legado [1330095](#)), observo que se encontra autenticado digitalmente pelo servidor que o elaborou, anotando-se à área técnica responsável que se assegure de que tal documento reúne todos os elementos técnicos necessários para precisar o objeto e, assim, estabelecer as condições necessárias para a contratação, devendo atender, no que couber, ao disposto no artigo 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/93.

21. Observo já ter sido colhida a anuência do representante legal da empresa pretendida no referido documento, comprovando sua total aquiescência aos termos nele postos, não podendo futuramente questioná-los. Além disso, tal documento também já se encontra **aprovado** pela autoridade competente – nos moldes dos artigos 7º, inciso I, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 –, devendo ser integralizado ao contrato (ou à nota de empenho, conforme o caso) como Anexo.

⁵ Artigo 2º - Além das normas legais e regulamentares aplicáveis às licitações, deverão ser observadas as seguintes:

I – (...);

II – (...);

III - nos expedientes em que for proposta a não realização da licitação, por se tratar de caso de dispensa ou de inexigibilidade previsto nos artigos [24](#) e [25](#) da Lei nº [6.544](#), de 22 de novembro de 1989, o órgão proponente deverá manifestar-se, expressa e conclusivamente, sobre a razoabilidade do preço indicado para contratação;

IV – (...)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

22. Ressalto que **a autoridade competente deverá emitir uma declaração de dispensa de licitação**, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, certificando que o preço dos serviços permite a contratação direta, e que se encontra adequado aos valores praticados no mercado, de forma a não importar em indevida onerosidade ao erário público. Para tal mister o Despacho Autorizador [2532027](#) mostra-se, em linhas gerais, adequado, ressalvando à área técnica competente que se assegure do correto preenchimento acerca dos dados constantes do processo.

23. Ainda no que diz respeito à instrução processual, observo à área técnica responsável a sua necessária complementação com (i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; (ii) pesquisa do CNPJ da contratada junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por atos de Improbidade Administrativa (CNIA), (iii) pesquisa do CNPJ da contratada junto ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP⁶, (iv) pesquisa ao Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP⁷, e (v) na relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo⁸.

24. Além disso, deverá se certificar de que todos os documentos de habilitação fiscal e trabalhista constantes dos autos se encontram válidos, atestando a regularidade da empresa para contratar com o Poder Público, observando-se, desde logo, que os documentos atinentes à Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e ao Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, anexados aos autos, encontram-se vencidos.

25. Nesse mesmo sentido, deverá a área técnica se assegurar de que a subscritora das declarações anexadas às fls. 65/67 do documento legado [1330095](#), detém poderes necessários para tanto.

26. Observo que não foi apresentada minuta contratual, o que permite concluir que a contratação em tela será efetuada por intermédio de uma das modalidades alternativas constantes do art. 62, da Lei nº 8.666/1993, o que, diante do valor da contratação, se mostra viável. Todavia, na hipótese de utilização da nota

⁶ <<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>>

⁷ <<http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>>

⁸ <<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

de empenho em substituição ao instrumento contratual, portanto, recomendo que o Memorial Descritivo já aprovado pela autoridade competente seja anexado àquela como Anexo.

27. Anoto que foi realizada a comprovação dos recursos orçamentários para fazer frente à contratação ora pretendida ([3558642](#)).

28. Por fim, a contratação direta em razão da dispensa de licitação pelo valor independe de ratificação, impondo-se, tão somente, a publicação do pertinente extrato, na imprensa oficial, como de praxe, por ser “condição indispensável para sua eficácia” (parágrafo único do artigo 61 da Lei federal nº 8.666/1993).

29. Pelo exposto, desde que atendidas todas as exigências arroladas nos itens anteriores, considero juridicamente viável a contratação direta ora pretendida, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

30. Com tais considerações, restituam-se os autos à d. Chefia de Gabinete, para prosseguimento.

São Paulo, 12 de setembro de 2023.

Silvio Romero Pinto Rodrigues Júnior
Procurador do Estado



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Chefia de Gabinete**

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Nº do Processo: 018.00000609/2023-21

Interessado: dpme da, CREHE-DPME-DA - Divisão Administrativa, DFC - Departamento de Finanças e Contratos

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria

Em face do que consta no parecer CJ/SGGD nº 92/2023 SEI 7010384, encaminhe-se a Coordenadoria de Gestão Administrativa para conhecimento e demais providências visando a contratação pretendida.

SGGD, na data da assinatura digital.

**TARCILA PERES SANTOS
Chefe de Gabinete**



Documento assinado eletronicamente por **Tarcila Peres Santos, Chefe de Gabinete**, em 15/09/2023, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7084440** e o código CRC **3DBF3095**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Coordenadoria de Gestão Administrativa**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00000609/2023-21

Interessado: dpme da, CREHE-DPME-DA - Divisão Administrativa, DFC - Departamento de Finanças e Contratos

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria

À vista do despacho 7084440 da Chefia de Gabinete, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de vidraçaria nas dependências do Departamento de Perícias Médicas do Estado, encaminhe-se ao **Departamento de Finanças e Contratos**, para conhecimento do Parecer CJ/SGGD nº 92/2023, e demais providências cabíveis.

HELVIO GABRIEL JORGE CARDOSO VIEIRA
Coordenador da Coordenadoria de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira, Coordenador**, em 19/09/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7510628** e o código CRC **3E1FD481**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Licitações e Contratos**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00000609/2023-21

Interessado: dpme da, CREHE-DPME-DA - Divisão Administrativa, DFC - Departamento de Finanças e Contratos

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria

Prezada Ana Maria, favor realizar o atendimento do Parecer Jurídico.

São Paulo, na data da assinatura digital.

DANIELLE DOS REIS QUEIROGA
RESP. P/ EXPEDIENTE DO CLC



Documento assinado eletronicamente por **Danielle dos Reis Queiroga, Diretor Técnico II**, em 22/09/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8044915** e o código CRC **12CB69A6**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DCM INOVRT VIDRACARIA E SERRALHEIRA LTDA
CNPJ: 31.441.172/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:16 do dia 05/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2024.

Código de controle da certidão: **E073.C682.2083.2ABC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DCM INOVART VIDRACARIA E SERRALHEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.441.172/0001-24

Certidão n°: 55563680/2023

Expedição: 10/10/2023, às 14:01:25

Validade: 07/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DCM INOVART VIDRACARIA E SERRALHEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.441.172/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Consulta Pública ao Cadastro ICMS****Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 292cc018-4104-4e31-b0a8-3267b04d07c4

Estabelecimento	
IE: 286.511.135.111 CNPJ: 31.441.172/0001-24 Nome Empresarial: DCM INOVART VIDRACARIA E SERRALHEIRA LTDA Nome Fantasia: DCM INOVART Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA ANTONIO BOVI Nº: 56 CEP: 09.980-530 Município: DIADEMA	Complemento: Bairro: SERRARIA UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividades Econômicas: Comércio varejista de vidros Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Data da Situação Cadastral: 06/09/2018 Posto Fiscal: PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 27/05/2019	

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/08/2019

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.28.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.441.172/0001-24
Razão Social: MARIA CRISTINA GERALDO 14381585801
Endereço: RUA ANTONIO BOVI 50 / SERRARIA / DIADEMA / SP / 09980-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2023 a 29/10/2023

Certificação Número: 2023093002093956769690

Informação obtida em 10/10/2023 14:19:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5637887

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/10/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DCM INOVART VIDRAÇARIA E SERRALHERIA LTDA, CNPJ: 31.441.172/0001-24, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de outubro de 2023.

PEDIDO Nº:

0070039424





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/10/2023 às 14:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.441.172/0001-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6525.8404.691A.A444 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DCM INOVART VIDRACARIA E SERRALHEIRA LTDA**

CPF/CNPJ: **31.441.172/0001-24**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:05:42 do dia 10/10/2023 , com validade até o dia 09/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BNuUeFjldqyUXZipQuEN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SP + Digital



/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Início do menu

- [Início](#)
- [Institucional](#)
[Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
[Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#) [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
[Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

Relatório

CNPJ:

31441172000124

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

Ouvidoria

Transparência

SIC





CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 10/10/2023, às 14h15, IMPEDIMENTOS DE REPASSE relacionados ao CNPJ 31.441.172/0001-24 informado, nos termos do artigo 103 da Lei Complementar nº 709, de 1993.



Este documento foi certificado digitalmente em 10/10/2023, às 14h15.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **2b59d671-e53a-46eb-9b25-e990bdeef042**
ou acesse utilizando o QR Code



FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
DCM INOVRT VIDRACARIA E SERRALHERIA LTDA		
TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35233297188	03/10/2022	10/10/2023 15:02:42
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
06/09/2018	31.441.172/0001-24	

CAPITAL
R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA ANTONIO BOVI	NÚMERO: 56	
BAIRRO: SERRARIA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: DIADEMA	CEP: 09980-530	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
MARIA CRISTINA GERALDO, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 143.815.858-01, RG/RNE: 291566480 - SP, RESIDENTE À TRAVESSA ANTILHA, 33, INAMAR, DIADEMA - SP, CEP 09970-242, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00

ARQUIVAMENTOS
SESSÃO: 03/10/2022
TRANSFORMADA DE NIRE 35830692257.

NUM.DOC: 730.760/22-4 SESSÃO: 03/10/2022

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35233297188
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/10/2023



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 222226426, terça-feira, 10 de outubro de 2023 às 15:02:42.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Licitações e Contratos**

MEMORANDO

Nº do Processo: 018.00000609/2023-21

Interessado: dpme da, CREHE-DPME-DA - Divisão Administrativa, DFC - Departamento de Finanças e Contratos

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria

Atendimento ao Parecer CJ/SGGD nº 92/2023, referente o Processo SEI-018.00000609/2023-21, objeto: Contratação de empresa especializada em vidraçaria, por dispensa de licitação.

Itens 1 a 9: Tratam sobre a instrução e documentos juntados nos autos até o pedido de análise e manifestação da Consultoria Jurídica por determinação da Sra. Chefe de Gabinete;

Item 10 – Observado o disposto quanto a competência desta D. Consultoria Jurídica acerca do mérito da contratação;

Item 11 – Observado do disposto quanto a utilização da Lei federal 8666/93 e conforme Inciso II, do Artigo 2º do Decreto 67885 de 15/8/2023, atendido através do ato autorizativo da contratação direta subscrito pela autoridade competente acostado ao processo sob nº 2532027;

Itens 12 a 16.1 – Observado o disposto quanto a contratação de empresa para prestação de serviços de vidraçaria ser realizada por dispensa de licitação conforme Art. 24 Inciso II da Lei federal 8666/93 e atendido tendo em vista o valor estar abaixo dos 10% do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo 22 da referida lei;

Item 17 – Observado o disposto quanto ao fracionamento do objeto e conforme memorial descritivo acostado às fls. 28 a 31 do documento legado, a contratação é suficiente para atendimento às necessidades da Pasta no corrente exercício;

Item 18 – Foi observado o disposto quanto a consonância do objeto cotado junto às empresas consultadas e o Memorial Descritivo;

Item 19 – Foi observado o disposto quanto a necessidade de observância ao Decreto nº 63.316/2018, em especial o artigo 2º, I, c. c §1º e não se aplica ao presente processo, pois, o banco eletrônico de preços denominado Preços SP não contempla valores para prestação de serviços e sim somente para materiais;

Subitem 19.1 – Quanto a razoabilidade do preço foi observado o disposto e atendido conforme Despacho juntado ao processo sob nº 2532027;

Item 20 – Referente o Memorial Descritivo foi observado o disposto e aprovado pela Autoridade Responsável no Despacho juntado ao processo sob nº 2532027;

Item 21 – Observado o disposto quanto a integralização do Memorial Descritivo, ao contrato/nota de empenho, como Anexo e será atendido;

Item 22 – Observado o disposto quanto a declaração de dispensa de licitação e atendido conforme Despacho da autoridade competente juntado ao processo sob nº 2532027;

Itens 23 e 24 – Observado o disposto quanto a documentação faltante e que se encontram vencidos e atendido conforme documento de nº 9517284 acostado aos autos;

Item 25 – Observado o disposto quanto a subscritora das declarações deter poderes para tanto – conforme documento juntado às fls. 49 a 54 do documento legado 1330095 e Cadastro Jucesp acostado ao processo sob nº 9520393, a Sra. Maria Cristina Geraldo está na situação de sócia e administradora assinando pela empresa, desta forma atendido ao solicitado;

Item 26 – Observado o disposto quanto ao instrumento contratual e a juntada do Memorial Descritivo e será atendido;

Item 27 - Observado o disposto quanto comprovação de recursos orçamentários;

Item 28 – Observado o disposto com referencia a ratificação e a publicação do extrato na imprensa oficial e será atendido;

Item 29 – Observado o disposto quanto ao atendimento a todas as exigências e serão atendidas.

Conforme Despacho sob nº 8044915 foi atendido o Parecer Jurídico CJ/SGGD nº 92/2023 (7010384) e complementado com os documentos solicitados pela Consultoria Jurídica, bem como atualizados os que estavam com data vencida conforme documentos sob nº 9514284.

Diante do exposto, encaminhamos o processo ao Departamento de Finanças e

Contratos – DFC com sugestão de envio ao COF para emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 11.920,00 (onze mil, novecentos e vinte reais) nominal a DCM INOVART VIDRACARIA E SERRALHEIRA LTDA.

São Paulo, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Vicente**, **Analista Administrativo**, em 10/10/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9537159** e o código CRC **6B98B0B9**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2023NR00051

Unidade Gestora	530110								
Gestão	00001	Processo	20230920691						
Evento	206100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA(CANCELAMENTO)								
Data Emissão	11OUT2023	PTRes	530127	Unidade Orçamentária	53001				
Programa Trabalho	04331202759710000			Fonte Recurso	150010001				
UG Responsável	530010	Natureza da Despesa	339039	Valor	11.920,00				
Cronograma									
<table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>10</td><td>11.920,00</td></tr></tbody></table>						Mês	Valor	10	11.920,00
Mês	Valor								
10	11.920,00								
Observação									
CANCELAMENTO SALDO DE RECURSO									
Usuário	NATANAEL MENDONCA - 530001								
Consultado Em	11/10/2023	Horário	11:34						



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Licitações e Contratos**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00000609/2023-21

Interessado: dpme da, CREHE-DPME-DA - Divisão Administrativa, DFC - Departamento de Finanças e Contratos

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria

Em conformidade com o Memorando 9537159 restitua-se ao Centro de Orçamento e Finanças para emissão de Nota de Empenho em favor da empresa DCM INOVART VIDRACARIA E SERRALHEIRA LTDA CNPJ 31.441.172/0001-24 no valor total de R\$ 11.920,00 (onze mil, novecentos e vinte reais), conforme Nota de Reserva 2023NR00040 Documento 3558642.

Caso a Reserva tenha sido cancelada (informação 9635481), solicitamos que seja efetuada nova reserva e posterior empenho para atendimento da despesa, conforme informações financeiras constantes do documento 2854420.

São Paulo, na data da assinatura digital.

DANIELLE DOS REIS QUEIROGA
RESP. P/ EXPEDIENTE DO CLC



Documento assinado eletronicamente por **Danielle dos Reis**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9967124** e o código CRC **67D3EC00**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Finanças e Contratos**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00000609/2023-21

Interessado: dpme da, CREHE-DPME-DA - Divisão Administrativa, DFC - Departamento de Finanças e Contratos

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria

Encaminhe-se ao Centro de Orçamento e Finanças para emissão de empenho conforme despacho 9967124, informamos que já existe reserva para este processo.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Silva Aguiar, Diretor Técnico III**, em 18/10/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9983008** e o código CRC **A596E2E8**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Orçamento e Finanças**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00000609/2023-21

Interessado: dpme da, CREHE-DPME-DA - Divisão Administrativa, DFC - Departamento de Finanças e Contratos

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria

Emitida a Nota de Empenho sob # 2023NE00133 (DISPENSA), encaminhada para assinatura da Ordenadora da Despesa, através de e-mail via Alana.

São Paulo, 18 de Outubro de 2023.

Paulo Sérgio Gomes
[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Gomes, Oficial Administrativo**, em 18/10/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10041034** e o código CRC **B5431FF6**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFEM - 2023NE00133

UG	530110 - DEPTO. DE PERICIAS MEDICAS DO ESTADO - DPME		
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		
Data de Emissão	18OUT2023		

CNPJ/CPF/UG	31441172000124 - DCM INOVART VIDRACARIA E SERRALHEIRA LTDA		
Credor	DCM INOVART VIDRACARIA E SERRALHEIRA LTDA		
Endereço	RUA ANTONIO BOVI, 56 -		
Cidade	DIADEMA	UF SP	CEP 09980-530

Origem Material	
------------------------	--

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	53001	04331202759710000	150010001	33903979	530010	000.000.0100	530127

No Processo	20230920691	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LF 8.666/93		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato		Nº OC	

Valor do Empenho R\$	11.920,00 (onze mil e novecentos e vinte reais)
-----------------------------	---

Cronograma	
Mês	Valor
10	11.920,00

Item:	001	Unidade de Medida	UNID	Quantidade	0001	Preço Unitário	11.920,00	Preço Total	11.920,00
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 16 ESPELHOS MED 100X60CM.11 ESPELHOS MED 60X60CM.05 VIDROS MBMED 95X60CM.06 VIDROS TEMPERADOS ESPESSURA DE 6MM MED 115X28CM01 VIDRO LAMINADO 3+3 PVB6MM INCOLOR MED 26,5X80CM									



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	11.920,00
Local de Entrega	AV. PREFEITO PASSOS S/N PORTARIA I/LIBERDADE
Data de Entrega	18OUT2023

BARTYRA CAMARA GOMES
25308473803

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	PAULO SERGIO GOMES - 530001
---------------------------------	-----------------------------



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Divisão Administrativa**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00000609/2023-21

Interessado: DFC - Departamento de Finanças e Contratos

Assunto: NE ASSINADA

Encaminhamento a Nota de empenho 2023NE00133 assinada ao Departamento de Finanças e Contratos – DFC para andamento.

São Paulo, 20 de outubro de 2023.

Marcelo Gonzalez Rebecchi Valla
Diretor II



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gonzalez Rebecchi Valla, Diretor II**, em 20/10/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **10274148** e o código CRC **B4D00B2B**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Licitações e Contratos**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00000609/2023-21

Interessado: dpme da, CREHE-DPME-DA - Divisão Administrativa, DFC - Departamento de Finanças e Contratos

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria

Prezada Ana Maria, favor finalizar a instrução visando a contratação.

Já emitido Parecer Jurídico, Atendido o Parecer, e assinada a nota de empenho.

Verificar no processo se já foi declarada a dispensa e publicado.

Caso não tenha sido, favor subir a minuta em word e fazer o encaminhamento ao DPME para assinatura e posterior publicação pelo DFC.

São Paulo, na data da assinatura digital.

DANIELLE DOS REIS QUEIROGA
RESP.P/ EXOEDIENTE DO CLC

Documento assinado eletronicamente por Danielle dos Reis



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10362613** e o código CRC **BB0AD87F**.

Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria

Ana Maria Vicente <amvicente@sp.gov.br>

Seg, 23/10/2023 15:02

Para:dcm.inovart@gmail.com <dcm.inovart@gmail.com>

Cc:Danielle dos Reis Queiroga <dqueiroga@sp.gov.br>;Marcelo Goncalvez Rebecchi Valla <marcelo.valla@sp.gov.br>

 1 anexos (166 KB)

Nota de empenho assinada pela autoridade.pdf;

Prezados, boa tarde.

Encaminhamos anexo, em substituição ao instrumento contratual, a Nota de Empenho nº 2023NE00133 devidamente assinada pela Autoridade Competente, referente ao Processo 018.00000609/2023-21 Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria.

Atenciosamente,



Ana Maria Vicente

Analista Administrativo

Secretaria de Gestão e Governo Digital

amvicente@sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, 300 – 14º Andar – Ala Dom Pedro – São Paulo - SP

 /governosp



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Licitações e Contratos**

MEMORANDO

Nº do Processo: 018.00000609/2023-21

Interessado: dpme da, CREHE-DPME-DA - Divisão Administrativa, DFC - Departamento de Finanças e Contratos

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria

Em atenção ao despacho 10362613, informamos que já foram juntados ao processo o Despacho Autorizador 2532027 - dispensando a licitação, publicação no Diário Oficial do Estado de SP 2749525; atendimento ao Parecer CJ SGGD 9537159; empenhamento da despesa 10274081 e e-mail encaminhando a Nota de empenho à empresa DCM INOVART VIDARAÇARIA E SERRALHERIA LTDA 10425787.

Desta forma, encaminhamos os autos ao Departamento de Finanças e Contratos para ciência, com proposta de envio ao Departamento de Perícias Médicas - DPME para acompanhamento dos serviços.

São Paulo, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Vicente, Analista Administrativo**, em 23/10/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle dos Reis Queiroga, Diretor Técnico II**, em 23/10/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10426714** e o código CRC **123250BB**.



DCM Inovart Vidraçaria e Serralharia
CNPJ: 31.441.172/0001-24
Rua Antonio Bovi, 56 Serraria Diadema- SP
Telefone 11-4057-1730 (fixo)
Celular: 11-99466-8269- 11-98247-8022

Secretaria de Gestão e Governo Digital e a Sra. Diretora Bartyra Camara Gomes

Sra. Diretora,

Formalizamos pelo presente, nossa solicitação como segue:

Ref. Prorrogação de Prazo
Orçamento para secretaria de gestão publica -DPME
DEPARTAMENTOS DE PERICIAS MÉDICAS DO ESTADO
Av. Prefeito Passos S/Nº SÃO PAULO- SP

Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 16 ESPELHOS MED 100X60CM 11
ESPELHOS MED 60X60CM.05 VIDROS MBMED 95X60CM.06 VIDROS
TEMPERADOS ESPESSURA DE 6MM MED 115X28CM 01 VIDRO LAMINADO 3+3
PVB6MM INCOLOR MED 26,5X80CM

Solicitamos pelo presente, prorrogação de prazo para entrega dos serviços pelo prazo 10 dias úteis após data 18/11/2023 , em razão de atraso da entrega dos materiais que serão utilizados.

Desta forme, agradecemos e aguardamos retorno V.S^a contando com a compreensão pela justificativa apresentada pela situação involuntária e contrária aos nossos anseios de cumprimento das nossa atribuições

Assinatura DCM Inovart

Assinatura Sr Diretora

maria austina gualdo

CNPJ: 31.441.172/0001-24
DCM INOVART SERRALHERIA E VIDRAÇARIA

Diadema, 14 de novembro 2023



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Divisão Administrativa

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00000609/2023-21

Interessado: CREHE-DPME-DA - Divisão Administrativa,
DFC - Departamento de Finanças e Contratos

Assunto: Despacho de Prorrogação de Prazo

Conforme solicitação enviada pela empresa DCM INOVART VIDRAÇARIA E SERRALHERIA, CNPJ: 31.441.172/0001-24 contida no documento Carta de Prorrogação de Prazo (0012442769), **AUTORIZO** a prorrogação de 10 dias a contar de 18/11/2023 para a entrega dos Serviços de Vidraçaria.

São Paulo, 16 de novembro de 2023.

Bartyra Camara Gomes
Diretora Técnica de Saúde III

Documento assinado eletronicamente por **Bartyra Camara**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012445379** e o código CRC **BF941D55**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
45



Data e Hora da Emissão	06/12/2023 10:51:57	Competência	6/12/2023	Código de Verificação	LTSIIL1WP
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	DIADEMA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	DCM INOVART VIDRACARIA E SERRALHEIRA LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	31.441.172/0001-24	Inscrição Municipal	83926	Município	DIADEMA - SP
Endereço e Cep	RUA ANTONIO BOVI ,56 - SERRARIA CEP: 09980-530				
Complemento:		Telefone:	(11)4057-1730	e-mail:	dcm.inovart@gmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL				
CNPJ/CPF	39.467.292/0001-02	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO - SP
Endereço e CEP	AVENIDA RANGEL PESTANA, 300 ,300 - SÉ CEP: 01017-911				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

Discriminação dos Serviços

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

16 ESPELHOS MED 100X60CM.11 ESPELHOS MED 60X60CM.
05 VIDROS MBMED 95X60CM.06 VIDROS TEMPERADOS
ESPESSURA DE 6MM MED 115X28CM01
VIDRO LAMINADO 3+3 PVB6MM INCOLOR MED 26,5X80CM

Dados Bancário: Banco do Brasil Ag: 4704-0 C/C 395960- DCM INOVART VIDRACÇARIA E SERRALHERIA LTDA
Valor Aproximado dos Tributos: 17,71%

Código do Serviço / Atividade

14.13 / 14.13 - Carpintaria e serralheria, inclusive serviços de marcenaria.

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	11.920,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	11.920,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	11.920,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00	
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter:	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	11.920,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	0,00	
		2-Não			

Aviso

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, diadema.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Divisão Administrativa**

ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº do Processo: 018.00000609/2023-21

Interessado: DFC - Departamento de Finanças e Contratos,
Divisão Administrativa

Assunto: Atestado de Realização de Serviços

Atesto que o serviço especializado em Vidraçaria foi realizado a contento, na qualidade esperada.

Segue os dados para faturamento:

- NE nº 45 emitida pela empresa DCM INOVART VIDRAÇARIA E SERRALHEIRA LTDA, CNPJ: 31.411.172/0001-24 em 06/12/2022 no valor de R\$ 11.920,00;

Isto exposto, encaminho os autos ao Departamento de Finanças e Contratos - DFC para pagamento e liquidação da nota fiscal.

São Paulo, 06 de dezembro de 2023.

Marcelo Gonzalez Rebecchi Valla
Diretor II



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gonzalez Rebecchi Valla, Diretor II**, em 06/12/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014115286** e o código CRC **FB15270F**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Finanças e Contratos**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00000609/2023-21

Interessado: dpme da, CREHE-DPME-DA - Divisão Administrativa, DFC - Departamento de Finanças e Contratos

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria

Encaminhe-se os autos para o Centro de Orçamento e Finanças para prosseguimento que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Silva Aguiar, Diretor Técnico III**, em 06/12/2023, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014209856** e o código CRC **8D766915**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Orçamento e Finanças**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00000609/2023-21

Interessado: dpme da, CREHE-DPME-DA - Divisão Administrativa, DFC - Departamento de Finanças e Contratos

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria

Douglas.

FAZER A NL E A PD PAGAR DIA 22/12/23 - OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

São Paulo, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Djair Domingos de Araujo, Assessor Técnico II**, em 08/12/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014368758** e o código CRC **9D7F6CE0**.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.441.172/0001-24**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DCM INOVART VIDRACARIA E SERRALHEIRA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/09/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SIAFEM2023-EXEFIN,CONSULTAS,CONNL(CONSULTA NOTA DE LANÇAMENTO)-SERPRO _____
CONSULTA EM 08/12/2023 AS 11:56 USUARIO : MATTOS
DATA EMISSAO : 08DEZ2023 **NUMERO : 2023NL00732**
DATA LANÇAMENTO : 08DEZ2023 TELA : 01/01
UNIDADE GESTORA : 530110 - DEPTO. DE PERICIAS MEDICAS DO ESTADO - DPME
GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA
CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA: 31441172000124 - DCM INOVART VIDRACARIA E SERRALHEIRA
GESTAO FAVORECIDA :

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	REC/DESP	CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
510200	2023NE00133	33903979	332310607	150010001	11.920,00

OBSERVACAO :

LIQUIDACÃO DE DESPESA C/FORN. E INSTALAÇÃO DE 16 E 11 ESPELHOS MED. 100X60 E 60X60. 5, 6 E 1 VIDROS MED. 95X60,115X28 E 26,5X80. NF. 45 EMITIDA 06/12/23. CODIGO UNICO 20230920691, PROC.SEI 0180000609/2023-21.

LANCADA POR : DOUGLAS A. DA SILVA MATTOS - 530001 EM : 08DEZ2023 AS 11:33

SIAFEM2023-EXEFIN,CONSULTAS,CONPD(CONSULTA PROGRAMA DESEMBOLSO)-SERPRO _____
CONSULTA EM 08/12/2023 AS 12:11 USUARIO : MATTOS
DATA EMISSAO : 08DEZ2023 DATA VENCIMENTO : 22DEZ2023 **NUMERO : 2023PD00216**
UG : 530110 - DEPTO. DE PERICIAS MEDICAS DO ESTADO - DPME
GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA
*** NAO PAGA *** **NL REF. : 2023NL00732**
PAGADORA
UG : 530001 - SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL
GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA
BANCO : 001 AGENCIA : 01897 CONTA CORRENTE : 013000012
S.PUBLICO SAO PAULO
FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CNPJ/CPF/UG: 31441172000124 - DCM INOVART VIDRACARIA E SERRALHEIRA LTDA
GESTAO :
BANCO : 001 AGENCIA : 04704 CONTA CORRENTE : 000395960
BAIRRO SERRARIA
PROCESSO : 20230920691 VALOR : 11.920,00
FINALIDADE : NF.45,EMITIDA 06/12/2023--DEZ/23.
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO REC/DESP CLASSIFIC FONTE V A L O R
700601 2023NE00133 33903979 150010001 11.920,00
LANCADO POR: DOUGLAS A. DA SILVA MATTOS - 530001 EM: 08DEZ2023 AS: 11:50



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Orçamento e Finanças**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00000609/2023-21

Interessado: dpme da, CREHE-DPME-DA - Divisão Administrativa, DFC - Departamento de Finanças e Contratos, Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Vidraçaria

Em atendimento ao Decreto 67.447 de 13 de janeiro/2023, foi devidamente programada para o dia 22/12/2023, a liquidação da despesa de que trata o presente processo. Nota de Lançamento e programação de Pagamento capturados e anexados, referente ao mês de dezembro/2023. Propomos o encaminhamento dos autos para o Gestor do Contrato para providências de sua alçada. SGGD-UCRH-DPME-DA

São Paulo, 18 de dezembro de 2023.

Douglas Aparecido da Silva Mattos
Assessor Técnico I



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Aparecido da Silva Mattos, Assessor Técnico I**, em 18/12/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015280784** e o código CRC **6E77A573**.
